

**ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL Nº 09,
DA SOCIEDADE EMPRESÁRIA
ARAGUAIA COMERCIO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE LTDA**

JONATHAS DE SA MARINHO, brasileiro, natural de Imperatriz - MA, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, empresário, nascido em 01/12/1988, portador do CPF nº 023.408.383-20, e CNH nº 04479527665 DETRAN-MA, residente e domiciliado nesta cidade de Imperatriz - MA, na Rua Monteiro Lobato, Nº 18, Bairro Vila Parati, CEP: 65.913-545, único sócio da sociedade empresária **ARAGUAIA COMÉRCIO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE LTDA**, com sede na Av. Dorgival Pinheiro de Sousa, nº 917 – anexo B, Centro, Imperatriz – MA, CEP: 65.903-270, registrada na Junta Comercial de Imperatriz - MA, sob o NIRE nº 21200552292, por despacho do dia 29/10/2003, e inscrita no **CNPJ sob o nº 05.955.105/0001-18**, resolvem, assim, alterar e consolidar o contrato social:

1ª A sociedade que tem sua sede no endereço acima citado, passará a funcionar na Rua Alagoas, Nº 516, Centro, nesta cidade de Imperatriz – MA, CEP: 65.900-490.

2ª A sociedade que tem seu nome empresarial de **ARAGUAIA COMÉRCIO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE LTDA** a mesma a partir desta data passa a se chamar **ARAGUAIA COMERCIO E DISTRIBUIDORA LTDA** e para fins publicitários terá como nome de fantasia **ARAGUAIA COMERCIO E DISTRIBUIDORA**.

3ª Fica alterado o objeto social com as seguintes atividades econômicas:
Comércio varejista de artigos de papelaria, Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria, Serviços de entrega rápida, Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios – minimercados, mercearias e armazéns, Comércio varejista de tintas e materiais para pintura, Comércio varejista de material elétrico, Comércio varejista de ferragens e ferramentas, Comércio varejista de madeira e artefatos, Comércio varejista de cal, areia, pedra britada, tijolos e telhas, Comércio varejista de materiais de construção especializado em (cimento, caixas de água, artefatos de cimento gesso e amianto, Box para banheiro), Comércio varejista de materiais de construção em geral (vigas de concreto) Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática, Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação, Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo, Comércio varejista de móveis, Comércio varejista de tecidos, Comércio varejista de artigos de armarinho, Comércio varejista especializado de instrumentos musicais e acessórios, Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico (alarme para residência, artigo de borracha para habitação, artigos de bambu, artigo de plástico para habitação), Comércio varejista de livros, Comércio varejista de artigos de papelaria, Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos, Comércio varejista de artigos esportivos, Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal, Comércio varejista de equipamentos para escritório, Depósitos de mercadorias para terceiros, Carga e descarga, Serviço de malote não realizado pelo correio nacional, Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos, Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar, Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários, Comércio atacadista de equipamentos de informática, Lojas de departamentos ou magazines, Comércio varejista de produtos saneantes

domissanitários, Suporte técnico, manutenção e outros serviços em tecnologia da informação, Locação de automóveis sem condutor, Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista, Fotocópias, Treinamento em informática. Comércio atacadista de mercadorias em geral, com predominância de insumos agropecuários, Comércio atacadista de alimentos para animais, Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho, Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso veterinário, Comércio atacadista de defensivos agrícolas, adubos, fertilizantes e corretivos do solo, Comércio varejista de artigos de caça, pesca e camping, Comércio varejista de medicamentos veterinários, Comércio varejista de animais vivos e de artigos e alimentos para animais de estimação, Comércio atacadista de sementes, flores, plantas e gramas, Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores, Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração, Comércio atacadista de carnes bovinas e suínas e derivados, Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores, Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores, Comércio atacadista de água mineral.

4ª A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social. (art. 1.052, CC/2002)

5ª A administração da sociedade será exercida pelo sócio **JONATHAS DE SA MARINHO**, com os poderes e atribuições de incumbir de todas as operações e representará a sociedade ativa e passiva, judicial e extra-judicialmente, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.(artigos 997, VI; 1.013, 1.015, 1064, CC/2002)

6ª Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, os administradores prestarão contas justificadas de sua administração, procedendo a elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.(art. 1.065, CC/2002).

7ª O administrador declara, sob as penas da Lei que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pene que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.(art. 1.011, § 1º, CC/2002).

À vista da modificação ora ajustada, consolida-se o contrato social, com a seguinte redação:

CLÁUSULA PRIMEIRA - A sociedade gira sob o nome empresarial **ARAGUAIA COMERCIO E DISTRIBUIDORA LTDA**, tem sede e domicílio na Rua Alagoas, Nº 516, Centro, nesta cidade de Imperatriz – MA, CEP: 65.900-490. (art. 997, II, CC/2002).

Rubrica

CLÁUSULA SEGUNDA - O capital da sociedade é de R\$ 200.000,00 (Duzentos Mil Reais) dividido em 200.000 (Duzentas Mil) quotas, no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, já integralizadas em moeda corrente do País, assim subscritas: (art. 997, III, CC/2002) (art. 1.055, CC/2002).

S	O	C	I	O	QUOTAS	(%)	VALOR-R\$
JONATHAS DE SA MARINHO					200.000	1000%	200.000,00
T O T A L I Z A N D O					200.000	100,00%	200.000,00

CLÁUSULA TERCEIRA - O objeto social é a exploração por conta própria, no ramo de;

Comércio varejista de artigos de papelaria, Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria, Serviços de entrega rápida, Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios – minimercados, mercearias e armazéns, Comércio varejista de tintas e materiais para pintura, Comércio varejista de material elétrico, Comércio varejista de ferragens e ferramentas, Comércio varejista de madeira e artefatos, Comércio varejista de cal, areia, pedra britada, tijolos e telhas, Comércio varejista de materiais de construção especializado em (cimento, caixas de água, artefatos de cimento gesso e amianto, Box para banheiro), Comércio varejista de materiais de construção em geral (vigas de concreto) Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática, Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação, Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo, Comércio varejista de móveis, Comércio varejista de tecidos, Comércio varejista de artigos de armarinho, Comércio varejista especializado de instrumentos musicais e acessórios, Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico (alarme para residência, artigo de borracha para habitação, artigos de bambu, artigo de plástico para habitação), Comércio varejista de livros, Comércio varejista de artigos de papelaria, Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos, Comércio varejista de artigos esportivos, Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal, Comércio varejista de equipamentos para escritório, Depósitos de mercadorias para terceiros, Carga e descarga, Serviço de malote não realizado pelo correio nacional, Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos, Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar, Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários, Comércio atacadista de equipamentos de informática, Lojas de departamentos ou magazines, Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários, Suporte técnico, manutenção e outros serviços em tecnologia da informação, Locação de automóveis sem condutor, Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista, Fotocópias, Treinamento em informática. Comércio atacadista de mercadorias em geral, com predominância de insumos agropecuários, Comércio atacadista de alimentos para animais, Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho, Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso veterinário, Comércio atacadista de defensivos agrícolas, adubos, fertilizantes e corretivos do solo, Comércio varejista de artigos de caça, pesca e camping, Comércio varejista de medicamentos veterinários, Comércio varejista de animais vivos e de artigos e alimentos para animais de estimação, Comércio atacadista de sementes, flores, plantas e gramas, Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores, Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração, Comércio atacadista de carnes bovinas e suínas e derivados,

Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores,
Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores,
Comércio atacadista de água mineral.

CLÁUSULA QUARTA – A sociedade iniciou suas atividades em **29/10/2003** e seu prazo de duração é por tempo indeterminado. (art. 997, II, CC/2002).

CLÁUSULA QUINTA - As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente. (art. 1.056, art. 1.057, CC/2002).

CLÁUSULA SEXTA – A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.(art. 1.052, CC/2002).

CLÁUSULA SÉTIMA - A administração da sociedade será exercida pelo sócio **JONATHAS DE SA MARINHO**, com os poderes e atribuições de incumbir de todas as operações e representará a sociedade ativa e passiva, judicial e extra-judicialmente, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.(artigos 997, VI; 1.013, 1.015, 1064, CC/2002)

CLÁUSULA OITAVA - Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, os administradores prestarão contas justificadas de sua administração, procedendo a elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.(art. 1.065, CC/2002).

CLÁUSULA NONA - Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador(es) quando for o caso.(arts. 1.071 e 1.072, § 2º e art. 1.078, CC/2002).

CLÁUSULA DÉCIMA - A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de **PRO LABORE**, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s), o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

PARÁGRAFO ÚNICO - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio. (art. 1.028 e art. 1.031, CC/2002).

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - O administrador declara, sob as penas da Lei que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em

virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.(art. 1.011, § 1º, CC/2002).

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - Fica eleito o foro de Imperatriz, Estado do Maranhão para resolver qualquer ação fundada neste contrato, renunciando-se a qualquer outro por muito especial que seja.

E, por achar em perfeito acordo, em tudo quanto neste instrumento particular foi lavrado, obrigam-se a cumpri-lo, em via única destinada a registro e arquivamento na **JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO**.

Imperatriz – MA, 20 de Maio de 2021.

JONATHAS DE SA MARINHO



ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa ARAGUAIA COMERCIO E DISTRIBUIDORA LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF	Nome
02340838320	JONATHAS DE SA MARINHO

JUCEMA

CERTIFICO O REGISTRO EM 09/06/2021 16:38 SOB Nº 20210697792.
PROTOCOLO: 210697792 DE 09/06/2021.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12104050576. CNPJ DA SEDE: 05955105000118.
NIRE: 21200552292. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 09/06/2021.
ARAGUAIA COMÉRCIO E DISTRIBUIDORA LTDA

LÍLIAN THERESA RODRIGUES MENDONÇA
SECRETÁRIA-GERAL

www.empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.



Folha nº 223

Processo nº 039-2022

Rubrica [Assinatura]

CNH Digital

Departamento Nacional de Trânsito

Folha nº 224

Processo nº 039-2022

Rubrica

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

MA

NOME
JONATHAS DE SA MARINHO

DOC. IDENTIDADE/ÓRG. EMISSOR/UF
212627220027 SSP MA

CPF
023.408.383-20

DATA NASCIMENTO
01/12/1988

PRIMAÇÃO
LUIZ EDUARDO MORAIS MARINHO
DOMINGAS DE SA MARINHO

PERMISSÃO
ACC
CAT. HAB.
AB

Nº REGISTRO
04479527665

VALIDADE
05/06/2023

1ª HABILITAÇÃO
16/10/2008

HAZARD

OBSERVAÇÕES
A

ASSINATURA DO PORTADOR
Jonathas de Sa Marinho

LOCAL
SAO LUIS, MA

DATA EMISSÃO
05/06/2018

ASSINADO DIGITALMENTE
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

60687455078
MA038143674

MARANHÃO

DENATRAN CONTRAN

VALIDADE EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
1604100511

QR-CODE



Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio da comparação deste arquivo digital com o arquivo de assinatura (.p7s) no endereço:
< <http://www.serpro.gov.br/assinador-digital> >.

SERPRO / DENATRAN



Folha nº 225

Processo nº 039-2022

Rubrica

Ministério da Economia
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Certificado de Registro Cadastral - CRC

(Emissão conforme art. 17 da Instrução Normativa nº 03, de 26 abril de 2018)

CNPJ: 05.955.105/0001-18

Razão Social: ARAGUAIA COMERCIO E DISTRIBUIDORA LTDA

Atividade Econômica Principal:

4761-0/03 - COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA

Endereço:

RUA ALAGOAS, 516 - CENTRO - Imperatriz / Maranhão

Observações:

A veracidade das informações poderá ser verificada no endereço www.comprasgovernamentais.gov.br.

Este certificado não substitui os documentos enumerados nos artigos 28 a 31 da Lei nº 8.666, de 1993.

Emitido em: 05/04/2022 20:42

1 de 1

CNH Digital

Departamento Nacional de Trânsito

Folha nº 226

Processo nº 039-2022

Rubrica

**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL**
MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

**MA**

**HAZARD**

NOME
JONATHAS DE SA MARINHO

DOC. IDENTIDADE/ORG. EMISSOR/UF
212627220027 SSP MA

CPF
023.408.383-20

DATA NASCIMENTO
01/12/1988

FILIAÇÃO
LUIS EDUARDO MORAIS MARINHO
DOMINGAS DE SA MARINHO

PERMISSÃO

ACC

CAT. HAB.
AB

Nº REGISTRO
04479527665

VALIDADE
05/06/2023

1ª HABILITAÇÃO
16/10/2008

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
1604100511

ENG
1604100511

OBSERVAÇÕES
A

Jonathas de Sa Marinho
ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL
SAO LUIS, MA

DATA EMISSÃO
05/06/2018

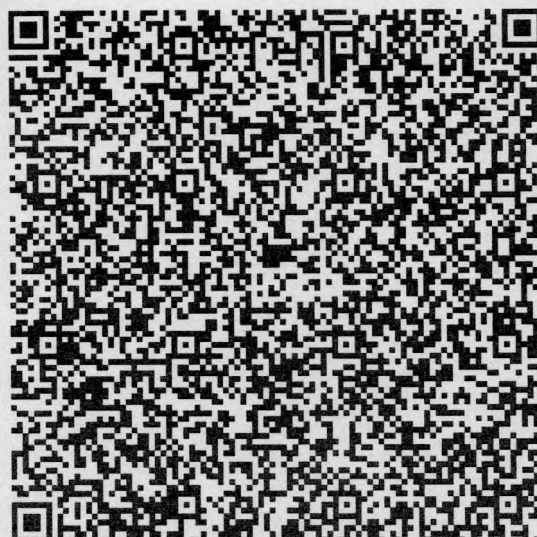
ASSINADO DIGITALMENTE
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

60687455078
MA038143674

MARANHÃO

DENATRAN **CONTRAN**

QR-CODE



Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio da comparação deste arquivo digital com o arquivo de assinatura (.p7s) no endereço:
< <http://www.serpro.gov.br/assinador-digital> >.

SERPRO / DENATRAN



PREFEITURA DE IMPERATRIZ
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, FAZENDA E GESTÃO ORÇAMENTARIA - SERALCO
CNPJ: 06.158.455/0001-16
Rua Godofredo Viana 722/738, Centro CEP: 65901-480 - Imperatriz-MA

Folha nº 227
Processo nº 039-2022
Rubrica [assinatura]



05/04/2022 20:57:32
USUÁRIO:ANONYMOUS

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS-CND Nº 6903/2022
AUTENTICAÇÃO:TMAR-DHFR

A Prefeitura do Município de Imperatriz - MA, por intermédio do departamento de arrecadação, **CERTIFICA**, a pedido da pessoa interessada, que o contribuinte **ARAGUAIA COMERCIO E DISTRIBUIDORA LTDA**, devidamente Inscrito(a) sob o CNPJ **05.955.105/0001-18** abaixo qualificado, encontra-se em situação regular perante a FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL DO MUNICÍPIO DE IMPERATRIZ, não constando débitos referentes a Tributos municipais, inscritos ou não em **Dívida Ativa**, até a presente data.

Reserva-se o direito de a Fazenda Municipal inscrever e cobrar débitos posteriormente comprovados, ou que venham a ser apurados, hipótese prevista no Código Tributário Municipal - CTM e prerrogativa legal prevista no artigo 149 da Lei Federal nº5.172/1966.

DADOS DA EMPRESA:

CNPJ: 05.955.105/0001-18

Razão Social: ARAGUAIA COMERCIO E DISTRIBUIDORA LTDA

Endereço: RUA ALAGOAS, 516 CENTRO

Inscrição: 80074-9

Enquadramento: ISS SIMPLES NACIONAL

Data de Inicio: 29/10/2003

Atividade Principal: 4761003-COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA

Nome Fantasia: ARAGUAIA COMERCIO E DISTRIBUIDORA

A Referida Certidão terá validade até **28/05/2022**.

IMPERATRIZ-MA, 05/04/2022.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

Folha nº 228
Processo nº 039-2022
Rubrica 1 de 1

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: ARAGUAIA COMERCIO E DISTRIBUIDORA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 05.955.105/0001-18

Certidão nº: 4789962/2022

Expedição: 08/02/2022, às 14:37:31

Validade: 06/08/2022 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **ARAGUAIA COMERCIO E DISTRIBUIDORA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **05.955.105/0001-18**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: ARAGUAIA COMERCIO E DISTRIBUIDORA LTDA
CNPJ: 05.955.105/0001-18

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 11:20:24 do dia 23/12/2021 <hora e data de Brasília>.

Válida até 21/06/2022.

Código de controle da certidão: **84D1.1EAE.6424.2443**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Folha nº 230
Processo nº 039-2022
Rubrica [assinatura]

**GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA**

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO

Nº Certidão: 030763/22

Data da

07/03/2022 21:49:08

Inscrição Estadual: 122096860

CPF/CNPJ: 05955105000118

Razão Social: ARAGUAIA COMERCIO E DISTRIBUIDORA LTDA

Endereço: RUA ALAGOAS, 516 CEP: 65900490 - CENTRO

Telefone: (99)35234035

Município: IMPERATRIZ

UF: MA

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria, substanciado pelos artigos 240 a 242, da lei nº 7.799, de 19/12/2002 e disposto no artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional), não constam débitos relativos aos tributos estaduais, administrados por esta Secretaria, em nome do sujeito passivo acima identificado. Ressalvado, todavia, à Fazenda Pública Estadual o direito da cobrança de dívidas que venham a ser apuradas e não alcançadas pela decadência.

Validade da Certidão: 120 (cento e vinte) dias: 05/07/2022.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:

<http://portal.sefaz.ma.gov.br/>, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Débito".

CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.

Data Impressão: 07/03/2022 21:49:08



**GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA**

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÍVIDA ATIVA

Nº Certidão: 009189/22

Data da

08/02/2022 14:39:29

Inscrição Estadual: 122096860

CPF/CNPJ: 05955105000118

Razão Social: ARAGUAIA COMERCIO E DISTRIBUIDORA LTDA

Endereço: RUA ALAGOAS, 516 CEP: 65900490 - CENTRO

Telefone: (99)35234035

Município: IMPERATRIZ

UF: MA

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria e na forma do disposto do artigo 156, da lei nº 2.231, de 29/12/1962, substanciado pelos artigos 240 a 242 da lei nº 7.799, de 19/12/2002, bem como prescreve o artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional) não constam débitos inscritos na Dívida Ativa, em nome do sujeito passivo acima identificado.

Validade da Certidão: 120 (cento e vinte) dias: 08/06/2022.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:

<http://portal.sefaz.ma.gov.br/>, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Dívida Ativa".

CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.

17/02/2021

Folha nº 232
Processo nº 079-2022
Rubrica [assinatura]



Ministério da Fazenda
Receita Federal



COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO CPF

Número

023.408.383-20

Nome

JONATHAS DE SA MARINHO

Nascimento

01/12/1988

CÓDIGO DE CONTROLE

233B.1A51.6E6B.CC22



Emitido pela Secretaria da Receita Federal do Brasil
às 15:39:04 do dia 17/02/2021 (hora e data de Brasília)
dígito verificador: 00

VÁLIDO SOMENTE COM COMPROVANTE DE IDENTIFICAÇÃO

Folha nº 233
Processo nº 039-2022
Rubrica



ESTADO DO MARANHÃO
PODER JUDICIÁRIO
SECRETARIA JUDICIAL DE DISTRIBUIÇÃO

CERTIDÃO DE FALÊNCIA E/OU RECUPERAÇÃO JUDICIAL

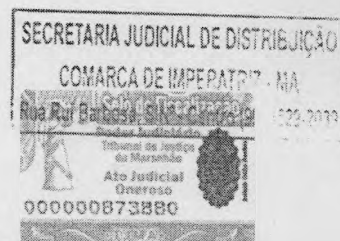
USANDO a faculdade que me confere a Lei, **CERTIFICO** a requerimento por escrito de pessoa interessada que, dando busca nos livros e sistemas de **DISTRIBUIÇÃO** de feitos, referentes à **FALÊNCIA E/OU RECUPERAÇÃO JUDICIAL**, até a presente data, **NÃO CONSTATEI** a existência de qualquer processo/distribuição dessa natureza em desfavor da pessoa Jurídica: **ARAGUAIA COMERCIO E DISTRIBUIDORA LTDA**, empresa estabelecida nesta cidade e comarca de Imperatriz, estado do Maranhão, inscrita no CNPJ Nº **05.955.105/0001-18**.

Certifico, ainda, que a Secretaria Judicial a meu cargo é a única existente nesta cidade e Comarca de Imperatriz-MA. O referido é verdade, me reporto e dou fé. Dada e passada a presente certidão nesta Secretaria, cidade e Comarca de Imperatriz, Estado do Maranhão. Eu, **Arlete dos Santos Sousa Martins**, _____, Auxiliar Judiciário, matrícula **116236**, digitei e datei. Eu, **Edilene Bandeira de Araújo**, Distribuidora Judicial desta Comarca, matrícula **180885**, subscrevo e assino.

Imperatriz/MA, 08 de março de 2022

Edilene Bandeira de Araújo
Secretaria Judicial de Distribuição
Mat. 180885

EDILENE BANDEIRA DE ARAÚJO
Secretária Judicial da Distribuição



Nº da GUIA: 22.053.601.001.182.950-0 - Valor: R\$ 56,72 - Selo: ONEROSO

Obs.: Esta Certidão Judicial é válida por 60 (sessenta dias), emitida em uma única via, sem rasuras e mediante assinatura do servidor, conforme os artigos 198 e 199 do Código de Normas.

Fórum Ministro Henrique de La Roque Almeida

Rua Rui Barbosa, s/n, Centro, Imperatriz/MA - CEP 65900-040 - Fone (99) 3529-2039



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 05.955.105/0001-18 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 29/10/2003
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL ARAGUAIA COMERCIO E DISTRIBUIDORA LTDA
--

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) ARAGUAIA COMERCIO E DISTRIBUIDORA	PORTE ME
---	-------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 43.22-3-02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração 45.20-0-01 - Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores 45.30-7-03 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores 46.23-1-06 - Comércio atacadista de sementes, flores, plantas e gramas 46.23-1-09 - Comércio atacadista de alimentos para animais 46.34-6-01 - Comércio atacadista de carnes bovinas e suínas e derivados 46.35-4-01 - Comércio atacadista de água mineral 46.42-7-02 - Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho 46.44-3-02 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso veterinário 46.47-8-01 - Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria 46.49-4-08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar 46.51-6-01 - Comércio atacadista de equipamentos de informática 46.83-4-00 - Comércio atacadista de defensivos agrícolas, adubos, fertilizantes e corretivos do solo 46.92-3-00 - Comércio atacadista de mercadorias em geral, com predominância de insumos agropecuários 47.12-1-00 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns 47.13-0-04 - Lojas de departamentos ou magazines, exceto lojas francas (Duty free) 47.41-5-00 - Comércio varejista de tintas e materiais para pintura 47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico 47.44-0-01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas 47.44-0-02 - Comércio varejista de madeira e artefatos
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada
--

LOGRADOURO R ALAGOAS	NÚMERO 516	COMPLEMENTO *****
-------------------------	---------------	----------------------

CEP 65.900-490	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO IMPERATRIZ	UF MA
-------------------	---------------------------	-------------------------	----------

ENDEREÇO ELETRÔNICO JONATHAS@NEWPEL.COM.BR	TELEFONE (99) 8168-7882
---	----------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 03/11/2005
-----------------------------	--

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 08/02/2022 às 14:30:32 (data e hora de Brasília).

Página: 1/3



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

Folha nº 235
Processo nº 039-2022
Rubrica

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 05.955.105/0001-18 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 29/10/2003
NOME EMPRESARIAL ARAGUAIA COMERCIO E DISTRIBUIDORA LTDA		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 47.44-0-04 - Comércio varejista de cal, areia, pedra britada, tijolos e telhas 47.44-0-05 - Comércio varejista de materiais de construção não especificados anteriormente 47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral 47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática 47.52-1-00 - Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação 47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo 47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis 47.55-5-01 - Comércio varejista de tecidos 47.55-5-02 - Comércio varejista de artigos de armarinho 47.56-3-00 - Comércio varejista especializado de instrumentos musicais e acessórios 47.59-8-99 - Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente 47.61-0-01 - Comércio varejista de livros 47.63-6-01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos 47.63-6-02 - Comércio varejista de artigos esportivos 47.63-6-04 - Comércio varejista de artigos de caça, pesca e camping 47.71-7-04 - Comércio varejista de medicamentos veterinários 47.72-5-00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal 47.89-0-04 - Comércio varejista de animais vivos e de artigos e alimentos para animais de estimação 47.89-0-05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários 47.89-0-07 - Comércio varejista de equipamentos para escritório		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADOURO R ALAGOAS	NÚMERO 516	COMPLEMENTO *****
CEP 65.900-490	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO IMPERATRIZ
UF MA	ENDEREÇO ELETRÔNICO JONATHAS@NEWPEL.COM.BR	
TELEFONE (99) 8168-7882		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 03/11/2005	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 08/02/2022 às 14:30:32 (data e hora de Brasília).

Página: 2/3

inº 236
 Cessão nº 079 2022
 Rubrica



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 05.955.105/0001-18 MATRIZ		COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 29/10/2003	
NOME EMPRESARIAL ARAGUAIA COMERCIO E DISTRIBUIDORA LTDA					
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 49.23-0-02 - Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista 52.11-7-99 - Depósitos de mercadorias para terceiros, exceto armazéns gerais e guarda-móveis 52.12-5-00 - Carga e descarga 53.20-2-01 - Serviços de malote não realizados pelo Correio Nacional 53.20-2-02 - Serviços de entrega rápida 62.09-1-00 - Suporte técnico, manutenção e outros serviços em tecnologia da informação 77.11-0-00 - Locação de automóveis sem condutor 82.19-9-01 - Fotocópias 85.99-6-03 - Treinamento em informática 95.11-8-00 - Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos					
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada					
LOGRADOURO R ALAGOAS		NÚMERO 516		COMPLEMENTO *****	
CEP 65.900-490	BAIRRO/DISTRITO CENTRO		MUNICÍPIO IMPERATRIZ		UF MA
ENDEREÇO ELETRÔNICO JONATHAS@NEWPEL.COM.BR			TELEFONE (99) 8168-7882		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****					
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA			DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 03/11/2005		
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL 					
SITUAÇÃO ESPECIAL *****			DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****		

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **08/02/2022** às **14:30:32** (data e hora de Brasília).

Página: 3/3



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

Folha nº 237
Processo nº 039-2022
Rubrica [assinatura]

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: ARAGUAIA COMERCIO E DISTRIBUIDORA LTDA
CNPJ: 05.955.105/0001-18

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 11:20:24 do dia 23/12/2021 <hora e data de Brasília>.

Válida até 21/06/2022.

Código de controle da certidão: **84D1.1EAE.6424.2443**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



ESTADO DO MARANHÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO PARAÍSO - MA

CNPJ: 01.597.629/0001-23

GESTÃO 2021 A 2024

Folha nº 238

Processo nº 038-2022

Rubrica

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

ATESTAMOS, para os devidos fins de direito, que a empresa ARAGUAIA COMÉRCIO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTES LTDA, inscrito no CNPJ nº 05.955.105/0001-18, com sede na, AV. DORGIVAL PINHEIRO DE SOUSA, 917, anexo "B" – CENTRO, Imperatriz/MA, fornece/forneceu materiais de consumo e permanentes tais como: **MATERIAIS DE EXPEDIENTE, MOVEIS DE ESCRITORIO, INFORMÁTICA, LIMPEZA e GÊNEROS ALIMENTÍCIOS.** não havendo fatos supervenientes que desabonem sua conduta técnica e comercial dentro dos padrões de qualidade e desempenho e que cumpriu com sua obrigação, não havendo reclamação ou objeção quanto à qualidade dos produtos/serviços junto à instituição.

SÃO JOÃO DO PARAÍSO/MA, 10 de JANEIRO de 2021.

DOMINGOS DA COSTA VALE

Secretário Municipal de Governo e Planejamento



Folha nº 239

Processo nº 039-2022

Rubrica

ESTADO DO MARANHÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO PARAÍSO - MA

CNPJ: 14.588.101/0001-30

GESTÃO 2017 A 2020

CONTRATO Nº 084/2020.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 016/2020.

Licitação: Pregão Presencial nº 016/2020.

CONTRATO DE AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA, SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA E SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVO COM REPOSIÇÃO DE PEÇAS EM EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DO PARAÍSO-MA, DESTINADO A SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL, QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO PARAÍSO-MA E A (ARAGUAIA COMÉRCIO DE MAT. DE EXPEDIENTE LTDA - ME).

TERMO DE CONTRATO PARA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA, SUPRIMENTOS E SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVO COM REPOSIÇÃO DE PEÇAS EM EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA

Por este instrumento particular de contrato, de um lado, o Fundo Municipal de Assistência Social do Município de São João do Paraíso, com sede administrativa situada à Rua Marcos Silva, s/n - Centro - São João do Paraíso - MA - CEP: 65.973-000, inscrito no CNPJ/MF: 16.368.156/0001-60, neste ato representado pela Secretária Municipal de Assistência Social: Nesia Gomes de Moura Brito - CPF. 402.954.353-72 e RG nº 0771571976 - GEJSPC/MA, a seguir denominada **CONTRATANTE**, e a empresa ARAGUAIA COMÉRCIO DE MAT. DE EXPEDIENTE LTDA - ME, estabelecida à Av. Dorgival Pinheiro de Sousa, nº 917, Bairro Centro, na cidade de Imperatriz, Estado do Maranhão, inscrita no CNPJ/MF sob nº 05.955.105/0001-18 e inscrição Estadual nº. 122096860, neste ato representada pelo Sr.(a). JONATHAS DE SA MARINHO, brasileiro(a), portador(a) do documento RG. nº. 21262722002-7 SSP/MA e CPF. nº. 023.408.383-20, a seguir denominada **CONTRATADA**, na presença das testemunhas abaixo firmadas, acordam e justam firmar o presente contrato, nos termos da Lei nº 10.520/02, e subsidiariamente, no que couber, as disposições da Lei nº 8.666/93, assim como pelas cláusulas a seguir expressas:

Cláusula Primeira - DO OBJETO:

- 1.1. O presente contrato tem por objeto A Contratação de empresa comercial para aquisição de equipamentos de informática, suprimentos de informática e serviços de manutenção preventiva e corretiva com reposição de peças em equipamentos de informática, de interesse da SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL/FUNDOS. Assim especificado.

LOTE I MANUTENÇÃO PREVENTIVA					
Item	DISCRIMINAÇÃO	UNID.	QUANT.	VL. UNIT.	TOTAL
1	Limpeza Interna de Computador	UND	10	R\$ 87,00	R\$ 870,00
2	Manutenção - Impressora Jato de Tinta C/Bulk ink	UND	4	R\$ 240,00	R\$ 960,00
3	Manutenção de Impressoras Hp	UND	10	R\$ 140,00	R\$ 1.400,00
5	Recarga de Cartucho Hp	UND	10	R\$ 32,00	R\$ 320,00
8	Remoção Virus e Otimização do Computador	UND	4	R\$ 135,00	R\$ 540,00
				TOTAL	R\$ 4.090,00

LOTE II EQUIPAMENTOS					
Item	DISCRIMINAÇÃO	UNID.	QUANT.	VL. UNIT.	TOTAL
2	Computador All in One. 24V550-BJ31P1 Intel Core i3 4GB 500GB LED 23,8 Windows 10 igual ou superior acer	UND	2	R\$ 6.000,00	R\$ 12.000,00
4	Impressora Multifuncional Tanque de Tinta - Resolução máxima de impressão 5760 x 1440 dpi - Velocidade de impressão 33 ppm em preto e 15 ppm em cores - Capacidade de Entrada do papel 100 folhas de papel A4 - Capacidade de Saída do papel 30 folhas de papel A4.	UND	1	R\$ 3.000,00	R\$ 3.000,00



Folha nº 240
Processo nº 039-2022
Rubrica

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO PARAISO - MA
CNPJ: 14.588.101/0001-30
GESTÃO 2017 A 2020

6	Nobreak Bivolt 1200 Va, Interativo Com Regulação On-Line. Microprocessador: Risc De Alta Velocidade Com Memória Flash. Dc Start: Saída 115v~. Tomadas: 05 Ou 06 No Padrão Nbr 14136. Led Colorido: Indica O Modo De Operação Do Nobreak. Botão: Liga/Desliga Temporizado Com Função Mute. Fusível: Porta Fusível Externo Com Unidade Reserva.	UND	2	R\$ 1.850,00	R\$ 3.700,00
9	Notebook Igual ou Similar ao Acer/Lenovo/Dell Intel® Core™ i5 de sexta geração 4GB 1TB LED 15,6" - Placa Nvidia 4GB Windows 10 + Pacote Office 365	UND	1	R\$ 7.000,00	R\$ 7.000,00
10	Projektor Multimidia 3600 Ansi Lumens SVGA HDMI 3D READY 800X600	UND	1	R\$ 4.950,00	R\$ 4.950,00
				TOTAL	R\$ 30.650,00

LOTE III - SUPRIMENTOS					
Item	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	VL. UNIT.	TOTAL
1	Cabo p/ conexão de impressora padrão USB	UND	2	R\$ 20,70	R\$ 41,40
5	Hd portátil 1TB - Usb 3.0	UND	2	R\$ 660,00	R\$ 1.320,00
7	Mouse Laser Ótico Usb/PS2, 1200 Dpi, 3 Botões com Scroll.	UND	4	R\$ 50,00	R\$ 200,00
10	Pen Drive 8 Gb	UND	1	R\$ 50,00	R\$ 50,00
11	Pente de Memória DDR 3 4GB	UND	1	R\$ 400,00	R\$ 400,00
15	Filtro de Linha 220v/ 110v com mínimo 3 tomadas	UND	2	R\$ 100,00	R\$ 200,00
16	Fonte de alimentação Padrão ATX: 12V- Ventilador: 8 cm - Potência Combinada Operacional: 230W - Faixa de Temperatura Operacional: 0 a 50 °C - Eficiência mínima: 70% - Conector MB ATX (24 pinos): 1 - Conector ATX 12V (4 pinos): 1 - Conector IDE: 1 - Conector SATA: 2 - Entrada AC: 115/230V, 60Hz - Chave Seletora: Sim	UND	4	R\$ 130,00	R\$ 520,00
17	Roteador Wireless 300 Mbps - Especificações Técnicas - Padrões IEEE802.11b/g/n; IEEE802.11b, 802.11g, 802.11n, 802.3, 802.3u, 802.3x. Interfaces 1 porta WAN 10/100 Mbps Auto MDI/MDI-X RJ45; 4 portas LAN 10/100 Mbps Auto MDI/MDI-X RJ45 - Faixa de frequência 2,4 GHz - Segurança WEP/WPA/WPA2/WPA-PSK/WPA2-PSK com TKIP/AES - 300 Mbps - 2 antenas fixas de 5 dBi	UND	2	R\$ 200,00	R\$ 400,00
18	Switch Ethernet 8 portas 10/100Mb	UND	1	R\$ 150,00	R\$ 150,00
19	Teclado p/ Computador USB/PS2 - ABNT2	UND	2	R\$ 70,00	R\$ 140,00
				TOTAL	R\$ 3.421,40
					R\$ 38.161,40

Cláusula Segunda – DO FUNDAMENTO LEGAL:

- 2.1. Este contrato tem como amparo legal a licitação na modalidade Pregão Presencial nº 016/2020 e rege-se pelas disposições expressas na Lei nº 10.520/02, Decreto Municipal e subsidiariamente, no que couber, as disposições da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores e pelos preceitos de direito público. A proposta de preços apresentada passa a integrar este contrato.

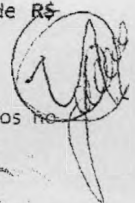
Cláusula Terceira – DO VALOR CONTRATUAL:

- 3.1. Pelo fornecimento do objeto ora contratado, a Contratante pagará à Contratada o valor global de R\$ 38.161,40 (trinta e oito mil cento e sessenta e um reais e quarenta centavos).

Cláusula Quarta – DA CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA DOS RECURSOS:

- 4.1. As despesas decorrentes do presente contrato correrão por conta dos recursos específicos consignados no orçamento da Prefeitura Municipal de São João do Paraíso - MA, classificada conforme abaixo especificado:

Rua Marcos Silva – CEP: 65973-000 - Centro – São João do Paraíso/MA


SÃO JOÃO DO
PARAÍSO
CIDADE DE TODOS NÓS!



Folha nº 241
Processo nº 039-2022
Rubrica

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO PARAÍSO - MA
CNPJ: 14.588.101/0001-30
GESTÃO 2017 A 2020

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.	
ELEMENTO DE DESPESA	3.3.90.30 – Material de Consumo 3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiro – Pessoa Jurídica 4.4.90.52 – Equipamentos e Material Permanente.
ORGÃO	17 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	17.01 – Fundo Municipal de Assistência Social.
CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL	08.244.0124.2047 – Manutenção do Fundo Municipal de Assist. Social. 08.244.0124.2058 – Manutenção das Ações Estratégicas ao PETI. 08.244.0124.2087 – Man. do bloco de proteção social especial 08.244.0124.2043 – Man. e Func. do Bloco da Proteção Social Básica.

Cláusula Quinta – DA VIGÊNCIA:

- 5.1. O presente contrato iniciar-se-á na data de sua assinatura e terá vigência até 31/12/2020.

Cláusula Sexta – DO FORNECIMENTO E LOCAL DA ENTREGA:

- 6.1. Os produtos deverão ser entregues, na especificação, quantidade e periodicidade especificadas no Termo de Referência – Anexo I deste Edital, sendo que a inobservância destas condições implicará recusa sem que caiba qualquer tipo de reclamação por parte da inadimplente. A Contratada obriga-se a substituir os produtos que porventura não atendam às especificações, sob pena das sanções cabíveis.
- 6.2. Os produtos deverão ser fornecidos parceladamente e de acordo com as necessidades de cada secretaria, conforme prazo e local definidos pelo Termo de Referência.
- 6.3. Os produtos deverão ser entregues no local indicado em Termo de Referência, no horário determinado pelo Setor de recebimento de cada órgão requisitante.
- 6.4. Os produtos deverão ser fornecidos sem ônus para a Contratante.

Cláusula Sétima – DO PAGAMENTO:

- 7.1. O pagamento será efetuado referente aos produtos fornecidos, após a comprovação de que a empresa contratada está em dia com as obrigações perante o Sistema de Seguridade Social, mediante a apresentação das Certidões Negativas de Débitos como o INSS e o FGTS, no prazo não superior a 30 (trinta) dias, contados da entrega da Nota Fiscal de fornecimento dos produtos, devidamente atestada pelo setor competente. Será verificada também sua regularidade com os Tributos Federais, mediante apresentação da Certidão Conjunta Negativa, ou Certidão Conjunta Positiva com efeitos de Negativa, de Tributos e Contribuições Federais e Dívida Ativa da União.
- 7.2. É vedada expressamente a realização de cobrança de forma diversa da estipulada neste Edital, em especial a cobrança bancária, mediante boleto ou mesmo o protesto de título, sob pena de aplicação das sanções previstas neste instrumento e indenização pelos danos decorrentes.
- 7.3. Nenhum pagamento será efetuado ao contratado caso o mesmo se encontre em situação irregular perante a Seguridade Social (INSS), o Fundo de Garantia Sobre Tempo de Serviço (FGTS) e os Tributos Federais, conforme item 7.1.
- 7.4. As Notas Fiscais deverão vir acompanhadas da respectiva ordem de fornecimento.
- 7.5. As empresas cujo domicílio ou sede forem no Estado do Maranhão, deverão ainda, obrigatoriamente, apresentar DANFOP - Documento de Autenticação de Nota Fiscal para Órgão Público, conforme artigo 1º da Lei Estadual nº 8.441/2006 e Instrução Normativa 16/2007 do Tribunal de Contas do Estado do Maranhão – TCE.
- 7.6. O fornecedor de outra Unidade da Federação deverá, por ocasião da entrega dos produtos, apresentar a declaração de idoneidade da Nota Fiscal emitida pela Secretaria de Economia Finanças ou Fazenda do Estado que haja tributado a operação.



Folha nº 242
Processo nº 039-2021
Rubrica

ESTADO DO MARANHÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO PARAÍSO - MA

CNPJ: 14.588.101/0001-30

GESTÃO 2017 A 2020

- 7.7 O pagamento será efetuado pelo CONTRATANTE, à CONTRATADA, mediante Ordem Bancária, diretamente na Conta Corrente nº.53.378-0, Agência nº 1137, Banco Itaú -341 em nome de ARAGUAIA COMERCIO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTES LTDA-ME.

Cláusula Oitava – DA RECOMPOSIÇÃO DO EQUILÍBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO DO CONTRATO:

- 8.1. Ocorrendo desequilíbrio econômico-financeiro do contrato, a Administração poderá restabelecer a relação pactuada, nos termos do art. 65, inciso II, alínea d, da Lei nº 8.666/93, mediante comprovação documental e requerimento expresso do contratado.

Cláusula Nona – DOS ACRÉSCIMOS E SUPRESSÕES:

- 9.1. O objeto do contrato gerado pela presente licitação poderá sofrer acréscimos ou supressões, conforme previsto no § 1º do Art. 65 da Lei 8.666/93.

Cláusula Décima – DA FISCALIZAÇÃO:

- 10.1. Contratante indicará uma pessoa de seu preposto para exercer as atividades de fiscalização dos produtos recebidos.

Cláusula Décima Primeira – DOS DIREITOS E RESPONSABILIDADES DAS PARTES:

- 11.1. Constituem direitos da Contratante receber o objeto deste Contrato nas condições avençadas e da Contratada perceber o valor ajustado na forma e prazo convencionados.
- 11.2. Constituem obrigações da Contratada:
- 11.2.1. Entregar os produtos às suas expensas, nos prazos e locais determinados nos termos de referência, em dias úteis, no horário das 08:00 às 12:00 horas;
 - 11.2.2. Fornecer os produtos, rigorosamente nas especificações, prazos e condições neste instrumento;
 - 11.2.3. Os produtos deverão ser fornecidos, de acordo com a Ordem de Fornecimento, durante o prazo de vigência deste contrato;
 - 11.2.4. Assumir todos os custos ou despesas que se fizerem necessários para o adimplemento das obrigações decorrentes deste Contrato;
 - 11.2.5. Não transferir, total ou parcialmente, o objeto deste Contrato;
 - 11.2.6. Sujeitar-se à mais ampla fiscalização por parte da contratante, prestando todos os esclarecimentos solicitados e atendendo às reclamações procedentes, caso ocorram;
 - 11.2.7. Comunicar à contratante os eventuais casos fortuitos ou de força maior, dentro do prazo de 03 (três) dias úteis após a verificação do fato e apresentar os documentos para a respectiva aprovação, em até 05 (cinco) dias consecutivos, a partir de sua ocorrência, sob pena de não serem considerados;
 - 11.2.8. Atender aos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais decorrentes da execução do presente contrato;
 - 11.2.9. Manter durante toda a execução do Contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas;
 - 11.2.10. A Contratada responderá, de maneira absoluta e inescusável, pela perfeita condição dos produtos fornecidos, inclusive suas quantidades e qualidade, competindo-lhe também, a dos produtos que não aceitos pela fiscalização da Contratante deverão ser trocados;
 - 11.2.11. Serão de direta e exclusiva responsabilidade da Contratada quaisquer acidentes que porventura ocorram na entrega dos produtos e o uso indevido de patentes e registros.
- 11.3. Constituem obrigações da Contratante:



Folha nº 243
Processo nº 039-2022
Rubrica

ESTADO DO MARANHÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO PARAÍSO - MA

CNPJ: 14.588.101/0001-30

GESTÃO 2017 A 2020

- 11.3.1. Fiscalizar e acompanhar a execução do objeto deste Contrato;
- 11.3.2. Efetuar o pagamento conforme estipulado na Cláusula do Pagamento;
- 11.3.3. Comunicar à contratada toda e qualquer ocorrência relacionada com a execução do Contrato.

Cláusula Décima Segunda – DA TROCA EVENTUAL DE DOCUMENTOS:

- 12.1. A troca eventual de documentos entre a Contratante e a Contratada, será realizada através de protocolo.
- 12.2. Nenhuma outra forma será considerada como prova de entrega de documentos.

Cláusula Décima Terceira – DA RESCISÃO OU ALTERAÇÃO CONTRATUAL:

- 13.1. A rescisão do contrato terá lugar de pleno direito, a critério da Contratante, independentemente de interposição judicial ou extrajudicial, em conformidade com o art. 55, inciso IX, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações nos casos previstos nos artigos 77 e 78 da referida lei.
- 13.2. O contrato poderá ser alterado nos termos do artigo 65 da Lei nº 8.666/93, mediante as devidas justificativas, através de Termo de Aditamento.

Cláusula Décima Quarta – DAS SANÇÕES E PENALIDADES:

- 14.1. A licitante que ensejar o retardamento da execução do certame, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do objeto licitado, comportar-se de modo inidôneo, fizer declaração falsa ou cometer fraude fiscal, garantido o direito prévio da citação e da ampla defesa, ficará impedida de licitar e contratar com a Prefeitura Municipal de São João do Paraíso, pelo prazo de até 05 (cinco) anos, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a pena.
- 14.2. A penalidade será obrigatoriamente registrada no Diário Oficial do Estado do Maranhão e no caso de suspensão de licitar, a licitante deverá ser descredenciado por igual período, sem prejuízo das demais cominações legais.
- 14.3. No caso de inadimplemento, a contratada estará sujeita às seguintes penalidades:
 - 14.3.1. Advertência;
 - 14.3.2. Multa por atraso a cada 30 (trinta) dias, no percentual de 10% (dez por cento), calculada sobre o valor do contrato, caso não sejam cumpridas fielmente as condições pactuadas;
 - 14.3.3. Multa, moratória simples, de 0,4% (quatro décimos por cento), na hipótese de atraso no cumprimento de suas obrigações contratuais, calculada sobre o valor da fatura.
 - 14.3.4. Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com Administração por período não superior a 02 (dois) anos; e
 - 14.3.5. Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública.
 - 14.3.6. A aplicação da sanção prevista no item 14.3.1, não prejudica a incidência cumulativa das penalidades dos itens 14.3.2, 14.3.3 e 14.3.4, principalmente, sem prejuízo de outras hipóteses, em caso de reincidência de atraso na entrega do objeto licitado ou caso haja cumulação de inadimplemento de eventuais cotas mensais, expressamente previstas, facultada a defesa prévia do interessado, no prazo de 10 (dez) dias.
- 14.4. As sanções previstas nos itens 14.3.1, 14.3.4 e 14.3.5, poderão ser aplicadas conjuntamente com os itens 14.3.2 e 14.3.3, facultada a defesa prévia do interessado, no prazo de 10 (dez) dias.
- 14.5. Ocorrendo à inexecução de que trata o item 14.3, reserva-se ao órgão contratante o direito de optar pela oferta que se apresentar como aquela mais vantajosa, pela ordem de classificação, comunicando-se, em seguida, à Comissão Permanente de Licitação – CPL, para as providências cabíveis.



Folha nº 244
Processo nº 039-2022
Rubrica

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO PARAISO - MA
CNPJ: 14.588.101/0001-30
GESTÃO 2017 A 2020

- 14.6. A segunda adjudicatória, ocorrendo a hipótese do item anterior, ficará sujeita às mesmas condições estabelecidas neste Edital.
- 14.7. A aplicação das penalidades previstas nesta cláusula é de competência exclusiva da Prefeitura Municipal de São João do Paraíso - MA.

Cláusula Décima Quinta – DOS CASOS OMISSOS:

- 15.1. Os casos omissos serão resolvidos à luz da Lei nº 10.520/02, e subsidiariamente, no que couber, as disposições da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, e dos princípios gerais de direito.

Cláusula Décima Sexta – DO FORO:

- 16.1. Fica eleito o foro da Comarca de Porto Franco, Estado do Maranhão, para dirimir quaisquer dúvidas oriundas da interpretação deste contrato com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem justos e contratados, as partes assinam o presente Contrato, que foi impresso em 03 (três) vias de igual teor, na presença de duas testemunhas para que surtam seus legais e jurídicos efeitos.

São João do Paraíso (MA) 30 de Março de 2020.

Nesia Gomes de M. Brito

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Nesia Gomes de Moura Brito

Secretária Municipal de Assistência Social

CPF. 402.954.353-72

CONTRATANTE

ARAGUATA COM. DE MAT. DE EXPEDIENTE LTDA-ME

CNPJ: 05.955.105/0001-18

Jonathas De Sá Marinho

CPF nº 023.408.383-20

CONTRATADA

Testemunhas:

NOME: _____

CPF: _____

NOME: _____

CPF: _____



Folha nº 245
Processo nº 079-2022
Rubrica

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO PARAÍSO - MA
CNPJ: 14.588.101/0001-30
GESTÃO 2017 A 2020
CONTRATO Nº 082/2020.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 016/2020.
Licitação: Pregão Presencial nº 016/2020.

CONTRATO DE AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA, SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA E SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVO COM REPOSIÇÃO DE PEÇAS EM EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DO PARAÍSO-MA, DESTINADO AO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO PARAÍSO-MA E A (ARAGUAIA COMÉRCIO DE MAT. DE EXPEDIENTE LTDA - ME).

TERMO DE CONTRATO PARA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA, SUPRIMENTOS E SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVO COM REPOSIÇÃO DE PEÇAS EM EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA

Por este instrumento particular de contrato, de um lado, o Fundo Municipal de Saúde de São João do Paraíso, com sede administrativa situada à Rua Maranhão, s/n - Centro - São João do Paraíso - MA - CEP: 65.973-000, inscrito no CNPJ/MF: 14.588.101/0001-30, neste ato representado pelo Secretário Municipal de Saúde: Domingos da Costa Vale - CPF. 250.469.853-49 e RG nº 25999242003-7 SSP/MA, a seguir denominada **CONTRATANTE**, e a empresa ARAGUAIA COMÉRCIO DE MAT. DE EXPEDIENTE LTDA - ME, estabelecida à Av. Dorgival Pinheiro de Sousa, nº 917, Bairro Centro, na cidade de Imperatriz, Estado do Maranhão, inscrita no CNPJ/MF sob nº 05.955.105/0001-18 e Inscrição Estadual nº. 122096860, neste ato representada pelo Sr.(a). JONATHAS DE SA MARINHO, brasileiro(a), portador(a) do documento RG. nº. 21262722002-7 SSP/MA e CPF. nº. 023.408.383-20, a seguir denominada **CONTRATADA**, na presença das testemunhas abaixo firmadas, acordam e justam firmar o presente contrato, nos termos da Lei nº 10.520/02, e subsidiariamente, no que couber, as disposições da Lei nº 8.666/93, assim como pelas cláusulas a seguir expressas:

Cláusula Primeira - DO OBJETO:

- 1.1. O presente contrato tem por objeto A Contratação de empresa comercial para aquisição de equipamentos de informática, suprimentos de informática e serviços de manutenção preventiva e corretiva com reposição de peças em equipamentos de informática, de interesse da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE/FUNDOS. Assim especificado.

LOTE I MANUTENÇÃO PREVENTIVA					
Item	DISCRIMINAÇÃO	UNID.	QUANT.	VL. UNIT.	TOTAL
1	Limpeza interna de Computador	UND	6	R\$ 87,00	R\$ 522,00
2	Manutenção - Impressora Jato de Tinta C/Bulk ink	UND	3	R\$ 240,00	R\$ 720,00
3	Manutenção de Impressoras Hp	UND	2	R\$ 140,00	R\$ 280,00
5	Recarga de Cartucho Hp	UND	2	R\$ 32,00	R\$ 64,00
8	Remoção Virus e Otimização do Computador	UND	4	R\$ 135,00	R\$ 540,00
				TOTAL	R\$ 2.126,00

LOTE II EQUIPAMENTOS					
Item	DISCRIMINAÇÃO	UNID.	QUANT.	VL. UNIT.	TOTAL
2	Computador All in One. 24V550-BJ31P1 Intel Core i3 4GB 500GB LED 23,8 Windows 10 igual ou superior acer	UND	3	R\$ 6.000,00	R\$ 18.000,00
4	Impressora Multifuncional Tanque de Tinta - Resolução máxima de impressão 5760 x 1440 dpi - Velocidade de impressão 33 ppm em preto e 15 ppm em cores - Capacidade de Entrada do papel 100 folhas de papel A4 - Capacidade de Saída do papel 30 folhas de papel A4.	UND	1	R\$ 3.000,00	R\$ 3.000,00

Rua Maranhão - CEP: 65973-000 - Centro - São João do Paraíso/MA

São João do
PARAÍSO
CIDADE DE TODOS NÓS



Folha nº 246

Processo nº 039-2022

Rubrica

ESTADO DO MARANHÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO PARAISO - MA

CNPJ: 14.588.101/0001-30

GESTÃO 2017 A 2020

6	Nobreak Bivolt 1200 Va, Interativo Com Regulação On-Line, Microprocessador: Risc De Alta Velocidade Com Memória Flash, Dc Start: Saída 115v~. Tomadas: 05 Ou 06 No Padrão Nbr 14136. Led Colorido: Indica O Modo De Operação Do Nobreak. Botão: Liga/Desliga Temporizado Com Função Mute. Fusível: Porta Fusível Externo Com Unidade Reserva.	UND	2	R\$ 1.850,00	R\$ 3.700,00
9	Notebook Igual ou Similar ao Acer/Lenovo/Dell Intel® Core™ i5 de sexta geração 4GB 1TB LED 15,6" - Placa Nvidia 4GB Windows 10 + Pacote Office 365	UND	1	R\$ 7.000,00	R\$ 7.000,00
10	Projeto Multimídia 3600 Ansi Lumens SVGA HDMI 3D READY 800X600	UND	1	R\$ 4.950,00	R\$ 4.950,00
11	Tablet Quad Core 16GB, WI-FI, Tela de 7" 1 GB de RAM	UND	20	R\$ 1.300,00	R\$ 26.000,00
				TOTAL	R\$ 62.650,00

LOTE III - SUPRIMENTOS					
Item	DESCRIMINAÇÃO	UNID.	QUANT.	VL. UNIT.	TOTAL
1	Cabo p/ conexão de impressora padrão USB	UND	2	R\$ 20,70	R\$ 41,40
5	Hd portátil 1TB - Usb 3.0	UND	2	R\$ 660,00	R\$ 1.320,00
6	HD Sata II 6.0gb/s, Capacidade De 500gb, Rotação 7200 Rpm C/ Buffer 32mb Aplicação: Desktop	UND	4	R\$ 630,00	R\$ 2.520,00
7	Mouse Laser Ótico Usb/PS2, 1200 Dpi, 3 Botões com Scroll.	UND	5	R\$ 50,00	R\$ 250,00
10	Pen Drive 8 Gb	UND	1	R\$ 50,00	R\$ 50,00
11	Pente de Memória DDR 3 4GB	UND	1	R\$ 400,00	R\$ 400,00
14	Placa De Rede Pci 10/100mbps	UND	1	R\$ 150,00	R\$ 150,00
15	Filtro de Linha 220v/ 110v com mínimo 3 tomadas	UND	5	R\$ 100,00	R\$ 500,00
16	Fonte de alimentação Padrão ATX: 12V- Ventilador: 8 cm - Potência Combinada Operacional: 230W - Faixa de Temperatura Operacional: 0 a 50 °C - Eficiência mínima: 70% - Conector MB ATX (24 pinos): 1 - Conector ATX 12V (4 pinos): 1 - Conector IDE: 1 - Conector SATA: 2 - Entrada AC: 115/230V, 60Hz - Chave Seletora: Sim	UND	2	R\$ 130,00	R\$ 260,00
17	Roteador Wireless 300 Mbps - Especificações Técnicas - Padrões IEEE802.11b/g/n; IEEE802.11b, 802.11g, 802.11n, 802.3, 802.3u, 802.3x. Interfaces 1 porta WAN 10/100 Mbps Auto MDI/MDI-X RJ45; 4 portas LAN 10/100 Mbps Auto MDI/MDI-X RJ45 - Faixa de frequência 2,4 GHz - Segurança WEP/WPA/WPA2/WPA-PSK/WPA2-PSK com TKIP/AES - 300 Mbps - 2 antenas fixas de 5 dBi	UND	2	R\$ 200,00	R\$ 400,00
18	Switch Ethernet 8 portas 10/100Mb	UND	1	R\$ 150,00	R\$ 150,00
19	Teclado p/ Computador USB/PS2 - ABNT2	UND	3	R\$ 70,00	R\$ 210,00
				TOTAL	R\$ 6.251,40
					R\$ 71.027,40

Cláusula Segunda – DO FUNDAMENTO LEGAL:

- 2.1. Este contrato tem como amparo legal a licitação na modalidade Pregão Presencial nº 016/2020 e rege-se pelas disposições expressas na Lei nº 10.520/02, Decreto Municipal e subsidiariamente, no que couber, as disposições da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores e pelos preceitos de direito público. A proposta de preços apresentada passa a integrar este contrato.

Cláusula Terceira – DO VALOR CONTRATUAL:

Rua Maranhão – CEP: 65973-000 - Centro – São João do Paraíso/MA





Folha nº 247
Processo nº 039-2022
Rubrica

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO PARAÍSO - MA
CNPJ: 14.588.101/0001-30
GESTÃO 2017 A 2020

- 3.1. Pelo fornecimento do objeto ora contratado, a Contratante pagará à Contratada o valor global de R\$ 71.027,40 (Setenta e um mil vinte e sete reais e quarenta centavos).

Cláusula Quarta – DA CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA DOS RECURSOS:

- 4.1. As despesas decorrentes do presente contrato correrão por conta dos recursos específicos consignados no orçamento da Prefeitura Municipal de São João do Paraíso - MA, classificada conforme abaixo especificado:

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

ELEMENTO DE DESPESA	3.3.90.30 – Material de Consumo
	3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiro – Pessoa Jurídica
	4.4.90.52 – Equipamentos e Material Permanente.
ORGÃO	16 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	16.01. – Fundo Municipal de Saúde.
CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL	10.301.0210.2031. Manutenção do Fundo Municipal de Saúde.

Cláusula Quinta – DA VIGÊNCIA:

- 5.1. O presente contrato iniciar-se-á na data de sua assinatura e terá vigência até 31/12/2020.

Cláusula Sexta – DO FORNECIMENTO E LOCAL DA ENTREGA:

- 6.1. Os produtos deverão ser entregues, na especificação, quantidade e periodicidade especificadas no Termo de Referência – Anexo I deste Edital, sendo que a inobservância destas condições implicará recusa sem que caiba qualquer tipo de reclamação por parte da inadimplente. A Contratada obriga-se a substituir os produtos que porventura não atendam às especificações, sob pena das sanções cabíveis.
- 6.2. Os produtos deverão ser fornecidos parceladamente e de acordo com as necessidades de cada secretaria, conforme prazo e local definidos pelo Termo de Referência.
- 6.3. Os produtos deverão ser entregues no local indicado em Termo de Referência, no horário determinado pelo Setor de recebimento de cada órgão requisitante.
- 6.4. Os produtos deverão ser fornecidos sem ônus para a Contratante.

Cláusula Sétima – DO PAGAMENTO:

- 7.1. O pagamento será efetuado referente aos produtos fornecidos, após a comprovação de que a empresa contratada está em dia com as obrigações perante o Sistema de Seguridade Social, mediante a apresentação das Certidões Negativas de Débitos como o INSS e o FGTS, no prazo não superior a 30 (trinta) dias, contados da entrega da Nota Fiscal de fornecimento dos produtos, devidamente atestada pelo setor competente. Será verificada também sua regularidade com os Tributos Federais, mediante apresentação da Certidão Conjunta Negativa, ou Certidão Conjunta Positiva com efeitos de Negativa, de Tributos e Contribuições Federais e Dívida Ativa da União.
- 7.2. É vedada expressamente a realização de cobrança de forma diversa da estipulada neste Edital, em especial a cobrança bancária, mediante boleto ou mesmo o protesto de título, sob pena de aplicação das sanções previstas neste instrumento e indenização pelos danos decorrentes.
- 7.3. Nenhum pagamento será efetuado ao contratado caso o mesmo se encontre em situação irregular perante a Seguridade Social (INSS), o Fundo de Garantia Sobre Tempo de Serviço (FGTS) e os Tributos Federais, conforme item 7.1.
- 7.4. As Notas Fiscais deverão vir acompanhadas da respectiva ordem de fornecimento.
- 7.5. As empresas cujo domicílio ou sede forem no Estado do Maranhão, deverão ainda, obrigatoriamente, apresentar DANFOP - Documento de Autenticação de Nota Fiscal para Órgão Público, conforme artigo 1º da Lei Estadual nº 8.441/2006 e Instrução Normativa 16/2007 do Tribunal de Contas do Estado do Maranhão – TCE.



Folha nº 248
Processo nº 039 - 2022
Rubrica

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO PARAISO - MA
CNPJ: 14.588.101/0001-30
GESTÃO 2017 A 2020

- 7.6 O fornecedor de outra Unidade da Federação deverá, por ocasião da entrega dos produtos, apresentar a declaração de idoneidade da Nota Fiscal emitida pela Secretaria de Economia Finanças ou Fazenda do Estado que haja tributado a operação.
- 7.7 O pagamento será efetuado pelo CONTRATANTE, à CONTRATADA, mediante Ordem Bancária, diretamente na **Conta Corrente nº.53.378-0, Agência nº 1137, Banco Itaú -341 em nome de ARAGUAIA COMERCIO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTES LTDA-ME.**

Cláusula Oitava – DA RECOMPOSIÇÃO DO EQUILÍBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO DO CONTRATO:

- 8.1. Ocorrendo desequilíbrio econômico-financeiro do contrato, a Administração poderá restabelecer a relação pactuada, nos termos do art. 65, inciso II, alínea d, da Lei nº 8.666/93, mediante comprovação documental e requerimento expresso do contratado.

Cláusula Nona – DOS ACRÉSCIMOS E SUPRESSÕES:

- 9.1. O objeto do contrato gerado pela presente licitação poderá sofrer acréscimos ou supressões, conforme previsto no § 1º do Art. 65 da Lei 8.666/93.

Cláusula Décima – DA FISCALIZAÇÃO:

- 10.1. Contratante indicará uma pessoa de seu preposto para exercer as atividades de fiscalização dos produtos recebidos.

Cláusula Décima Primeira – DOS DIREITOS E RESPONSABILIDADES DAS PARTES:

- 11.1. Constituem direitos da Contratante receber o objeto deste Contrato nas condições avençadas e da Contratada perceber o valor ajustado na forma e prazo convencionados.
- 11.2. Constituem obrigações da Contratada:
- 11.2.1. Entregar os produtos às suas expensas, nos prazos e locais determinados nos termos de referencia, em dias úteis, no horário das 08:00 às 12:00 horas;
 - 11.2.2. Fornecer os produtos, rigorosamente nas especificações, prazos e condições neste instrumento;
 - 11.2.3. Os produtos deverão ser fornecidos, de acordo com a Ordem de Fornecimento, durante o prazo de vigência deste contrato;
 - 11.2.4. Assumir todos os custos ou despesas que se fizerem necessários para o adimplemento das obrigações decorrentes deste Contrato;
 - 11.2.5. Não transferir, total ou parcialmente, o objeto deste Contrato;
 - 11.2.6. Sujeitar-se à mais ampla fiscalização por parte da contratante, prestando todos os esclarecimentos solicitados a e atendendo às reclamações procedentes, caso ocorram;
 - 11.2.7. Comunicar à contratante os eventuais casos fortuitos ou de força maior, dentro do prazo de 03 (três) dias úteis após a verificação do fato e apresentar os documentos para a respectiva aprovação, em até 05 (cinco) dias consecutivos, a partir de sua ocorrência, sob pena de não serem considerados;
 - 11.2.8. Atender aos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais decorrentes da execução do presente contrato;
 - 11.2.9. Manter durante toda a execução do Contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas;
 - 11.2.10. A Contratada responderá, de maneira absoluta e inescusável, pela perfeita condição dos produtos fornecidos, inclusive suas quantidades e qualidade, competindo-lhe também, a dos produtos que não aceitos pela fiscalização da Contratante deverão ser trocados;



Folha nº 249
Processo nº 039-2022
Rubrica

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO PARAISO – MA
CNPJ: 14.588.101/0001-30
GESTÃO 2017 A 2020

- 11.2.11. Serão de direta e exclusiva responsabilidade da Contratada quaisquer acidentes que porventura ocorram na entrega dos produtos e o uso indevido de patentes e registros.
- 11.3. Constituem obrigações da Contratante:
- 11.3.1. Fiscalizar e acompanhar a execução do objeto deste Contrato;
- 11.3.2. Efetuar o pagamento conforme estipulado na Cláusula do Pagamento;
- 11.3.3. Comunicar à contratada toda e qualquer ocorrência relacionada com a execução do Contrato.

Cláusula Décima Segunda – DA TROCA EVENTUAL DE DOCUMENTOS:

- 12.1. A troca eventual de documentos entre a Contratante e a Contratada, será realizada através de protocolo.
- 12.2. Nenhuma outra forma será considerada como prova de entrega de documentos.

Cláusula Décima Terceira – DA RESCISÃO OU ALTERAÇÃO CONTRATUAL:

- 13.1. A rescisão do contrato terá lugar de pleno direito, a critério da Contratante, independentemente de interposição judicial ou extrajudicial, em conformidade com o art. 55, inciso IX, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações nos casos previstos nos artigos 77 e 78 da referida lei.
- 13.2. O contrato poderá ser alterado nos termos do artigo 65 da Lei nº 8.666/93, mediante as devidas justificativas, através de Termo de Aditamento.

Cláusula Décima Quarta – DAS SANÇÕES E PENALIDADES:

- 14.1. A licitante que ensejar o retardamento da execução do certame, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do objeto licitado, comportar-se de modo inidôneo, fizer declaração falsa ou cometer fraude fiscal, garantido o direito prévio da citação e da ampla defesa, ficará impedida de licitar e contratar com a Prefeitura Municipal de São João do Paraíso, pelo prazo de até 05 (cinco) anos, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a pena.
- 14.2. A penalidade será obrigatoriamente registrada no Diário Oficial do Estado do Maranhão e no caso de suspensão de licitar, a licitante deverá ser descredenciado por igual período, sem prejuízo das demais cominações legais.
- 14.3. No caso de inadimplemento, a contratada estará sujeita às seguintes penalidades:
- 14.3.1. Advertência;
- 14.3.2. Multa por atraso a cada 30 (trinta) dias, no percentual de 10% (dez por cento), calculada sobre o valor do contrato, caso não sejam cumpridas fielmente as condições pactuadas;
- 14.3.3. Multa, moratória simples, de 0,4% (quatro décimos por cento), na hipótese de atraso no cumprimento de suas obrigações contratuais, calculada sobre o valor da fatura.
- 14.3.4. Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com Administração por período não superior a 02 (dois) anos; e
- 14.3.5. Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública.
- 14.3.6. A aplicação da sanção prevista no item 14.3.1, não prejudica a incidência cumulativa das penalidades dos itens 14.3.2, 14.3.3 e 14.3.4, principalmente, sem prejuízo de outras hipóteses, em caso de reincidência de atraso na entrega do objeto licitado ou caso haja cumulação de inadimplemento de eventuais cotas mensais, expressamente previstas, facultada a defesa prévia do interessado, no prazo de 10 (dez) dias.
- 14.4. As sanções previstas nos itens 14.3.1, 14.3.4 e 14.3.5, poderão ser aplicadas conjuntamente com os itens 14.3.2 e 14.3.3, facultada a defesa prévia do interessado, no prazo de 10 (dez) dias.



Folha nº 250
Processo nº 939-2020
Rubrica [assinatura]

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO PARAISO - MA
CNPJ: 14.588.101/0001-30
GESTÃO 2017 A 2020

- 14.5. Ocorrendo à inexecução de que trata o item 14.3, reserva-se ao órgão contratante o direito de optar pela oferta que se apresentar como aquela mais vantajosa, pela ordem de classificação, comunicando-se, em seguida, a Comissão Permanente de Licitação - CPL, para as providências cabíveis.
- 14.6. A segunda adjudicatória, ocorrendo a hipótese do item anterior, ficará sujeita às mesmas condições estabelecidas neste Edital.
- 14.7. A aplicação das penalidades previstas nesta cláusula é de competência exclusiva da Prefeitura Municipal de São João do Paraíso - MA.

Cláusula Décima Quinta - DOS CASOS OMISSOS:

- 15.1. Os casos omissos serão resolvidos à luz da Lei nº 10.520/02, e subsidiariamente, no que couber, as disposições da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, e dos princípios gerais de direito.

Cláusula Décima Sexta - DO FORO:

- 16.1. Fica eleito o foro da Comarca de Porto Franco, Estado do Maranhão, para dirimir quaisquer dúvidas oriundas da interpretação deste contrato com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem justos e contratados, as partes assinam o presente Contrato, que foi impresso em 03 (três) vias de igual teor, na presença de duas testemunhas para que surtam seus legais e jurídicos efeitos.

São João do Paraíso (MA) 30 de Março de 2020.


FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Domingos da Costa Vale
Secretário Municipal de Saúde
CPF. 250.469.853-49

CONTRATANTE


ARAGUAIA COM. DE MAT. DE EXPEDIENTE LTDA-ME

CNPJ: 05.955.105/0001-18

Jonathas De Sá Marinho

CPF nº 023.408.383-20

CONTRATADA

Testemunhas:

NOME:

CPF:

NOME:

CPF:



Folha nº 251
Processo nº 039-2027
Rubrica

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO PARAÍSO - MA
CNPJ: 01.597.629/0001-23
GESTÃO 2017 A 2020
CONTRATO Nº 081/2020.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 016/2020.
Licitação: Pregão Presencial nº 016/2020.

CONTRATO DE AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA, SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA E SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVO COM REPOSIÇÃO DE PEÇAS EM EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DO PARAÍSO-MA, DESTINADO A SECRETARIA DE GOVERNO E PLANEJAMENTO, QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO PARAÍSO-MA E A (ARAGUAIA COMÉRCIO DE MAT. DE EXPEDIENTE LTDA - ME).

TERMO DE CONTRATO PARA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA, SUPRIMENTOS E SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVO COM REPOSIÇÃO DE PEÇAS EM EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA

Por este instrumento particular de contrato, de um lado, a SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E PLANEJAMENTO, por meio da PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO PARAÍSO, situada à Rua Marco Silva, s/n - Centro, inscrita no CNPJ sob o nº 01.597.629/0001-23, neste ato representada pelo(a) Secretário Municipal de Finanças Sr. Paulo de Faria de Sousa Borges - CPF. 942.067.403-72, a seguir denominada CONTRATANTE, e a empresa ARAGUAIA COMÉRCIO DE MAT. DE EXPEDIENTE LTDA - ME, estabelecida à Av. Dorgival Pinheiro de Sousa, nº 917, Bairro Centro, na cidade de Imperatriz, Estado do Maranhão, inscrita no CNPJ/MF sob nº 05.955.105/0001-18 e inscrição Estadual nº. 122096860, neste ato representada pelo Sr.(a). JONATHAS DE SA MARINHO, brasileiro(a), portador(a) do documento RG. nº. 21262722002-7 SSP/MA e CPF. nº. 023.408.383-20, a seguir denominada CONTRATADA, na presença das testemunhas abaixo firmadas, acordam e justam firmar o presente contrato, nos termos da Lei nº 10.520/02, e subsidiariamente, no que couber, as disposições da Lei nº 8.666/93, assim como pelas cláusulas a seguir expressas:

Cláusula Primeira - DO OBJETO:

- 1.1. O presente contrato tem por objeto A Contratação de empresa comercial para aquisição de equipamentos de informática, suprimentos de informática e serviços de manutenção preventiva e corretiva com reposição de peças em equipamentos de informática, de interesse da Secretaria Municipal de GOVERNO E PLANEJAMENTO. Assim especificado.

LOTE I MANUTENÇÃO PREVENTIVA					
Item	DISCRIMINAÇÃO	UNID.	Quant.	VL. UNIT.	TOTAL
1	Limpeza interna de Computador	UND	6	R\$ 87,00	R\$ 522,00
2	Manutenção - Impressora Jato de Tinta C/Bulk Ink	UND	3	R\$ 240,00	R\$ 720,00
3	Manutenção de Impressoras Hp	UND	6	R\$ 140,00	R\$ 840,00
5	Recarga de Cartucho Hp	UND	10	R\$ 32,00	R\$ 320,00
8	Remoção Vírus e Otimização do Computador	UND	4	R\$ 135,00	R\$ 540,00
				TOTAL	R\$ 2.942,00

LOTE II EQUIPAMENTOS					
Item	DISCRIMINAÇÃO	UNID.	Quant.	VL. UNIT.	TOTAL
2	Computador All in One. 24V550-BJ31P1 Intel Core i3 4GB 500GB LED 23,8 Windows 10 igual ou superior acer	UND	2	R\$ 6.000,00	R\$ 12.000,00



Folha nº 252
Processo nº 039-2022
Rubrica

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO PARAÍSO - MA
CNPJ: 01.597.629/0001-23
GESTÃO 2017 A 2020

4	Impressora Multifuncional Tanque de Tinta - Resolução máxima de impressão 5760 x 1440 dpi - Velocidade de impressão 33 ppm em preto e 15 ppm em cores - Capacidade de Entrada do papel 100 folhas de papel A4 - Capacidade de Saída do papel 30 folhas de papel A4.	UND	1	R\$ 3.000,00	R\$ 3.000,00
6	Nobreak Bivolt 1200 Va, Interativo Com Regulação On-Line. Microprocessador: Risc De Alta Velocidade Com Memória Flash. Dc Start: Saída 115v~. Tomadas: 05 Ou 06 No Padrão Nbr 14136. Led Colorido: Indica O Modo De Operação Do Nobreak. Botão: Liga/Desliga Temporizado Com Função Mute. Fusível: Porta Fusível Externo Com Unidade Reserva.	UND	1	R\$ 1.850,00	R\$ 1.850,00
9	Notebook Igual ou Similar ao Acer/Lenovo/Dell Intel® Core™ i5 de sexta geração 4GB 1TB LED 15,6" - Placa Nvidia 4GB Windows 10 + Pacote Office 365	UND	1	R\$ 7.000,00	R\$ 7.000,00
10	Projeto Multimídia 3600 Ansi Lumens SVGA HDMI 3D READY 800X600	UND	1	R\$ 4.950,00	R\$ 4.950,00
				TOTAL	R\$ 28.800,00

LOTE III - SUPRIMENTOS					
Item	DESCRIÇÃO	UNID.	Quant.	VL. UNIT.	TOTAL
1	Cabo p/ conexão de impressora padrão USB	UND	2	R\$ 20,70	R\$ 41,40
5	Hd portátil 1TB - Usb 3.0	UND	2	R\$ 660,00	R\$ 1.320,00
6	HD Sata II 6.0Gb/s, Capacidade De 500gb, Rotação 7200 Rpm C/ Buffer 32mb Aplicação: Desktop	UND	2	R\$ 630,00	R\$ 1.260,00
7	Mouse Laser Ótico Usb/PS2, 1200 Dpi, 3 Botões com Scroll.	UND	4	R\$ 50,00	R\$ 200,00
10	Pen Drive 8 Gb	UND	1	R\$ 50,00	R\$ 50,00
11	Pente de Memória DDR 3 4GB	UND	1	R\$ 400,00	R\$ 400,00
16	Fonte de alimentação Padrão ATX: 12V- Ventilador: 8 cm - Potência Combinada Operacional: 230W - Faixa de Temperatura Operacional: 0 a 50 °C - Eficiência mínima: 70% - Conector MB ATX (24 pinos): 1 - Conector ATX 12V (4 pinos): 1 - Conector IDE: 1 - Conector SATA: 2 - Entrada AC: 115/230V, 60Hz - Chave Seletora: Sim	UND	4	R\$ 130,00	R\$ 520,00
17	Roteador Wireless 300 Mbps - Especificações Técnicas - Padrões IEEE802.11b/g/n; IEEE802.11b, 802.11g, 802.11n, 802.3, 802.3u, 802.3x. interfaces 1 porta WAN 10/100 Mbps Auto MDI/MDI-X RJ45; 4 portas LAN 10/100 Mbps Auto MDI/MDI-X RJ45 - Faixa de frequência 2,4 GHz - Segurança WEP/WPA/WPA2/WPA-PSK/WPA2-PSK com TKIP/AES - 300 Mbps - 2 antenas fixas de 5 dBi	UND	2	R\$ 200,00	R\$ 400,00
18	Switch Ethernet 8 portas 10/100Mb	UND	1	R\$ 150,00	R\$ 150,00
19	Teclado p/ Computador USB/PS2 - ABNT2	UND	3	R\$ 70,00	R\$ 210,00
				TOTAL	R\$ 4.551,40
					R\$ 36.293,40

Cláusula Segunda – DO FUNDAMENTO LEGAL:

- 2.1. Este contrato tem como amparo legal a licitação na modalidade Pregão Presencial nº 016/2020 e rege-se pelas disposições expressas na Lei nº 10.520/02, Decreto Municipal e subsidiariamente, no que couber, as disposições da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores e pelos preceitos de direito público. A proposta de preços apresentada passa a integrar este contrato.

Rua Marcos Silva – CEP: 65973-000 - Centro – São João do Paraíso/MA

São João do
PARAÍSO
CIDADE DE TODOS NÓS



Folha nº 253
Processo nº 039-1922
Rubrica

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO PARAISO – MA
CNPJ: 01.597.629/0001-23
GESTÃO 2017 A 2020

Cláusula Terceira – DO VALOR CONTRATUAL:

- 3.1. Pelo fornecimento do objeto ora contratado, a Contratante pagará à Contratada o valor global de R\$ 36.293,40 (Trinta e seis mil duzentos e noventa e três reais quarenta centavos).

Cláusula Quarta – DA CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA DOS RECURSOS:

- 4.1. As despesas decorrentes do presente contrato correrão por conta dos recursos específicos consignados no orçamento da Prefeitura Municipal de São João do Paraíso - MA, classificada conforme abaixo especificado:

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E PLANEJAMENTO

ELEMENTO DE DESPESA	3.3.90.30 – Material de Consumo 3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiro – Pessoa Jurídica 4.4.90.52 – Equipamentos e Material Permanente.
ORGÃO	03 – SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E PLANEJAMENTO.
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	03.01 – Secretaria Municipal de Governo e Planejamento.
CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL	04.122.1203.2004. Manutenção da Secretaria Municipal de Governo e Planejamento.

Cláusula Quinta – DA VIGÊNCIA:

- 5.1. O presente contrato iniciar-se-á na data de sua assinatura e terá vigência até 31/12/2020.

Cláusula Sexta – DO FORNECIMENTO E LOCAL DA ENTREGA:

- 6.1. Os produtos deverão ser entregues, na especificação, quantidade e periodicidade especificadas no Termo de Referência – Anexo I deste Edital, sendo que a inobservância destas condições implicará recusa sem que caiba qualquer tipo de reclamação por parte da inadimplente. A Contratada obriga-se a substituir os produtos que porventura não atendam às especificações, sob pena das sanções cabíveis.
- 6.2. Os produtos deverão ser fornecidos parceladamente e de acordo com as necessidades de cada secretaria, conforme prazo e local definidos pelo Termo de Referência.
- 6.3. Os produtos deverão ser entregues no local indicado em Termo de Referência, no horário determinado pelo Setor de recebimento de cada órgão requisitante.
- 6.4. Os produtos deverão ser fornecidos sem ônus para a Contratante.

Cláusula Sétima – DO PAGAMENTO:

- 7.1. O pagamento será efetuado referente aos produtos fornecidos, após a comprovação de que a empresa contratada está em dia com as obrigações perante o Sistema de Seguridade Social, mediante a apresentação das Certidões Negativas de Débitos como o INSS e o FGTS, no prazo não superior a 30 (trinta) dias, contados da entrega da Nota Fiscal de fornecimento dos produtos, devidamente atestada pelo setor competente. Será verificada também sua regularidade com os Tributos Federais, mediante apresentação da Certidão Conjunta Negativa, ou Certidão Conjunta Positiva com efeitos de Negativa, de Tributos e Contribuições Federais e Dívida Ativa da União.
- 7.2. É vedada expressamente a realização de cobrança de forma diversa da estipulada neste Edital, em especial a cobrança bancária, mediante boleto ou mesmo o protesto de título, sob pena de aplicação das sanções previstas neste instrumento e indenização pelos danos decorrentes.
- 7.3. Nenhum pagamento será efetuado ao contratado caso o mesmo se encontre em situação irregular perante a Seguridade Social (INSS), o Fundo de Garantia Sobre Tempo de Serviço (FGTS) e os Tributos Federais, conforme item 7.1.
- 7.4. As Notas Fiscais deverão vir acompanhadas da respectiva ordem de fornecimento.



Folha nº 254
Processo nº 039-2022
Rubrica [assinatura]

ESTADO DO MARANHÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO PARAÍSO - MA

CNPJ: 01.597.629/0001-23

GESTÃO 2017 A 2020

- 7.5 As empresas cujo domicílio ou sede forem no Estado do Maranhão, deverão ainda, obrigatoriamente, apresentar DANFOP - Documento de Autenticação de Nota Fiscal para Órgão Público, conforme artigo 1º da Lei Estadual nº 8.441/2006 e Instrução Normativa 16/2007 do Tribunal de Contas do Estado do Maranhão - TCE.
- 7.6 O fornecedor de outra Unidade da Federação deverá, por ocasião da entrega dos produtos, apresentar a declaração de idoneidade da Nota Fiscal emitida pela Secretaria de Economia Finanças ou Fazenda do Estado que haja tributado a operação.
- 7.7 O pagamento será efetuado pelo CONTRATANTE, à CONTRATADA, mediante Ordem Bancária, diretamente na Conta Corrente nº.53.378-0, Agência nº 1137, Banco Itaú -341 em nome de ARAGUAIA COMERCIO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTES LTDA-ME.

Cláusula Oitava - DA RECOMPOSIÇÃO DO EQUILÍBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO DO CONTRATO:

- 8.1. Ocorrendo desequilíbrio econômico-financeiro do contrato, a Administração poderá restabelecer a relação pactuada, nos termos do art. 65, inciso II, alínea d, da Lei nº 8.666/93, mediante comprovação documental e requerimento expreso do contratado.

Cláusula Nona - DOS ACRÉSCIMOS E SUPRESSÕES:

- 9.1. O objeto do contrato gerado pela presente licitação poderá sofrer acréscimos ou supressões, conforme previsto no § 1º do Art. 65 da Lei 8.666/93.

Cláusula Décima - DA FISCALIZAÇÃO:

- 10.1. Contratante indicará uma pessoa de seu preposto para exercer as atividades de fiscalização dos produtos recebidos.

Cláusula Décima Primeira - DOS DIREITOS E RESPONSABILIDADES DAS PARTES:

- 11.1. Constituem direitos da Contratante receber o objeto deste Contrato nas condições avençadas e da Contratada perceber o valor ajustado na forma e prazo convençionados.
- 11.2. Constituem obrigações da Contratada:
- 11.2.1. Entregar os produtos às suas expensas, nos prazos e locais determinados nos termos de referência, em dias úteis, no horário das 08:00 às 12:00 horas;
 - 11.2.2. Fornecer os produtos, rigorosamente nas especificações, prazos e condições neste instrumento;
 - 11.2.3. Os produtos deverão ser fornecidos, de acordo com a Ordem de Fornecimento, durante o prazo de vigência deste contrato;
 - 11.2.4. Assumir todos os custos ou despesas que se fizerem necessários para o adimplemento das obrigações decorrentes deste Contrato;
 - 11.2.5. Não transferir, total ou parcialmente, o objeto deste Contrato;
 - 11.2.6. Sujeitar-se à mais ampla fiscalização por parte da contratante, prestando todos os esclarecimentos solicitados a e atendendo às reclamações procedentes, caso ocorram;
 - 11.2.7. Comunicar à contratante os eventuais casos fortuitos ou de força maior, dentro do prazo de 03 (três) dias úteis após a verificação do fato e apresentar os documentos para a respectiva aprovação, em até 05 (cinco) dias consecutivos, a partir de sua ocorrência, sob pena de não serem considerados;
 - 11.2.8. Atender aos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais decorrentes da execução do presente contrato;



Folha nº 254
Processo nº 2039-2022
Rubrica [assinatura]

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO PARAÍSO - MA
CNPJ: 01.597.629/0001-23
GESTÃO 2017 A 2020

- 11.2.9. Manter durante toda a execução do Contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas;
- 11.2.10. A Contratada responderá, de maneira absoluta e inescusável, pela perfeita condição dos produtos fornecidos, inclusive suas quantidades e qualidade, competindo-lhe também, a dos produtos que não aceitos pela fiscalização da Contratante deverão ser trocados;
- 11.2.11. Serão de direta e exclusiva responsabilidade da Contratada quaisquer acidentes que porventura ocorram na entrega dos produtos e o uso indevido de patentes e registros.
- 11.3. Constituem obrigações da Contratante:
 - 11.3.1. Fiscalizar e acompanhar a execução do objeto deste Contrato;
 - 11.3.2. Efetuar o pagamento conforme estipulado na Cláusula do Pagamento;
 - 11.3.3. Comunicar à contratada toda e qualquer ocorrência relacionada com a execução do Contrato.

Cláusula Décima Segunda – DA TROCA EVENTUAL DE DOCUMENTOS:

- 12.1. A troca eventual de documentos entre a Contratante e a Contratada, será realizada através de protocolo.
- 12.2. Nenhuma outra forma será considerada como prova de entrega de documentos.

Cláusula Décima Terceira – DA RESCISÃO OU ALTERAÇÃO CONTRATUAL:

- 13.1. A rescisão do contrato terá lugar de pleno direito, a critério da Contratante, independentemente de interposição judicial ou extrajudicial, em conformidade com o art. 55, inciso IX, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações nos casos previstos nos artigos 77 e 78 da referida lei.
- 13.2. O contrato poderá ser alterado nos termos do artigo 65 da Lei nº 8.666/93, mediante as devidas justificativas, através de Termo de Aditamento.

Cláusula Décima Quarta – DAS SANÇÕES E PENALIDADES:

- 14.1. A licitante que ensejar o retardamento da execução do certame, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do objeto licitado, comportar-se de modo inidôneo, fizer declaração falsa ou cometer fraude fiscal, garantido o direito prévio da citação e da ampla defesa, ficará impedida de licitar e contratar com a Prefeitura Municipal de São João do Paraíso, pelo prazo de até 05 (cinco) anos, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a pena.
- 14.2. A penalidade será obrigatoriamente registrada no Diário Oficial do Estado do Maranhão e no caso de suspensão de licitar, a licitante deverá ser descredenciado por igual período, sem prejuízo das demais cominações legais.
- 14.3. No caso de inadimplemento, a contratada estará sujeita às seguintes penalidades:
 - 14.3.1. Advertência;
 - 14.3.2. Multa por atraso a cada 30 (trinta) dias, no percentual de 10% (dez por cento), calculada sobre o valor do contrato, caso não sejam cumpridas fielmente as condições pactuadas;
 - 14.3.3. Multa, moratória simples, de 0,4% (quatro décimos por cento), na hipótese de atraso no cumprimento de suas obrigações contratuais, calculada sobre o valor da fatura.
 - 14.3.4. Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com Administração por período não superior a 02 (dois) anos; e
 - 14.3.5. Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública.

[assinatura]



Folha nº 255
Processo nº 039.2022
Rubrica *[assinatura]*

ESTADO DO MARANHÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO PARAÍSO - MA

CNPJ: 01.597.629/0001-23

GESTÃO 2017 A 2020

- 14.3.6. A aplicação da sanção prevista no item 14.3.1, não prejudica a incidência cumulativa das penalidades dos itens 14.3.2, 14.3.3 e 14.3.4, principalmente, sem prejuízo de outras hipóteses, em caso de reincidência de atraso na entrega do objeto licitado ou caso haja cumulação de inadimplemento de eventuais cotas mensais, expressamente previstas, facultada a defesa prévia do interessado, no prazo de 10 (dez) dias.
- 14.4. As sanções previstas nos itens 14.3.1, 14.3.4 e 14.3.5, poderão ser aplicadas conjuntamente com os itens 14.3.2 e 14.3.3, facultada a defesa prévia do interessado, no prazo de 10 (dez) dias.
- 14.5. Ocorrendo à inexecução de que trata o item 14.3, reserva-se ao órgão contratante o direito de optar pela oferta que se apresentar como aquela mais vantajosa, pela ordem de classificação, comunicando-se, em seguida, a Comissão Permanente de Licitação - CPL, para as providências cabíveis.
- 14.6. A segunda adjudicatória, ocorrendo a hipótese do item anterior, ficará sujeita às mesmas condições estabelecidas neste Edital.
- 14.7. A aplicação das penalidades previstas nesta cláusula é de competência exclusiva da Prefeitura Municipal de São João do Paraíso - MA.

Cláusula Décima Quinta -- DOS CASOS OMISSOS:

- 15.1. Os casos omissos serão resolvidos à luz da Lei nº 10.520/02, e subsidiariamente, no que couber, as disposições da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, e dos princípios gerais de direito.

Cláusula Décima Sexta -- DO FORO:

- 16.1. Fica eleito o foro da Comarca de Porto Franco, Estado do Maranhão, para dirimir quaisquer dúvidas oriundas da interpretação deste contrato com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem justos e contratados, as partes assinam o presente Contrato, que foi impresso em 03 (três) vias de igual teor, na presença de duas testemunhas para que surtam seus legais e jurídicos efeitos.

São João do Paraíso (MA) 30 de Março de 2020.

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E PLANEJAMENTO

Paulo de Tarso de Sousa Borges

Secretário Municipal de Finanças

CPF: 942.067.403-72

CONTRATANTE

ARAGUAIA COM. DE MAT. DE EXPEDIENTE LTDA-ME

CNPJ: 05.955.105/0001-18

Jonathas De Sá Marinho

CPF nº 025.408.383-20

CONTRATADA

Testemunhas:

NOME: _____

CPF: _____

NOME: _____

CPF: _____

Rua Marcos Silva -- CEP: 65973-000 - Centro -- São João do Paraíso/MA

São João do PARAÍSO
CIDADE DE TODOS OS DIAS

ARAGUAIA COMERCIO E DISTRIBUIDORA LTDA(00127)

CNPJ : 05955105000118 NIRE: 21200552292 Data: 29/10/2003

Balanço Patrimonial de 01/01/2021 até 31/12/2021

Endereço: RUA ALAGOAS, 516, CENTRO, Imperatriz, MA

Folha nº 256

Processo nº 039-2022

Rubrica

IMPERIUM CONTABILIDADE

Diário: 3

Folha: 1

Descrição	Classificação	Exercício Atual
ATIVO (00001)		
ATIVO CIRCULANTE (00002)		
DISPONIVEL (00003)		
CAIXA (00004)		
Caixa (00005)	1.1.1.01.001	394.607,82D
=CAIXA		****394.607,82D
=DISPONIVEL		****394.607,82D
ESTOQUES (00135)		
ESTOQUES DE MERCADORIAS (00136)		
Mercadoria Tributada (00137)	1.1.4.01.001	49.372,52D
=ESTOQUES DE MERCADORIAS		****49.372,52D
=ESTOQUES		****49.372,52D
=Total - ATIVO CIRCULANTE		****443.980,34D
=Total - ATIVO		****443.980,34D

ARAGUAIA COMERCIO E DISTRIBUIDORA LTDA(00127)

CNPJ : 05955105000118 NIRE: 21200552292 Data: 29/10/2003

Balanço Patrimonial de 01/01/2021 até 31/12/2021

Endereço: RUA ALAGOAS, 516, CENTRO, Imperatriz, MA

Folha nº 257

Processo nº 039-2008 IMPRIMIR CONTABILIDADE

Rubrica

Diário: 3

Folha: 2

Descrição	Classificação	Exercício Atual
PASSIVO (00285)		
PASSIVO CIRCULANTE (00286)		
OBRIGACOES TRIBUTARIAS (00350)		
OBRIGAÇÕES TRIBUTARIA (00351)		
Imposto Simples (00353)	2.1.7.01.002	14.245,03C
=OBRIGAÇÕES TRIBUTARIA		*****14.245,03C
=OBRIGAÇÕES TRIBUTARIAS		*****14.245,03C
=Total- PASSIVO CIRCULANTE		*****14.245,03C
PATRIMONIO LIQUIDO (00391)		
CAPITAL (00392)		
CAPITAL SUBSCRITO (00393)		
Capital Social Realizado (00394)	2.3.1.01.001	200.000,00C
=CAPITAL SUBSCRITO		****200.000,00C
=CAPITAL		****200.000,00C
LUCROS OU PREJUIZOS ACUMULADOS (00417)		
LUCROS OU PREJUIZOS ACUMULADOS (00418)		
Lucros Acumulados (00419)	2.3.3.01.001	229.735,31C
=LUCROS OU PREJUIZOS ACUMULADOS		****229.735,31C
=LUCROS OU PREJUIZOS ACUMULADOS		****229.735,31C
=Total- PATRIMONIO LIQUIDO		****429.735,31C
=Total- PASSIVO		****443.980,34C

ARAGUAIA COMERCIO E DISTRIBUIDORA LTDA

IMPERIUM CONTABILIDADE

CNPJ : 05955105000118

Balanco Patrimonial em 31/12/2021

Endereço: RUA ALAGOAS, 516, CENTRO, Imperatriz, MA

Diário: 3

Folha: 3

Folha nº 258
Processo nº 038-2022
Rubrica

IMPORTA O PRESENTE BALANÇO PATRIMONIAL
SOMANDO NO ATIVO E NO PASSIVO 443.980,34
(QUATROCENTOS E QUARENTA E TRÊS MIL,
NOVECENTOS E OITENTA REAIS E TRINTA E QUATRO
CENTAVOS) DE ACORDO COM A DOCUMENTAÇÃO QUE
NOS FOI APRESENTADA.

Imperatriz, 31 DE DEZEMBRO DE 2021

JONATHAS DE SA MARINHO

Administrador

CPF: 02340838320

OSMAEL GONCALVES PEREIRA

TEC.CONTABIL

CPF: 881.209.453-87 CRC: 8646

ARAGUAIA COMERCIO E DISTRIBUIDORA LTDA(00127)
 CNPJ: 05955105000118 NIRE: 21200552292 Data: 29/10/2003
 Endereço: RUA ALAGOAS, 516, CENTRO, Imperatriz, MA
 Balanço de Resultado Econômico Analítica de 01/01/2021 até 31/12/2021

IMPERIUM CONTABILIDADE

Diário :3 Folha: 4

Descrição	Classificação	Conta	Exercício Atual
RESULTADO LIQUIDO			
RECEITA BRUTA			
RECEITA OPERACIONAL			
RECEITA C/ VENDAS E SERVICOS			
Receita de Vendas Mercadorias	3.1.1.01.001	00439	658.023,08C
=RECEITA C/ VENDAS E SERVICOS			****658.023,08C
(-) IMPOSTOS INC. S/VENDAS E SERV.			
Imposto Simples	3.1.1.05.002	00460	66.131,32D
=(-) IMPOSTOS INC. S/VENDAS E SERV.			****66.131,32D
=RECEITA OPERACIONAL			****591.891,76C
=Total - RECEITA BRUTA			****591.891,76C
DESPESAS OPERACIONAIS			
DESPESAS OPERACIONAIS			
DESPESAS ADMINISTRATIVAS			
Fretes	3.2.1.03.012	00588	891,21D
Manutenção e Conservação	3.2.1.03.019	00595	2.516,01D
Material de Consumo	3.2.1.03.027	00603	358.749,23D
=DESPESAS ADMINISTRATIVAS			****362.156,45D
=DESPESAS OPERACIONAIS			****362.156,45D
=Total - DESPESAS OPERACIONAIS			****362.156,45D
=Total - RESULTADO LIQUIDO			****229.735,31C
RESULTADO DO EXERCÍCIO			
RESULTADO ----->			229.735,31C

Folha nº 259
 Processo nº 039-2022
 Rubrica

ARAGUAIA COMERCIO E DISTRIBUIDORA LTDA

CNPJ : 05955105000118

Demonstração do Resultado do Exercício em: 31/12/2021

Endereço: RUA ALAGOAS, 516, CENTRO, Imperatriz, MA

IMPERIUM CONTABILIDADE

Diário: 3

Folha: 5

Folha nº 260
Processo nº 039-2022
Rubrica

IMPORTA A PRESENTE DEMONSTRAÇÃO DE
RESULTADO COM LUCRO DE 229.735,31 (DUZENTOS E
VINTE E NOVE MIL, SETECENTOS E TRINTA E CINCO
REAIS E TRINTA E UM CENTAVOS) DE ACORDO COM A
DOCUMENTAÇÃO QUE NOS FOI APRESENTADA.

IMPERATRIZ, 31 DE DEZEMBRO DE 2021

JONATHAS DE SA MARINHO

Administrador

CPF: 02340838320

OSMAEL GONCALVES PEREIRA

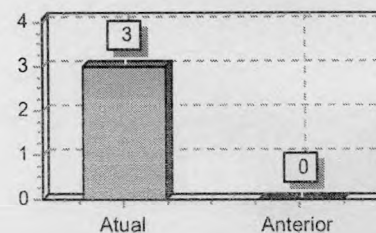
TEC. CONTABIL

CPF: 881.209.453-87 CRC: 8646

Endividamento Total

Passivo Circulante + Passivo não Circulante (Obrigações a LP)	14.245,03	
Ativo	443.980,34	= 0,03

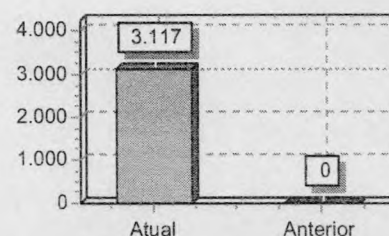
Quanto menor, melhor. O capital de terceiros representa 3% do ativo total.



Solvência Geral

Ativo	443.980,34	
Passivo Circulante + Passivo não Circulante (Obrigações a LP)	14.245,03	= 31,17

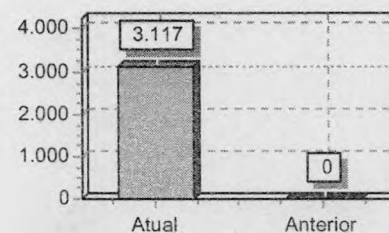
Quanto maior, melhor. O investimento total equivale a 3117 % do capital de terceiros.



Liquidez Geral

Ativo Circulante + Ativo Realizável a LP	443.980,34	
Passivo Circulante + Passivo Não-Circulante (Obrigações a LP)	14.245,03	= 31,17

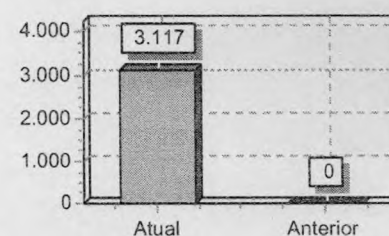
Quanto maior, melhor. A empresa possui R\$31,17 de ativo Circulante e ativo realizável a longo prazo para cada R\$1,00 de dívida total.



Liquidez Corrente

Ativo Circulante	443.980,34	
Passivo Circulante	14.245,03	= 31,17

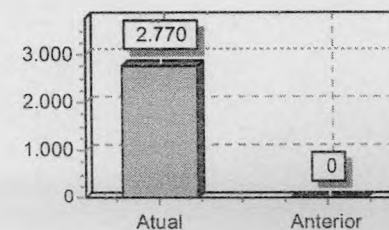
Quanto maior, melhor. A empresa possui R\$31,17 de ativo circulante para cada R\$1,00 de dívida de curto prazo.



Liquidez Seca

Ativo Circulante - Estoques	394.607,82	
Passivo Circulante	14.245,03	= 27,70

Quanto maior, melhor. A empresa possui R\$27,70 de ativo circulante para cada R\$1,00 de dívida de curto prazo, sem comprometer os estoques.



ARAGUAIA COMERCIO E DISTRIBUIDORA LTDA

IMPERIUM CONTABILIDADE

CNPJ: 05955105000118 NIRE: 21200552292 Data: 29/10/2003

Endereço: RUA ALAGOAS, 516, CENTRO, Imperatriz, MA

Análise Econômica e Financeira de 01/01/2021 até 31/12/2021

Diário: 3

Folha:

7

Sob as penas da lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas de acordo com a documentação que nos foi apresentada.

Imperatriz, 31 de dezembro de 2021.

Folha nº 267

Processo nº 039-2022

Rubrica

JONATHAS DE SA MARINHO

Administrador

CPF: 02340838320

OSMAEL GONCALVES PEREIRA

Tec. Contabil

CPF: 881.209.453-87 CRC/MA-TO: 8646



Folha nº 263
Processo nº 039-2022
Rubrica [assinatura]

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa ARAGUAIA COMÉRCIO E DISTRIBUIDORA LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
02340838320	JONATHAS DE SA MARINHO
88120945387	OSMAEL GONCALVES PEREIRA

CERTIFICO O REGISTRO EM 04/03/2022 11:03 SOB Nº 20220266220.
PROTOCOLO: 220266220 DE 04/03/2022.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12202754827. CNPJ DA SEDE: 05955105000118.
NIRE: 21200552292. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 04/03/2022.
ARAGUAIA COMÉRCIO E DISTRIBUIDORA LTDA

JUCEMA

LARISSA ROCHA DA SILVA
SECRETÁRIA-GERAL
www.empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

ARAGUAIA COMERCIO E DISTRIBUIDORA LTDA (00127)

IMPERIUM CONTABILIDADE

Termos de Abertura e Encerramento

Diário: 3-Folha nº 264 Folha: 1

Processo nº 039-2022

Rubrica

T E R M O D E A B E R T U R A

CONTÉM ESTE CONJUNTO DE FORMULÁRIOS 38 (TRINTA E OITO) FOLHAS NUMERADAS MECANICAMENTE DE 1 (UM) A 38 (TRINTA E OITO), E SERVIRÁ DE LIVRO DIÁRIO GERAL NUM. 3 (TRES) DA EMPRESA ARAGUAIA COMERCIO E DISTRIBUIDORA LTDA, FIRMA ESTABELECIDÀ À RUA ALAGOAS, 516 CENTRO, NESTA CIDADE DE IMPERATRIZ/MA CEP: 65900-490, REGISTRADA NA JUNTA COMERCIAL DO MESMO ESTADO SOB O NIRE NUM. 21200552292 POR DESPACHO DE 29/10/2003 E NO CADASTRO NACIONAL DE PESSOAS JURÍDICAS DO MINISTÉRIO DA FAZENDA (C.N.P.J.) 05955105000118, E INSCRITO NO MUNICÍPIO SOB O NUM. 080074, E INSCRITO NA SECRETARIA ESTADUAL SOB O NUM. 122096860.

CONFORME DETERMINA A INSTRUÇÃO NORMATIVA DREI Nº 11, DE 5 DE DEZEMBRO DE 2013, DECLARAMOS QUE O PRESENTE LIVRO ENCONTRA-SE TOTALMENTE ESCRITURADO, DE ACORDO COM A DOCUMENTAÇÃO QUE NOS FOI APRESENTADA.

O PRESENTE VAI ABAIXO ASSINADO PELO TÉCNICO(A) RESPONSÁVEL, O SR. OSMAEL GONCALVES PEREIRA REGISTRADO NO C.R.C. SOB O NUM. 8646, REGISTRADO(A) NO C.P.F. SOB O NUM. 881.209.453-87.

IMPERATRIZ, 01 DE JANEIRO DE 2021.

GERENTE ADMINISTRATIVO - JONATHAS DE SA MARINHO

C.P.F - 02340838320

OSMAEL GONCALVES PEREIRA

TECNICO EM CONTABILIDADE

C.R.C 8646

C.P.F 881.209.453-87

ARAGUAIA COMERCIO E DISTRIBUIDORA LTDA (00127)

CNPJ : 05955105000118

NIRE: 21200552292 Data: 29/10/2003

Diário de 01/01/2021 a 31/12/2021

Processo nº 033-2022

IMPERIUM CONTABILIDADE

Rubrica

Diário : 3

Folha: 2

Conta	Histórico	C/P	Documento	Nº Lote	Débito	Crédito
07 de janeiro de 2021						
(00005) Caixa	PGTO 164698-C. G. S. COMERCIO E ATACADO LTDA	00603	164698	00001		104,97
(00603) Material de Consumo	PGTO 164698-C. G. S. COMERCIO E ATACADO LTDA	00005	164698	00001	104,97	
08 de janeiro de 2021						
(00005) Caixa	PGTO 3929293-ARMAZEM MATEUS S.A. - CD87	00603	3929293	00001		11.221,62
(00603) Material de Consumo	PGTO 3929293-ARMAZEM MATEUS S.A. - CD87	00005	3929293	00001	11.221,62	
09 de janeiro de 2021						
(00005) Caixa	PGTO 3935314-ARMAZEM MATEUS S.A. - CD87	00603	3935314	00001		4.826,50
(00603) Material de Consumo	PGTO 3935314-ARMAZEM MATEUS S.A. - CD87	00005	3935314	00001	4.826,50	
13 de janeiro de 2021						
(00005) Caixa	PGTO 164929-C. G. S. COMERCIO E ATACADO LTDA	00603	164929	00001		110,55
(00603) Material de Consumo	PGTO 164929-C. G. S. COMERCIO E ATACADO LTDA	00005	164929	00001	110,55	
16 de janeiro de 2021						
(00005) Caixa	PGTO 207863-LIMEIRA - LIMEIRA LTDA LOJA1	00603	207863	00001		364,00
(00603) Material de Consumo	PGTO 207863-LIMEIRA - LIMEIRA LTDA LOJA1	00005	207863	00001	364,00	
18 de janeiro de 2021						
(00005) Caixa	PGTO 3976207-ARMAZEM MATEUS S.A. - CD87	00603	3976207	00001		4.137,00
(00603) Material de Consumo	PGTO 3976207-ARMAZEM MATEUS S.A. - CD87	00005	3976207	00001	4.137,00	
20 de janeiro de 2021						
(00005) Caixa	PGTO 3984682-ARMAZEM MATEUS S.A. - CD87	00603	3984682	00001		3.926,70
(00005) Caixa	PGTO 48635-CHAMA DISTRIBUICAO EIRELI	00603	48635	00001		1.434,50
(00005) Caixa	PGTO 5650-CORDIAL COMERCIO REP E DIST DE ALIMENTOS	00603	5650	00001		182,00
(00603) Material de Consumo	PGTO 3984682-ARMAZEM MATEUS S.A. - CD87	00005	3984682	00001	3.926,70	
(00603) Material de Consumo	PGTO 48635-CHAMA DISTRIBUICAO EIRELI	00005	48635	00001	1.434,50	
(00603) Material de Consumo	PGTO 5650-CORDIAL COMERCIO REP E DIST DE ALIMENTOS	00005	5650	00001	182,00	
22 de janeiro de 2021						
(00005) Caixa	PGTO 5026-L P DOS SANTOS COMERCIO LTDA - ME	00603	5026	00001		1.050,50
(00005) Caixa	PGTO 5026-L P DOS SANTOS COMERCIO LTDA - ME	00603	5026	00001		870,00
(00005) Caixa	PGTO 5027-L P DOS SANTOS COMERCIO LTDA - ME	00603	5027	00001		2.376,30
(00005) Caixa	PGTO 5027-L P DOS SANTOS COMERCIO LTDA - ME	00603	5027	00001		3.868,00
(00005) Caixa	PGTO 5028-L P DOS SANTOS COMERCIO LTDA - ME	00603	5028	00001		4.975,00

ARAGUAIA COMERCIO E DISTRIBUIDORA LTDA (00127)

CNPJ : 05955105000118

NIRE: 21200552292 Data: 29/10/2003

Diário de 01/01/2021 à 31/12/2021

Processo nº 039-2022

IMPERIUM CONTABILIDADE

Rubrica

Diário : 3

Folha: 3

Conta	Histórico	C/P	Documento	Nº Lote	Débito	Crédito
(00005) Caixa	PGTO 5028-L P DOS SANTOS COMERCIO LTDA - ME	00603	5028	00001		411,00
(00005) Caixa	PGTO 5029-L P DOS SANTOS COMERCIO LTDA - ME	00603	5029	00001		4.330,00
(00005) Caixa	PGTO 5029-L P DOS SANTOS COMERCIO LTDA - ME	00603	5029	00001		2.220,00
(00603) Material de Consumo	PGTO 5026-L P DOS SANTOS COMERCIO LTDA - ME	00005	5026	00001	1.050,50	
(00603) Material de Consumo	PGTO 5026-L P DOS SANTOS COMERCIO LTDA - ME	00005	5026	00001	870,00	
(00603) Material de Consumo	PGTO 5027-L P DOS SANTOS COMERCIO LTDA - ME	00005	5027	00001	2.376,30	
(00603) Material de Consumo	PGTO 5027-L P DOS SANTOS COMERCIO LTDA - ME	00005	5027	00001	3.868,00	
(00603) Material de Consumo	PGTO 5028-L P DOS SANTOS COMERCIO LTDA - ME	00005	5028	00001	4.975,00	
(00603) Material de Consumo	PGTO 5028-L P DOS SANTOS COMERCIO LTDA - ME	00005	5028	00001	411,00	
(00603) Material de Consumo	PGTO 5029-L P DOS SANTOS COMERCIO LTDA - ME	00005	5029	00001	4.330,00	
(00603) Material de Consumo	PGTO 5029-L P DOS SANTOS COMERCIO LTDA - ME	00005	5029	00001	2.220,00	
23 de janeiro de 2021						
(00005) Caixa	PGTO 5032-L P DOS SANTOS COMERCIO LTDA - ME	00603	5032	00001		2.456,00
(00005) Caixa	PGTO 5032-L P DOS SANTOS COMERCIO LTDA - ME	00603	5032	00001		3.786,75
(00603) Material de Consumo	PGTO 5032-L P DOS SANTOS COMERCIO LTDA - ME	00005	5032	00001	2.456,00	
(00603) Material de Consumo	PGTO 5032-L P DOS SANTOS COMERCIO LTDA - ME	00005	5032	00001	3.786,75	
25 de janeiro de 2021						
(00005) Caixa	PGTO 165331-C. G. S. COMERCIO E ATACADO LTDA	00603	165331	00001		542,19
(00005) Caixa	PGTO 165339-C. G. S. COMERCIO E ATACADO LTDA	00603	165339	00001		54,08
(00005) Caixa	PGTO 165339-C. G. S. COMERCIO E ATACADO LTDA	00603	165339	00001		47,88
(00005) Caixa	PGTO 5033-L P DOS SANTOS COMERCIO LTDA - ME	00603	5033	00001		2.815,25
(00005) Caixa	PGTO 5033-L P DOS SANTOS COMERCIO LTDA - ME	00603	5033	00001		2.616,80
(00603) Material de Consumo	PGTO 165331-C. G. S. COMERCIO E ATACADO LTDA	00005	165331	00001	542,19	
(00603) Material de Consumo	PGTO 165339-C. G. S. COMERCIO E ATACADO LTDA	00005	165339	00001	54,08	
(00603) Material de Consumo	PGTO 165339-C. G. S. COMERCIO E ATACADO LTDA	00005	165339	00001	47,88	
(00603) Material de Consumo	PGTO 5033-L P DOS SANTOS COMERCIO LTDA - ME	00005	5033	00001	2.815,25	
(00603) Material de Consumo	PGTO 5033-L P DOS SANTOS COMERCIO LTDA - ME	00005	5033	00001	2.616,80	
26 de janeiro de 2021						
(00005) Caixa	PGTO 5035-L P DOS SANTOS COMERCIO LTDA - ME	00603	5035	00001		2.545,00
(00005) Caixa	PGTO 5035-L P DOS SANTOS COMERCIO LTDA - ME	00603	5035	00001		2.175,00

ARAGUAIA COMERCIO E DISTRIBUIDORA LTDA (08127)

CNPJ : 05955105000118

NIRE: 21200552292 Data: 29/10/2003

Diário de 01/01/2021 à 31/12/2021

Processo nº 039-2027

Rubrica

IMPERIUM CONTABILIDADE

Diário : 3

Folha: 4

Conta	Histórico	C/P	Documento	Nº Lote	Débito	Crédito
(00603) Material de Consumo	PGTO 5035-L P DOS SANTOS COMERCIO LTDA - ME	00005		5035 00001	2.545,00	
(00603) Material de Consumo	PGTO 5035-L P DOS SANTOS COMERCIO LTDA - ME	00005		5035 00001	2.175,00	
27 de janeiro de 2021						
(00005) Caixa	PGTO 5036-L P DOS SANTOS COMERCIO LTDA - ME	00603		5036 00001		5.733,20
(00005) Caixa	PGTO 5036-L P DOS SANTOS COMERCIO LTDA - ME	00603		5036 00001		2.421,45
(00005) Caixa	PGTO 5037-L P DOS SANTOS COMERCIO LTDA - ME	00603		5037 00001		6.205,00
(00005) Caixa	PGTO 5037-L P DOS SANTOS COMERCIO LTDA - ME	00603		5037 00001		2.038,00
(00603) Material de Consumo	PGTO 5036-L P DOS SANTOS COMERCIO LTDA - ME	00005		5036 00001	5.733,20	
(00603) Material de Consumo	PGTO 5036-L P DOS SANTOS COMERCIO LTDA - ME	00005		5036 00001	2.421,45	
(00603) Material de Consumo	PGTO 5037-L P DOS SANTOS COMERCIO LTDA - ME	00005		5037 00001	6.205,00	
(00603) Material de Consumo	PGTO 5037-L P DOS SANTOS COMERCIO LTDA - ME	00005		5037 00001	2.038,00	
29 de janeiro de 2021						
(00005) Caixa	PGTO 165543-C. G. S. COMERCIO E ATACADO LTDA	00603	165543	00001		227,80
(00005) Caixa	PGTO 5039-L P DOS SANTOS COMERCIO LTDA - ME	00603		5039 00001		4.150,75
(00005) Caixa	PGTO 5039-L P DOS SANTOS COMERCIO LTDA - ME	00603		5039 00001		4.020,75
(00353) Imposto Simples	PGTO IMPOSTO SIMPLES N/MES	00460		00003		1.282,29
(00460) Imposto Simples	PGTO IMPOSTO SIMPLES N/MES	00353		00003	1.282,29	
(00603) Material de Consumo	PGTO 165543-C. G. S. COMERCIO E ATACADO LTDA	00005	165543	00001	227,80	
(00603) Material de Consumo	PGTO 5039-L P DOS SANTOS COMERCIO LTDA - ME	00005		5039 00001	4.150,75	
(00603) Material de Consumo	PGTO 5039-L P DOS SANTOS COMERCIO LTDA - ME	00005		5039 00001	4.020,75	
30 de janeiro de 2021						
(00005) Caixa	PGTO 5040-L P DOS SANTOS COMERCIO LTDA - ME	00603		5040 00001		2.877,50
(00005) Caixa	PGTO 5040-L P DOS SANTOS COMERCIO LTDA - ME	00603		5040 00001		5.141,75
(00603) Material de Consumo	PGTO 5040-L P DOS SANTOS COMERCIO LTDA - ME	00005		5040 00001	2.877,50	
(00603) Material de Consumo	PGTO 5040-L P DOS SANTOS COMERCIO LTDA - ME	00005		5040 00001	5.141,75	
01 de fevereiro de 2021						
(00005) Caixa	PGTO 165656-C. G. S. COMERCIO E ATACADO LTDA	00603	165656	00001		1.769,01
(00603) Material de Consumo	PGTO 165656-C. G. S. COMERCIO E ATACADO LTDA	00005	165656	00001	1.769,01	
02 de fevereiro de 2021						
(00005) Caixa	PGTO 4035604-ARMAZEM MATEUS S.A. - CD87	00603	4035604	00001		680,00
(00603) Material de Consumo	PGTO 4035604-ARMAZEM MATEUS S.A. - CD87	00005	4035604	00001	680,00	

ARAGUAIA COMERCIO E DISTRIBUIDORA LTDA (00127)

CNPJ : 05955105000118

NIRE: 21200552292 Data: 29/10/2003

Diário de 01/01/2021 à 31/12/2021

Rubrica

IMPERIUM CONTABILIDADE

Diário : 3

Folha: 5

Conta	Histórico	C/P	Documento	Nº Lote	Débito	Crédito
03 de fevereiro de 2021						
(00005) Caixa	PGTO 4037757-ARMAZEM MATEUS S.A. - CD87	00603	4037757	00001		4.018,50
(00603) Material de Consumo	PGTO 4037757-ARMAZEM MATEUS S.A. - CD87	00005	4037757	00001	4.018,50	
10 de fevereiro de 2021						
(00005) Caixa	REC.VENDAS DE MERC.CONF.NF 7457	00439	7457	00001	9.683,95	
(00005) Caixa	REC.VENDAS DE MERC.CONF.NF 7457	00439	7457	00001	50,00	
(00005) Caixa	REC.VENDAS DE MERC.CONF.NF 7458	00439	7458	00001	8.852,50	
(00439) Receita de Vendas Mercadorias	REC.VENDAS DE MERC.CONF.NF 7457	00005	7457	00001		9.683,95
(00439) Receita de Vendas Mercadorias	REC.VENDAS DE MERC.CONF.NF 7457	00005	7457	00001		50,00
(00439) Receita de Vendas Mercadorias	REC.VENDAS DE MERC.CONF.NF 7458	00005	7458	00001		8.852,50
17 de fevereiro de 2021						
(00005) Caixa	PGTO 90747-ECUSTOMIZE CONSULTORIA EM SOFTWARE LTDA	00595	90747	00001		129,00
(00595) Manutenção e Conservação	PGTO 90747-ECUSTOMIZE CONSULTORIA EM SOFTWARE LTDA	00005	90747	00001	129,00	
18 de fevereiro de 2021						
(00005) Caixa	PGTO 166224-C. G. S. COMERCIO E ATACADO LTDA	00603	166224	00001		186,34
(00603) Material de Consumo	PGTO 166224-C. G. S. COMERCIO E ATACADO LTDA	00005	166224	00001	186,34	
19 de fevereiro de 2021						
(00005) Caixa	PGTO 166258-C. G. S. COMERCIO E ATACADO LTDA	00603	166258	00001		205,40
(00603) Material de Consumo	PGTO 166258-C. G. S. COMERCIO E ATACADO LTDA	00005	166258	00001	205,40	
23 de fevereiro de 2021						
(00005) Caixa	PGTO 5056-L P DOS SANTOS COMERCIO LTDA - ME	00603	5056	00001		1.516,25
(00005) Caixa	PGTO 5056-L P DOS SANTOS COMERCIO LTDA - ME	00603	5056	00001		3.507,75
(00005) Caixa	PGTO 5055-L P DOS SANTOS COMERCIO LTDA - ME	00603	5055	00001		2.550,50
(00005) Caixa	PGTO 5055-L P DOS SANTOS COMERCIO LTDA - ME	00603	5055	00001		2.099,50
(00603) Material de Consumo	PGTO 5056-L P DOS SANTOS COMERCIO LTDA - ME	00005	5056	00001	1.516,25	
(00603) Material de Consumo	PGTO 5056-L P DOS SANTOS COMERCIO LTDA - ME	00005	5056	00001	3.507,75	
(00603) Material de Consumo	PGTO 5055-L P DOS SANTOS COMERCIO LTDA - ME	00005	5055	00001	2.550,50	
(00603) Material de Consumo	PGTO 5055-L P DOS SANTOS COMERCIO LTDA - ME	00005	5055	00001	2.099,50	
25 de fevereiro de 2021						
(00005) Caixa	PGTO 4128545-ARMAZEM MATEUS S.A. - CD87	00603	4128545	00001		533,94
(00005) Caixa	PGTO 4128557-ARMAZEM MATEUS S.A. - CD87	00603	4128557	00001		4.137,00
(00603) Material de Consumo	PGTO 4128545-ARMAZEM MATEUS S.A. - CD87	00005	4128545	00001	533,94	

ARAGUAIA COMERCIO E DISTRIBUIDORA LTDA (00127)

CNPJ : 05955105000118

NIRE: 21200552292 Data: 29/10/2003

Diário de 01/01/2021 a 31/12/2021

Rubrica

IMPERIUM CONTABILIDADE

Diário : 3

Folha: 6

Conta	Histórico	C/P	Documento	Nº Lote	Débito	Crédito
(00603) Material de Consumo	PGTO 4128557-ARMAZEM MATEUS S.A. - CD87	00005	4128557	00001	4.137,00	
26 de fevereiro de 2021						
(00005) Caixa	PGTO 48989-CHAMA DISTRIBUICAO EIRELI	00603	48989	00001		235,00
(00005) Caixa	PGTO 48993-CHAMA DISTRIBUICAO EIRELI	00603	48993	00001		128,00
(00005) Caixa	PGTO 5059-L P DOS SANTOS COMERCIO LTDA - ME	00603	5059	00001		4.027,25
(00005) Caixa	PGTO 5059-L P DOS SANTOS COMERCIO LTDA - ME	00603	5059	00001		1.218,60
(00005) Caixa	PGTO 5799-CORDIAL COMERCIO REP E DIST DE ALIMENTOS	00603	5799	00001		55,00
(00603) Material de Consumo	PGTO 48989-CHAMA DISTRIBUICAO EIRELI	00005	48989	00001	235,00	
(00603) Material de Consumo	PGTO 48993-CHAMA DISTRIBUICAO EIRELI	00005	48993	00001	128,00	
(00603) Material de Consumo	PGTO 5059-L P DOS SANTOS COMERCIO LTDA - ME	00005	5059	00001	4.027,25	
(00603) Material de Consumo	PGTO 5059-L P DOS SANTOS COMERCIO LTDA - ME	00005	5059	00001	1.218,60	
(00603) Material de Consumo	PGTO 5799-CORDIAL COMERCIO REP E DIST DE ALIMENTOS	00005	5799	00001	55,00	
28 de fevereiro de 2021						
(00353) Imposto Simples	PGTO IMPOSTO SIMPLES N/MES	00460		00003		1.287,12
(00353) Imposto Simples	PGTO IMPOSTO SIMPLES N/MES	00460		00003		1.739,53
(00460) Imposto Simples	PGTO IMPOSTO SIMPLES N/MES	00353		00003	1.287,12	
(00460) Imposto Simples	PGTO IMPOSTO SIMPLES N/MES	00353		00003	1.739,53	
10 de março de 2021						
(00005) Caixa	PGTO 166931-C. G. S. COMERCIO E ATACADO LTDA	00603	166931	00001		226,59
(00603) Material de Consumo	PGTO 166931-C. G. S. COMERCIO E ATACADO LTDA	00005	166931	00001	226,59	
11 de março de 2021						
(00005) Caixa	PGTO 58077-DIGISAT DISTRIBUIDORA LTDA - ME	00603	58077	00001		397,00
(00005) Caixa	PGTO 5848-CORDIAL COMERCIO REP E DIST DE ALIMENTOS	00603	5848	00001		202,00
(00603) Material de Consumo	PGTO 58077-DIGISAT DISTRIBUIDORA LTDA - ME	00005	58077	00001	397,00	
(00603) Material de Consumo	PGTO 5848-CORDIAL COMERCIO REP E DIST DE ALIMENTOS	00005	5848	00001	202,00	
15 de março de 2021						
(00005) Caixa	PGTO 167113-C. G. S. COMERCIO E ATACADO LTDA	00603	167113	00001		100,24
(00603) Material de Consumo	PGTO 167113-C. G. S. COMERCIO E ATACADO LTDA	00005	167113	00001	100,24	
17 de março de 2021						
(00005) Caixa	PGTO 167215-C. G. S. COMERCIO E ATACADO LTDA	00603	167215	00001		111,30
(00603) Material de Consumo	PGTO 167215-C. G. S. COMERCIO E ATACADO LTDA	00005	167215	00001	111,30	

ARAGUAIA COMERCIO E DISTRIBUIDORA LTDA (00127)

CNPJ : 05955105000118

NIRE: 21200552292 Data: 29/10/2003

Diário de 01/01/2021 à 31/12/2021

Processo nº 039-2022

Rubrica

IMPERIUM CONTABILIDADE

Diário : 3

Folha: 7

Conta	Histórico	C/P	Documento	Nº Lote	Débito	Crédito
18 de março de 2021						
(00005) Caixa	REC.VENDAS DE MERC.CONF.NF 7459	00439	7459	00001	6.885,60	
(00005) Caixa	REC.VENDAS DE MERC.CONF.NF 7459	00439	7459	00001	165,00	
(00439) Receita de Vendas Mercadorias	REC.VENDAS DE MERC.CONF.NF 7459	00005	7459	00001		6.885,60
(00439) Receita de Vendas Mercadorias	REC.VENDAS DE MERC.CONF.NF 7459	00005	7459	00001		165,00
19 de março de 2021						
(00005) Caixa	PGTO 5081-L P DOS SANTOS COMERCIO LTDA - ME	00603	5081	00001		2.000,00
(00005) Caixa	PGTO 5081-L P DOS SANTOS COMERCIO LTDA - ME	00603	5081	00001		7.200,00
(00603) Material de Consumo	PGTO 5081-L P DOS SANTOS COMERCIO LTDA - ME	00005	5081	00001	2.000,00	
(00603) Material de Consumo	PGTO 5081-L P DOS SANTOS COMERCIO LTDA - ME	00005	5081	00001	7.200,00	
20 de março de 2021						
(00005) Caixa	PGTO 4227128-ARMAZEM MATEUS S.A. - CD87	00603	4227128	00001		6.750,00
(00603) Material de Consumo	PGTO 4227128-ARMAZEM MATEUS S.A. - CD87	00005	4227128	00001	6.750,00	
23 de março de 2021						
(00005) Caixa	PGTO 5086-L P DOS SANTOS COMERCIO LTDA - ME	00603	5086	00001		5.184,00
(00005) Caixa	PGTO 5086-L P DOS SANTOS COMERCIO LTDA - ME	00603	5086	00001		3.760,00
(00005) Caixa	PGTO 5087-L P DOS SANTOS COMERCIO LTDA - ME	00603	5087	00001		4.142,00
(00005) Caixa	PGTO 5087-L P DOS SANTOS COMERCIO LTDA - ME	00603	5087	00001		3.311,00
(00005) Caixa	PGTO 97422-ECUSTOMIZE CONSULTORIA EM SOFTWARE LTDA	00595	97422	00001		129,00
(00595) Manutenção e Conservação	PGTO 97422-ECUSTOMIZE CONSULTORIA EM SOFTWARE LTDA	00005	97422	00001	129,00	
(00603) Material de Consumo	PGTO 5086-L P DOS SANTOS COMERCIO LTDA - ME	00005	5086	00001	5.184,00	
(00603) Material de Consumo	PGTO 5086-L P DOS SANTOS COMERCIO LTDA - ME	00005	5086	00001	3.760,00	
(00603) Material de Consumo	PGTO 5087-L P DOS SANTOS COMERCIO LTDA - ME	00005	5087	00001	4.142,00	
(00603) Material de Consumo	PGTO 5087-L P DOS SANTOS COMERCIO LTDA - ME	00005	5087	00001	3.311,00	
24 de março de 2021						
(00005) Caixa	PGTO 4238209-ARMAZEM MATEUS S.A. - CD87	00603	4238209	00001		6.750,00
(00603) Material de Consumo	PGTO 4238209-ARMAZEM MATEUS S.A. - CD87	00005	4238209	00001	6.750,00	
25 de março de 2021						
(00005) Caixa	PGTO 167499-C. G. S. COMERCIO E ATACADO LTDA	00603	167499	00001		267,52
(00005) Caixa	PGTO 167516-C. G. S. COMERCIO E ATACADO LTDA	00603	167516	00001		147,30
(00603) Material de Consumo	PGTO 167499-C. G. S. COMERCIO E ATACADO LTDA	00005	167499	00001	267,52	
(00603) Material de Consumo	PGTO 167516-C. G. S. COMERCIO E ATACADO LTDA	00005	167516	00001	147,30	

ARAGUAIA COMERCIO E DISTRIBUIDORA LTDA (00127)

CNPJ : 05955105000118

NIRE: 21200552292 Data: 29/10/2003

Rubrica

IMPERIUM CONTABILIDADE

Diário de 01/01/2021 à 31/12/2021

Diário : 3

Folha: 8

Conta	Histórico	C/P	Documento	Nº Lote	Débito	Crédito
ATACADO LTDA						
26 de março de 2021						
(00005) Caixa	PGTO IMPOSTO SIMPLES N/MES	00353		00003		1.739,53
(00005) Caixa	Vr.Cpras.Mercadorias Conf.Notas Fiscais 23361-MAXCRIL INDUSTRIA DE MATERIAIS PARA ESCR	00137	23361	00001		2.739,89
(00137) Mercadoria Tributada	Vr.Cpras.Mercadorias Conf.Notas Fiscais 23361-MAXCRIL INDUSTRIA DE MATERIAIS PARA ESCR	00005	23361	00001	2.739,89	
(00353) Imposto Simples	PGTO IMPOSTO SIMPLES N/MES	00005		00003	1.739,53	
31 de março de 2021						
(00005) Caixa	PGTO IMPOSTO SIMPLES N/MES	00353		00003		1.282,29
(00005) Caixa	PGTO 5096-L P DOS SANTOS COMERCIO LTDA - ME	00603	5096	00001		3.325,00
(00005) Caixa	PGTO 5096-L P DOS SANTOS COMERCIO LTDA - ME	00603	5096	00001		4.214,00
(00005) Caixa	PGTO 5097-L P DOS SANTOS COMERCIO LTDA - ME	00603	5097	00001		2.500,50
(00005) Caixa	PGTO 5097-L P DOS SANTOS COMERCIO LTDA - ME	00603	5097	00001		3.927,50
(00353) Imposto Simples	PGTO IMPOSTO SIMPLES N/MES	00005		00003	1.282,29	
(00353) Imposto Simples	PGTO IMPOSTO SIMPLES N/MES	00460		00003		1.287,12
(00460) Imposto Simples	PGTO IMPOSTO SIMPLES N/MES	00353		00003	1.287,12	
(00603) Material de Consumo	PGTO 5096-L P DOS SANTOS COMERCIO LTDA - ME	00005	5096	00001	3.325,00	
(00603) Material de Consumo	PGTO 5096-L P DOS SANTOS COMERCIO LTDA - ME	00005	5096	00001	4.214,00	
(00603) Material de Consumo	PGTO 5097-L P DOS SANTOS COMERCIO LTDA - ME	00005	5097	00001	2.500,50	
(00603) Material de Consumo	PGTO 5097-L P DOS SANTOS COMERCIO LTDA - ME	00005	5097	00001	3.927,50	
03 de abril de 2021						
(00005) Caixa	PGTO 89401-LIMEIRA - LIMEIRA LTDA LOJA4	00603	89401	00001		78,00
(00005) Caixa	PGTO 89404-LIMEIRA - LIMEIRA LTDA LOJA4	00603	89404	00001		78,00
(00603) Material de Consumo	PGTO 89401-LIMEIRA - LIMEIRA LTDA LOJA4	00005	89401	00001	78,00	
(00603) Material de Consumo	PGTO 89404-LIMEIRA - LIMEIRA LTDA LOJA4	00005	89404	00001	78,00	
07 de abril de 2021						
(00005) Caixa	PGTO 167800-C. G. S. COMERCIO E ATACADO LTDA	00603	167800	00001		322,50
(00603) Material de Consumo	PGTO 167800-C. G. S. COMERCIO E ATACADO LTDA	00005	167800	00001	322,50	
21 de abril de 2021						
(00005) Caixa	REC.VENDAS DE MERC.CONF.NF 7461	00439	7461	00001	15.339,60	
(00005) Caixa	PGTO 5121-L P DOS SANTOS COMERCIO LTDA - ME	00603	5121	00001		3.477,00
(00005) Caixa	PGTO 5121-L P DOS SANTOS COMERCIO LTDA - ME	00603	5121	00001		3.752,00
(00439) Receita de Vendas Mercadorias	REC.VENDAS DE MERC.CONF.NF 7461	00005	7461	00001		15.339,60
(00603) Material de Consumo	PGTO 5121-L P DOS SANTOS COMERCIO LTDA - ME	00005	5121	00001	3.477,00	

ARAGUAIA COMERCIO E DISTRIBUIDORA LTDA (00127)

CNPJ : 05955105000118

NIRE: 21200552292 Data: 29/10/2003

Diário de 01/01/2021 à 31/12/2021

Processo nº 039-2022

IMPERIUM CONTABILIDADE

Rubrica

Diário : 3

Folha: 9

Conta	Histórico	C/P	Documento	Nº Lote	Débito	Crédito
(00603) Material de Consumo	PGTO 5121-L P DOS SANTOS COMERCIO LTDA - ME	00005	5121	00001	3.752,00	
22 de abril de 2021						
(00005) Caixa	PGTO 168395-C. G. S. COMERCIO E ATACADO LTDA	00603	168395	00001		1.950,27
(00005) Caixa	PGTO 20922-Sige Cloud Sistema de Gestao LTDA - ME	00595	20922	00001		2.000,01
(00005) Caixa	PGTO 5122-L P DOS SANTOS COMERCIO LTDA - ME	00603	5122	00001		5.128,00
(00005) Caixa	PGTO 5122-L P DOS SANTOS COMERCIO LTDA - ME	00603	5122	00001		2.271,00
(00005) Caixa	PGTO 5123-L P DOS SANTOS COMERCIO LTDA - ME	00603	5123	00001		1.002,75
(00005) Caixa	PGTO 5123-L P DOS SANTOS COMERCIO LTDA - ME	00603	5123	00001		7.281,00
(00005) Caixa	PGTO 5974-CORDIAL COMERCIO REP E DIST DE ALIMENTOS	00603	5974	00001		630,00
(00595) Manutenção e Conservação	PGTO 20922-Sige Cloud Sistema de Gestao LTDA - ME	00005	20922	00001	2.000,01	
(00603) Material de Consumo	PGTO 168395-C. G. S. COMERCIO E ATACADO LTDA	00005	168395	00001	1.950,27	
(00603) Material de Consumo	PGTO 5122-L P DOS SANTOS COMERCIO LTDA - ME	00005	5122	00001	5.128,00	
(00603) Material de Consumo	PGTO 5122-L P DOS SANTOS COMERCIO LTDA - ME	00005	5122	00001	2.271,00	
(00603) Material de Consumo	PGTO 5123-L P DOS SANTOS COMERCIO LTDA - ME	00005	5123	00001	1.002,75	
(00603) Material de Consumo	PGTO 5123-L P DOS SANTOS COMERCIO LTDA - ME	00005	5123	00001	7.281,00	
(00603) Material de Consumo	PGTO 5974-CORDIAL COMERCIO REP E DIST DE ALIMENTOS	00005	5974	00001	630,00	
23 de abril de 2021						
(00005) Caixa	PGTO 103396-ECUSTOMIZE CONSULTORIA EM SOFTWARE LTDA	00595	103396	00001		129,00
(00595) Manutenção e Conservação	PGTO 103396-ECUSTOMIZE CONSULTORIA EM SOFTWARE LTDA	00005	103396	00001	129,00	
27 de abril de 2021						
(00005) Caixa	PGTO 5130-L P DOS SANTOS COMERCIO LTDA - ME	00603	5130	00001		3.948,25
(00005) Caixa	PGTO 5130-L P DOS SANTOS COMERCIO LTDA - ME	00603	5130	00001		1.352,20
(00603) Material de Consumo	PGTO 5130-L P DOS SANTOS COMERCIO LTDA - ME	00005	5130	00001	3.948,25	
(00603) Material de Consumo	PGTO 5130-L P DOS SANTOS COMERCIO LTDA - ME	00005	5130	00001	1.352,20	
28 de abril de 2021						
(00005) Caixa	PGTO 5133-L P DOS SANTOS COMERCIO LTDA - ME	00603	5133	00001		3.365,50
(00005) Caixa	PGTO 5133-L P DOS SANTOS COMERCIO LTDA - ME	00603	5133	00001		2.189,00
(00603) Material de Consumo	PGTO 5133-L P DOS SANTOS COMERCIO LTDA - ME	00005	5133	00001	3.365,50	
(00603) Material de Consumo	PGTO 5133-L P DOS SANTOS COMERCIO LTDA - ME	00005	5133	00001	2.189,00	

ARAGUAIA COMERCIO E DISTRIBUIDORA LTDA (00127)

CNPJ : 05955105000118

NIRE: 21200552292 Data: 29/10/2003

Diário de 01/01/2021 à 31/12/2021

Rubrica

IMPERIUM CONTABILIDADE

Diário : 3

Folha: 11

[illegible]

ARAGUAIA COMERCIO E DISTRIBUIDORA LTDA (00127)

CNPJ : 05955105000118

NIRE: 21200552292 Data: 29/10/2003

Rubrica

IMPERIUM CONTABILIDADE

Diário de 01/01/2021 à 31/12/2021

Diário : 3

Folha: 12

Conta	Histórico	C/P	Documento	Nº Lote	Débito	Crédito
(00005) Caixa	Vr.Cpras.Mercadorias Conf.Notas Fiscais 10929371-KABUM COMERCIO ELETRONICO S.A	00137	10929371	00001		1.211,34
(00137) Mercadoria Tributada	Vr.Cpras.Mercadorias Conf.Notas Fiscais 10929371-KABUM COMERCIO ELETRONICO S.A	00005	10929371	00001	1.211,34	
08 de junho de 2021						
(00005) Caixa	REC.VENDAS DE MERC.CONF.NF 7470	00439	7470	00001	1.429,80	
(00439) Receita de Vendas Mercadorias	REC.VENDAS DE MERC.CONF.NF 7470	00005	7470	00001		1.429,80
12 de junho de 2021						
(00005) Caixa	PGTO 552-L PIRES DE SOUSA LIVROS E PAPELARIA LTDA	00603	552	00001		1.100,00
(00603) Material de Consumo	PGTO 552-L PIRES DE SOUSA LIVROS E PAPELARIA LTDA	00005	552	00001	1.100,00	
15 de junho de 2021						
(00005) Caixa	PGTO 54143-PORTAL JET INFORMATICA LTDA	00603	54143	00001		60,00
(00603) Material de Consumo	PGTO 54143-PORTAL JET INFORMATICA LTDA	00005	54143	00001	60,00	
17 de junho de 2021						
(00005) Caixa	PGTO IMPOSTO SIMPLES N/MES	00353		00003		1.290,30
(00005) Caixa	PGTO IMPOSTO SIMPLES N/MES	00353		00003		1.290,30
(00353) Imposto Simples	PGTO IMPOSTO SIMPLES N/MES	00005		00003	1.290,30	
(00353) Imposto Simples	PGTO IMPOSTO SIMPLES N/MES	00005		00003	1.290,30	
24 de junho de 2021						
(00005) Caixa	REC.VENDAS DE MERC.CONF.NF 7471	00439	7471	00001	5.142,50	
(00005) Caixa	REC.VENDAS DE MERC.CONF.NF 7471	00439	7471	00001	125,00	
(00005) Caixa	PGTO 170893-C. G. S. COMERCIO E ATACADO LTDA	00603	170893	00001		498,90
(00005) Caixa	Vr.Cpras.Mercadorias Conf.Notas Fiscais 489585-ODERCO DISTRIBUIDORA DE ELETRONICOS LTDA	00137	489585	00001		915,54
(00005) Caixa	Vr.Cpras.Mercadorias Conf.Notas Fiscais 489585-ODERCO DISTRIBUIDORA DE ELETRONICOS LTDA	00137	489585	00001		2.093,41
(00005) Caixa	PGTO 5204-L P DOS SANTOS COMERCIO LTDA - ME	00603	5204	00001		9.603,00
(00005) Caixa	PGTO 5204-L P DOS SANTOS COMERCIO LTDA - ME	00603	5204	00001		937,50
(00137) Mercadoria Tributada	Vr.Cpras.Mercadorias Conf.Notas Fiscais 489585-ODERCO DISTRIBUIDORA DE ELETRONICOS LTDA	00005	489585	00001	915,54	
(00137) Mercadoria Tributada	Vr.Cpras.Mercadorias Conf.Notas Fiscais 489585-ODERCO DISTRIBUIDORA DE ELETRONICOS LTDA	00005	489585	00001	2.093,41	
(00439) Receita de Vendas Mercadorias	REC.VENDAS DE MERC.CONF.NF 7471	00005	7471	00001		5.142,50
(00439) Receita de Vendas Mercadorias	REC.VENDAS DE MERC.CONF.NF 7471	00005	7471	00001		125,00
(00603) Material de Consumo	PGTO 170893-C. G. S. COMERCIO E ATACADO LTDA	00005	170893	00001	498,90	
(00603) Material de Consumo	PGTO 5204-L P DOS SANTOS COMERCIO LTDA - ME	00005	5204	00001	9.603,00	
(00603) Material de Consumo	PGTO 5204-L P DOS SANTOS	00005	5204	00001	937,50	

ARAGUAIA COMERCIO E DISTRIBUIDORA LTDA (00127)

CNPJ : 05955105000118

NIRE: 21200552292 Data: 29/10/2003

Diário de 01/01/2021 à 31/12/2021

Processo nº 089-2021

IMPERIUM CONTABILIDADE

Rubrica

Diário : 3

Folha: 13

Conta	Histórico	C/P	Documento	Nº Lote	Débito	Crédito
COMERCIO LTDA - ME						
25 de junho de 2021						
(00005) Caixa	Vr.Cpras.Mercadorias Conf.Notas Fiscais 123824-COM.IND.MATSUDA IMP. EXP. LTDA	00137	123824	00001		686,40
(00005) Caixa	PGTO 96207-LIMEIRA - LIMEIRA LTDA LOJA4	00603	96207	00001		680,40
(00005) Caixa	PGTO 96268-LIMEIRA - LIMEIRA LTDA LOJA4	00603	96268	00001		179,00
(00137) Mercadoria Tributada	Vr.Cpras.Mercadorias Conf.Notas Fiscais 123824-COM.IND.MATSUDA IMP. EXP. LTDA	00005	123824	00001	686,40	
(00603) Material de Consumo	PGTO 96207-LIMEIRA - LIMEIRA LTDA LOJA4	00005	96207	00001	680,40	
(00603) Material de Consumo	PGTO 96268-LIMEIRA - LIMEIRA LTDA LOJA4	00005	96268	00001	179,00	
26 de junho de 2021						
(00005) Caixa	PGTO 96330-LIMEIRA - LIMEIRA LTDA LOJA4	00603	96330	00001		45,00
(00005) Caixa	PGTO 96330-LIMEIRA - LIMEIRA LTDA LOJA4	00603	96330	00001		26,81
(00603) Material de Consumo	PGTO 96330-LIMEIRA - LIMEIRA LTDA LOJA4	00005	96330	00001	45,00	
(00603) Material de Consumo	PGTO 96330-LIMEIRA - LIMEIRA LTDA LOJA4	00005	96330	00001	26,81	
28 de junho de 2021						
(00005) Caixa	PGTO 171025-C. G. S. COMERCIO E ATACADO LTDA	00603	171025	00001		836,64
(00005) Caixa	PGTO 5213-L P DOS SANTOS COMERCIO LTDA - ME	00603	5213	00001		6.150,50
(00005) Caixa	PGTO 5213-L P DOS SANTOS COMERCIO LTDA - ME	00603	5213	00001		5.059,75
(00005) Caixa	PGTO 5214-L P DOS SANTOS COMERCIO LTDA - ME	00603	5214	00001		4.592,50
(00005) Caixa	PGTO 5214-L P DOS SANTOS COMERCIO LTDA - ME	00603	5214	00001		1.153,00
(00005) Caixa	PGTO 54211-PORTAL JET INFORMATICA LTDA	00603	54211	00001		120,00
(00005) Caixa	PGTO 80176-GKSEG EPI MAQ. E EQUIP. LTDA	00603	80176	00001		80,00
(00603) Material de Consumo	PGTO 171025-C. G. S. COMERCIO E ATACADO LTDA	00005	171025	00001	836,64	
(00603) Material de Consumo	PGTO 5213-L P DOS SANTOS COMERCIO LTDA - ME	00005	5213	00001	6.150,50	
(00603) Material de Consumo	PGTO 5213-L P DOS SANTOS COMERCIO LTDA - ME	00005	5213	00001	5.059,75	
(00603) Material de Consumo	PGTO 5214-L P DOS SANTOS COMERCIO LTDA - ME	00005	5214	00001	4.592,50	
(00603) Material de Consumo	PGTO 5214-L P DOS SANTOS COMERCIO LTDA - ME	00005	5214	00001	1.153,00	
(00603) Material de Consumo	PGTO 54211-PORTAL JET INFORMATICA LTDA	00005	54211	00001	120,00	
(00603) Material de Consumo	PGTO 80176-GKSEG EPI MAQ. E EQUIP. LTDA	00005	80176	00001	80,00	

29 de junho de 2021

ARAGUAIA COMERCIO E DISTRIBUIDORA LTDA (00127)

CNPJ : 05955105000118

NIRE: 21200552292 Data: 29/10/2003

Diário de 01/01/2021 à 31/12/2021

Processo nº 039-2023

Rubrica

IMPERIUM CONTABILIDADE

Diário : 3

Folha: 14

Conta	Histórico	C/P	Documento	Nº Lote	Débito	Crédito
(00005) Caixa	PGTO 5217-L P DOS SANTOS COMERCIO LTDA - ME	00603	5217	00001		1.915,50
(00005) Caixa	PGTO 5217-L P DOS SANTOS COMERCIO LTDA - ME	00603	5217	00001		3.970,00
(00603) Material de Consumo	PGTO 5217-L P DOS SANTOS COMERCIO LTDA - ME	00005	5217	00001	1.915,50	
(00603) Material de Consumo	PGTO 5217-L P DOS SANTOS COMERCIO LTDA - ME	00005	5217	00001	3.970,00	
30 de junho de 2021						
(00005) Caixa	REC.VENDAS DE MERC.CONF.NF 7472	00439	7472	00001	7.533,89	
(00353) Imposto Simples	VLR IMPOSTO SIMPLES N/MES	00460		00003		1.303,27
(00353) Imposto Simples	VLR IMPOSTO SIMPLES N/MES	00460		00003		3.507,74
(00439) Receita de Vendas Mercadorias	REC.VENDAS DE MERC.CONF.NF 7472	00005	7472	00001		7.533,89
(00460) Imposto Simples	VLR IMPOSTO SIMPLES N/MES	00353		00003	1.303,27	
(00460) Imposto Simples	VLR IMPOSTO SIMPLES N/MES	00353		00003	3.507,74	
01 de julho de 2021						
(00005) Caixa	PGTO 450-CANINANA & RIBEIRO LTDA	00603	450	00001		240,00
(00603) Material de Consumo	PGTO 450-CANINANA & RIBEIRO LTDA	00005	450	00001	240,00	
02 de julho de 2021						
(00005) Caixa	REC.VENDAS DE MERC.CONF.NF 7473	00439	7473	00001	1.785,80	
(00439) Receita de Vendas Mercadorias	REC.VENDAS DE MERC.CONF.NF 7473	00005	7473	00001		1.785,80
06 de julho de 2021						
(00005) Caixa	PGTO 4641361-ARMAZEM MATEUS S.A. - CD87	00603	4641361	00001		4.380,00
(00603) Material de Consumo	PGTO 4641361-ARMAZEM MATEUS S.A. - CD87	00005	4641361	00001	4.380,00	
07 de julho de 2021						
(00005) Caixa	Vr.Cpras.Mercadorias Conf.Notas Fiscais 21685-CARBRINK IND. E COM. DE CARIMBOS E BRINQ	00137	21685	00001		2.855,51
(00137) Mercadoria Tributada	Vr.Cpras.Mercadorias Conf.Notas Fiscais 21685-CARBRINK IND. E COM. DE CARIMBOS E BRINQ	00005	21685	00001	2.855,51	
08 de julho de 2021						
(00005) Caixa	PGTO 171452-C. G. S. COMERCIO E ATACADO LTDA	00603	171452	00001		146,87
(00603) Material de Consumo	PGTO 171452-C. G. S. COMERCIO E ATACADO LTDA	00005	171452	00001	146,87	
09 de julho de 2021						
(00005) Caixa	Vr.Cpras.Mercadorias Conf.Notas Fiscais 1774012-FUJIOKA ELETRO IMAGEM S.A.	00137	1774012	00001		4.817,26
(00005) Caixa	PGTO 4657570-ARMAZEM MATEUS S.A. - CD87	00603	4657570	00001		2.486,13
(00137) Mercadoria Tributada	Vr.Cpras.Mercadorias Conf.Notas Fiscais 1774012-FUJIOKA ELETRO IMAGEM S.A.	00005	1774012	00001	4.817,26	
(00603) Material de Consumo	PGTO 4657570-ARMAZEM MATEUS S.A. - CD87	00005	4657570	00001	2.486,13	

ARAGUAIA COMERCIO E DISTRIBUIDORA LTDA (00127)

CNPJ : 05955105000118

NIRE: 21200552292 Data: 29/10/2003

Diário de 01/01/2021 à 31/12/2021

Processo nº 039-2022

IMPERIUM CONTABILIDADE

Rubrica

Diário : 3

Folha: 15

Conta	Histórico	C/P	Documento	Nº Lote	Débito	Crédito
12 de julho de 2021						
(00005) Caixa	PGTO 171592-C. G. S. COMERCIO E ATACADO LTDA	00603	171592	00001		2.016,22
(00005) Caixa	PGTO 171593-C. G. S. COMERCIO E ATACADO LTDA	00603	171593	00001		83,20
(00005) Caixa	PGTO 171593-C. G. S. COMERCIO E ATACADO LTDA	00603	171593	00001		365,20
(00005) Caixa	PG RECIBO 31026-JOLEEMIX TRANSPORTADORA LTDA	00588	31026	00001		220,09
(00005) Caixa	PGTO 4668839-ARMAZEM MATEUS S.A. - CD87	00603	4668839	00001		4.347,00
(00588) Fretes	PG RECIBO 31026-JOLEEMIX TRANSPORTADORA LTDA	00005	31026	00001	220,09	
(00603) Material de Consumo	PGTO 171592-C. G. S. COMERCIO E ATACADO LTDA	00005	171592	00001	2.016,22	
(00603) Material de Consumo	PGTO 171593-C. G. S. COMERCIO E ATACADO LTDA	00005	171593	00001	83,20	
(00603) Material de Consumo	PGTO 171593-C. G. S. COMERCIO E ATACADO LTDA	00005	171593	00001	365,20	
(00603) Material de Consumo	PGTO 4668839-ARMAZEM MATEUS S.A. - CD87	00005	4668839	00001	4.347,00	
13 de julho de 2021						
(00005) Caixa	PG RECIBO 31179-JOLEEMIX TRANSPORTADORA LTDA	00588	31179	00001		173,12
(00005) Caixa	Vr.Cpras.Mercadorias Conf.Notas Fiscais 3925-PLACELMI INDUSTRIA E COMERCIO PLASTICO L	00137	3925	00001		3,40
(00137) Mercadoria Tributada	Vr.Cpras.Mercadorias Conf.Notas Fiscais 3925-PLACELMI INDUSTRIA E COMERCIO PLASTICO L	00005	3925	00001	3,40	
(00588) Fretes	PG RECIBO 31179-JOLEEMIX TRANSPORTADORA LTDA	00005	31179	00001	173,12	
14 de julho de 2021						
(00005) Caixa	REC.VENDAS DE MERC.CONF.NF 7474	00439	7474	00001	9.271,11	
(00439) Receita de Vendas Mercadorias	REC.VENDAS DE MERC.CONF.NF 7474	00005	7474	00001		9.271,11
15 de julho de 2021						
(00005) Caixa	REC.VENDAS DE MERC.CONF.NF 7475	00439	7475	00001	4.788,16	
(00005) Caixa	REC.VENDAS DE MERC.CONF.NF 7476	00439	7476	00001	6.655,10	
(00005) Caixa	PGTO 171761-C. G. S. COMERCIO E ATACADO LTDA	00603	171761	00001		100,22
(00005) Caixa	Vr.Cpras.Mercadorias Conf.Notas Fiscais 17578-J R D BRANDAO EIRELI	00137	17578	00001		2.500,00
(00137) Mercadoria Tributada	Vr.Cpras.Mercadorias Conf.Notas Fiscais 17578-J R D BRANDAO EIRELI	00005	17578	00001	2.500,00	
(00439) Receita de Vendas Mercadorias	REC.VENDAS DE MERC.CONF.NF 7475	00005	7475	00001		4.788,16
(00439) Receita de Vendas Mercadorias	REC.VENDAS DE MERC.CONF.NF 7476	00005	7476	00001		6.655,10
(00603) Material de Consumo	PGTO 171761-C. G. S. COMERCIO E ATACADO LTDA	00005	171761	00001	100,22	
19 de julho de 2021						
(00005) Caixa	PGTO 171816-C. G. S. COMERCIO E ATACADO LTDA	00603	171816	00001		333,41
(00603) Material de Consumo	PGTO 171816-C. G. S. COMERCIO E	00005	171816	00001	333,41	

ARAGUAIA COMERCIO E DISTRIBUIDORA LTDA (00127)		IMPERIUM CONTABILIDADE	
CNPJ : 05955105000118	NIRE: 21200552292 Data: 29/10/2003		
Diário de 01/01/2021 à 31/12/2021		Diário : 3	Folha: 16

Conta	Histórico	C/P	Documento	Nº Lote	Débito	Crédito
ATACADO LTDA						
20 de julho de 2021						
(00005) Caixa	PGTO IMPOSTO SIMPLES N/MES	00353		00003		3.507,74
(00005) Caixa	PGTO 70916-C D P DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS ALIMENTI	00603	70916	00001		1.356,96
(00353) Imposto Simples	PGTO IMPOSTO SIMPLES N/MES	00005		00003	3.507,74	
(00603) Material de Consumo	PGTO 70916-C D P DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS ALIMENTI	00005	70916	00001	1.356,96	
22 de julho de 2021						
(00005) Caixa	REC.VENDAS DE MERC.CONF.NF 7477	00439	7477	00001	18.499,08	
(00005) Caixa	Vr.Cpras.Mercadorias Conf.Notas Fiscais 125802-COM.IND.MATSUDA IMP. EXP. LTDA	00137	125802	00001		621,30
(00005) Caixa	PGTO 171935-C. G. S. COMERCIO E ATACADO LTDA	00603	171935	00001		130,00
(00005) Caixa	PGTO 171935-C. G. S. COMERCIO E ATACADO LTDA	00603	171935	00001		33,28
(00005) Caixa	PGTO 50050-CHAMA DISTRIBUICAO EIRELI	00603	50050	00001		863,00
(00137) Mercadoria Tributada	Vr.Cpras.Mercadorias Conf.Notas Fiscais 125802-COM.IND.MATSUDA IMP. EXP. LTDA	00005	125802	00001	621,30	
(00439) Receita de Vendas Mercadorias	REC.VENDAS DE MERC.CONF.NF 7477	00005	7477	00001		18.499,08
(00603) Material de Consumo	PGTO 171935-C. G. S. COMERCIO E ATACADO LTDA	00005	171935	00001	130,00	
(00603) Material de Consumo	PGTO 171935-C. G. S. COMERCIO E ATACADO LTDA	00005	171935	00001	33,28	
(00603) Material de Consumo	PGTO 50050-CHAMA DISTRIBUICAO EIRELI	00005	50050	00001	863,00	
24 de julho de 2021						
(00005) Caixa	PGTO 4719696-ARMAZEM MATEUS S.A. - CD87	00603	4719696	00001		4.347,00
(00603) Material de Consumo	PGTO 4719696-ARMAZEM MATEUS S.A. - CD87	00005	4719696	00001	4.347,00	
28 de julho de 2021						
(00005) Caixa	Vr.Cpras.Mercadorias Conf.Notas Fiscais 26093-MAXCRIL INDUSTRIA DE MATERIAIS PARA ESCR	00137	26093	00001		1.808,38
(00137) Mercadoria Tributada	Vr.Cpras.Mercadorias Conf.Notas Fiscais 26093-MAXCRIL INDUSTRIA DE MATERIAIS PARA ESCR	00005	26093	00001	1.808,38	
29 de julho de 2021						
(00005) Caixa	REC.VENDAS DE MERC.CONF.NF 7478	00439	7478	00001	14.940,00	
(00005) Caixa	REC.VENDAS DE MERC.CONF.NF 7479	00439	7479	00001	2.570,00	
(00005) Caixa	REC.VENDAS DE MERC.CONF.NF 7480	00439	7480	00001	1.665,00	
(00005) Caixa	REC.VENDAS DE MERC.CONF.NF 7481	00439	7481	00001	1.668,50	
(00005) Caixa	REC.VENDAS DE MERC.CONF.NF 7482	00439	7482	00001	5.895,00	
(00005) Caixa	PG RECIBO 116879-TRANSPORTES INTEGRADOS DO MARANHÃO LTDA	00588	116879	00001		188,65
(00005) Caixa	PGTO 50105-CHAMA DISTRIBUICAO EIRELI	00603	50105	00001		720,00
(00439) Receita de Vendas Mercadorias	REC.VENDAS DE MERC.CONF.NF 7478	00005	7478	00001		14.940,00
(00439) Receita de Vendas	REC.VENDAS DE MERC.CONF.NF 7479	00005	7479	00001		2.570,00

ARAGUAIA COMERCIO E DISTRIBUIDORA LTDA (00127)

CNPJ : 05955105000118

NIRE: 21200552292 Data: 29/10/2003

Diário de 01/01/2021 à 31/12/2021

IMPERIUM CONTABILIDADE

Diário : 3

Folha: 17

Folha nº 280
 Processo nº 039-2023
 Rubrica

Conta	Histórico	C/P	Documento	Nº Lote	Débito	Crédito
Mercadorias						
(00439) Receita de Vendas	REC.VENDAS DE MERC.CONF.NF 7480	00005	7480	00001		1.665,00
Mercadorias						
(00439) Receita de Vendas	REC.VENDAS DE MERC.CONF.NF 7481	00005	7481	00001		1.668,50
Mercadorias						
(00439) Receita de Vendas	REC.VENDAS DE MERC.CONF.NF 7482	00005	7482	00001		5.895,00
Mercadorias						
(00588) Fretes	PG RECIBO 116879-TRANSPORTES INTEGRADOS DO MARANHÃO LTDA	00005	116879	00001	188,65	
(00603) Material de Consumo	PGTO 50105-CHAMA DISTRIBUICAO EIRELI	00005	50105	00001	720,00	
30 de julho de 2021						
(00005) Caixa	PGTO 4744162-ARMAZEM MATEUS S.A. - CD87	00603	4744162	00001		6.355,39
(00353) Imposto Simples	VLR IMPOSTO SIMPLES N/MES	00460		00003		1.303,27
(00353) Imposto Simples	VLR IMPOSTO SIMPLES N/MES	00460		00003		6.083,94
(00460) Imposto Simples	VLR IMPOSTO SIMPLES N/MES	00353		00003	1.303,27	
(00460) Imposto Simples	VLR IMPOSTO SIMPLES N/MES	00353		00003	6.083,94	
(00603) Material de Consumo	PGTO 4744162-ARMAZEM MATEUS S.A. - CD87	00005	4744162	00001	6.355,39	
31 de julho de 2021						
(00005) Caixa	PGTO 98619-LIMEIRA - LIMEIRA LTDA LOJA4	00603	98619	00001		166,00
(00603) Material de Consumo	PGTO 98619-LIMEIRA - LIMEIRA LTDA LOJA4	00005	98619	00001	166,00	
02 de agosto de 2021						
(00005) Caixa	REC.VENDAS DE MERC.CONF.NF 7484	00439	7484	00001	15.122,80	
(00439) Receita de Vendas	REC.VENDAS DE MERC.CONF.NF 7484	00005	7484	00001		15.122,80
Mercadorias						
05 de agosto de 2021						
(00005) Caixa	Vr.Cpras.Mercadorias Conf.Notas Fiscais 20612-LYKE COMERCIO DE MATERIAIS PARA ESCRITOR	00137	20612	00001		2.985,00
(00137) Mercadoria Tributada	Vr.Cpras.Mercadorias Conf.Notas Fiscais 20612-LYKE COMERCIO DE MATERIAIS PARA ESCRITOR	00005	20612	00001	2.985,00	
09 de agosto de 2021						
(00005) Caixa	PGTO 50169-CHAMA DISTRIBUICAO EIRELI	00603	50169	00001		158,00
(00603) Material de Consumo	PGTO 50169-CHAMA DISTRIBUICAO EIRELI	00005	50169	00001	158,00	
11 de agosto de 2021						
(00005) Caixa	PGTO 125685-ECUSTOMIZE CONSULTORIA EM SOFTWARE LTDA	00595	125685	00001		129,00
(00595) Manutenção e Conservação	PGTO 125685-ECUSTOMIZE CONSULTORIA EM SOFTWARE LTDA	00005	125685	00001	129,00	
13 de agosto de 2021						
(00005) Caixa	PGTO 172878-C. G. S. COMERCIO E ATACADO LTDA	00603	172878	00001		1.580,85
(00005) Caixa	PGTO 9733-P M A MELO COMERCIO EIRELI - LJ01	00603	9733	00001		287,96
(00603) Material de Consumo	PGTO 172878-C. G. S. COMERCIO E ATACADO LTDA	00005	172878	00001	1.580,85	
(00603) Material de Consumo	PGTO 9733-P M A MELO COMERCIO	00005	9733	00001	287,96	

Folha nº 281

Processo nº 039-2022

Página 18 de 39

ARAGUAIA COMERCIO E DISTRIBUIDORA LTDA (00127)

CNPJ : 05955105000118

NIRE: 21200552292 Data: 29/10/2003

Diário de 01/01/2021 à 31/12/2021

Rubrica

IMPERIUM CONTABILIDADE

Diário : 3

Folha: 18

Conta	Histórico	C/P	Documento	Nº Lote	Débito	Crédito
	EIRELI - LJ01					
14 de agosto de 2021						
(00005) Caixa	PGTO 8188-FORT CLEAN - DISTRIBUIDORA EIRELI - ME	00603	8188	00001		75,60
(00005) Caixa	PGTO 99647-LIMEIRA - LIMEIRA LTDA LOJA4	00603	99647	00001		558,00
(00005) Caixa	PGTO 99647-LIMEIRA - LIMEIRA LTDA LOJA4	00603	99647	00001		40,00
(00005) Caixa	PGTO 99649-LIMEIRA - LIMEIRA LTDA LOJA4	00603	99649	00001		27,90
(00603) Material de Consumo	PGTO 8188-FORT CLEAN - DISTRIBUIDORA EIRELI - ME	00005	8188	00001	75,60	
(00603) Material de Consumo	PGTO 99647-LIMEIRA - LIMEIRA LTDA LOJA4	00005	99647	00001	558,00	
(00603) Material de Consumo	PGTO 99647-LIMEIRA - LIMEIRA LTDA LOJA4	00005	99647	00001	40,00	
(00603) Material de Consumo	PGTO 99649-LIMEIRA - LIMEIRA LTDA LOJA4	00005	99649	00001	27,90	
16 de agosto de 2021						
(00005) Caixa	PGTO 172936-C. G. S. COMERCIO E ATACADO LTDA	00603	172936	00001		44,59
(00005) Caixa	PGTO 2163205-MARTINS COM SERV DISTR SA	00603	2163205	00001		1.761,69
(00005) Caixa	PGTO 2163206-MARTINS COM SERV DISTR SA	00603	2163206	00001		1.707,36
(00005) Caixa	PGTO 99711-LIMEIRA - LIMEIRA LTDA LOJA4	00603	99711	00001		239,00
(00603) Material de Consumo	PGTO 172936-C. G. S. COMERCIO E ATACADO LTDA	00005	172936	00001	44,59	
(00603) Material de Consumo	PGTO 2163205-MARTINS COM SERV DISTR SA	00005	2163205	00001	1.761,69	
(00603) Material de Consumo	PGTO 2163206-MARTINS COM SERV DISTR SA	00005	2163206	00001	1.707,36	
(00603) Material de Consumo	PGTO 99711-LIMEIRA - LIMEIRA LTDA LOJA4	00005	99711	00001	239,00	
17 de agosto de 2021						
(00005) Caixa	REC.VENDAS DE MERC.CONF.NF 7485	00439	7485	00001	33.646,80	
(00005) Caixa	PGTO 4818388-ARMAZEM MATEUS S.A. - CD87	00603	4818388	00001		1.100,00
(00439) Receita de Vendas Mercadorias	REC.VENDAS DE MERC.CONF.NF 7485	00005	7485	00001		33.646,80
(00603) Material de Consumo	PGTO 4818388-ARMAZEM MATEUS S.A. - CD87	00005	4818388	00001	1.100,00	
18 de agosto de 2021						
(00005) Caixa	PGTO 4822664-ARMAZEM MATEUS S.A. - CD87	00603	4822664	00001		3.304,08
(00603) Material de Consumo	PGTO 4822664-ARMAZEM MATEUS S.A. - CD87	00005	4822664	00001	3.304,08	
23 de agosto de 2021						
(00005) Caixa	PGTO 173245-C. G. S. COMERCIO E ATACADO LTDA	00603	173245	00001		346,83
(00603) Material de Consumo	PGTO 173245-C. G. S. COMERCIO E ATACADO LTDA	00005	173245	00001	346,83	

ARAGUAIA COMERCIO E DISTRIBUIDORA LTDA (00127)

CNPJ: 05955105000118

NIRE: 21200552293 Data: 29/10/2003

Diário de 01/01/2021 à 31/12/2021

Processo nº 034-2022

IMPERIUM CONTABILIDADE

Rubrica

Diário: 3

Folha: 19

Conta	Histórico	C/P	Documento	Nº Lote	Débito	Crédito
24 de agosto de 2021						
(00005) Caixa	PGTO 50267-CHAMA DISTRIBUICAO EIRELI	00603	50267	00001		128,35
(00603) Material de Consumo	PGTO 50267-CHAMA DISTRIBUICAO EIRELI	00005	50267	00001	128,35	
26 de agosto de 2021						
(00005) Caixa	Vlr referente a Devolução de Compras conforme Nota Fiscal 2169094	00137	2169094	00001	1.761,69	
(00005) Caixa	Vlr referente a Devolução de Compras conforme Nota Fiscal 2169095	00137	2169095	00001	1.707,36	
(00137) Mercadoria Tributada	Vlr referente a Devolução de Compras conforme Nota Fiscal 2169094	00005	2169094	00001		1.761,69
(00137) Mercadoria Tributada	Vlr referente a Devolução de Compras conforme Nota Fiscal 2169095	00005	2169095	00001		1.707,36
28 de agosto de 2021						
(00005) Caixa	PGTO IMPOSTO SIMPLES N/MES	00353		00003		6.083,94
(00353) Imposto Simples	PGTO IMPOSTO SIMPLES N/MES	00005		00003	6.083,94	
30 de agosto de 2021						
(00005) Caixa	REC.VENDAS DE MERC.CONF.NF 7486	00439	7486	00001	13.843,70	
(00005) Caixa	REC.VENDAS DE MERC.CONF.NF 7487	00439	7487	00001	7.816,60	
(00005) Caixa	REC.VENDAS DE MERC.CONF.NF 7488	00439	7488	00001	8.535,04	
(00439) Receita de Vendas Mercadorias	REC.VENDAS DE MERC.CONF.NF 7486	00005	7486	00001		13.843,70
(00439) Receita de Vendas Mercadorias	REC.VENDAS DE MERC.CONF.NF 7487	00005	7487	00001		7.816,60
(00439) Receita de Vendas Mercadorias	REC.VENDAS DE MERC.CONF.NF 7488	00005	7488	00001		8.535,04
31 de agosto de 2021						
(00353) Imposto Simples	VLR IMPOSTO SIMPLES N/MES	00460		00003		1.308,46
(00353) Imposto Simples	VLR IMPOSTO SIMPLES N/MES	00460		00003		7.298,06
(00460) Imposto Simples	VLR IMPOSTO SIMPLES N/MES	00353		00003	1.308,46	
(00460) Imposto Simples	VLR IMPOSTO SIMPLES N/MES	00353		00003	7.298,06	
02 de setembro de 2021						
(00005) Caixa	REC.VENDAS DE MERC.CONF.NF 7489	00439	7489	00001	20.857,12	
(00005) Caixa	REC.VENDAS DE MERC.CONF.NF 7490	00439	7490	00001	3.269,18	
(00005) Caixa	REC.VENDAS DE MERC.CONF.NF 7491	00439	7491	00001	11.940,45	
(00005) Caixa	REC.VENDAS DE MERC.CONF.NF 7492	00439	7492	00001	5.591,20	
(00439) Receita de Vendas Mercadorias	REC.VENDAS DE MERC.CONF.NF 7489	00005	7489	00001		20.857,12
(00439) Receita de Vendas Mercadorias	REC.VENDAS DE MERC.CONF.NF 7490	00005	7490	00001		3.269,18
(00439) Receita de Vendas Mercadorias	REC.VENDAS DE MERC.CONF.NF 7491	00005	7491	00001		11.940,45
(00439) Receita de Vendas Mercadorias	REC.VENDAS DE MERC.CONF.NF 7492	00005	7492	00001		5.591,20
06 de setembro de 2021						
(00005) Caixa	PGTO 101004-LIMEIRA - LIMEIRA LTDA LOJA4	00603	101004	00001		489,00
(00005) Caixa	Vr.Cpras.Mercadorias Conf.Notas Fiscais 129010-COM.IND.MATSUDA IMP. EXP. LTDA	00137	129010	00001		615,36
(00005) Caixa	PGTO 2178100-MARTINS COM SERV DISTR SA	00603	2178100	00001		1.663,46

ARAGUAIA COMERCIO E DISTRIBUIDORA LTDA (00127)

CNPJ : 05955105000118

NIRE: 21200552292 Data: 29/10/2003

Diário de 01/01/2021 à 31/12/2021

Processo nº 23.9-2022

IMPERIUM CONTABILIDADE

Rubrica

Diário : 3

Folha: 21

Conta	Histórico	C/P	Documento	Nº Lote	Débito	Crédito
(00005) Caixa	REC.VENDAS DE MERC.CONF.NF 7499	00439	7499	00001	7.358,00	
(00439) Receita de Vendas Mercadorias	REC.VENDAS DE MERC.CONF.NF 7499	00005	7499	00001		7.358,00
29 de setembro de 2021						
(00005) Caixa	PGTO 1747-CINDERELA ARMARINHOS LTDA ME	00603	1747	00001		2.463,50
(00005) Caixa	PGTO 83552-GKSEG EPI MAQ. E EQUIP. LTDA	00603	83552	00001		24,00
(00603) Material de Consumo	PGTO 1747-CINDERELA ARMARINHOS LTDA ME	00005	1747	00001	2.463,50	
(00603) Material de Consumo	PGTO 83552-GKSEG EPI MAQ. E EQUIP. LTDA	00005	83552	00001	24,00	
30 de setembro de 2021						
(00005) Caixa	PGTO 174944-C. G. S. COMERCIO E ATACADO LTDA	00603	174944	00001		1.826,99
(00005) Caixa	PGTO 174944-C. G. S. COMERCIO E ATACADO LTDA	00603	174944	00001		211,00
(00005) Caixa	PGTO 233-FILL A FILL TECIDOS LTDA	00603	233	00001		21,80
(00005) Caixa	PGTO 449-ARMARINHO TOCANTINS	00603	449	00001		294,00
(00353) Imposto Simples	VL R IMPOSTO SIMPLES N/MES	00460		00003		1.314,24
(00353) Imposto Simples	VL R IMPOSTO SIMPLES N/MES	00460		00003		7.113,63
(00460) Imposto Simples	VL R IMPOSTO SIMPLES N/MES	00353		00003	1.314,24	
(00460) Imposto Simples	VL R IMPOSTO SIMPLES N/MES	00353		00003	7.113,63	
(00603) Material de Consumo	PGTO 174944-C. G. S. COMERCIO E ATACADO LTDA	00005	174944	00001	1.826,99	
(00603) Material de Consumo	PGTO 174944-C. G. S. COMERCIO E ATACADO LTDA	00005	174944	00001	211,00	
(00603) Material de Consumo	PGTO 233-FILL A FILL TECIDOS LTDA	00005	233	00001	21,80	
(00603) Material de Consumo	PGTO 449-ARMARINHO TOCANTINS	00005	449	00001	294,00	
05 de outubro de 2021						
(00005) Caixa	PGTO 4995755-ARMAZEM MATEUS S.A. - CD87	00603	4995755	00001		2.978,00
(00603) Material de Consumo	PGTO 4995755-ARMAZEM MATEUS S.A. - CD87	00005	4995755	00001	2.978,00	
07 de outubro de 2021						
(00005) Caixa	PGTO 2200629-MARTINS COM SERV DISTR SA	00603	2200629	00001		384,12
(00603) Material de Consumo	PGTO 2200629-MARTINS COM SERV DISTR SA	00005	2200629	00001	384,12	
11 de outubro de 2021						
(00005) Caixa	PGTO 531-CANINANA & RIBEIRO LTDA	00603	531	00001		107,00
(00603) Material de Consumo	PGTO 531-CANINANA & RIBEIRO LTDA	00005	531	00001	107,00	
13 de outubro de 2021						
(00005) Caixa	REC.VENDAS DE MERC.CONF.NF 7500	00439	7500	00001	3.744,00	
(00005) Caixa	REC.VENDAS DE MERC.CONF.NF 7501	00439	7501	00001	2.137,04	
(00005) Caixa	REC.VENDAS DE MERC.CONF.NF 7502	00439	7502	00001	4.408,00	
(00005) Caixa	REC.VENDAS DE MERC.CONF.NF 7503	00439	7503	00001	5.903,36	
(00005) Caixa	REC.VENDAS DE MERC.CONF.NF 7504	00439	7504	00001	3.516,00	
(00005) Caixa	PGTO 103400-LIMEIRA - LIMEIRA LTDA LOJA4	00603	103400	00001		18,00
(00005) Caixa	PGTO 175549-C. G. S. COMERCIO E	00603	175549	00001		904,46

ARAGUAIA COMERCIO E DISTRIBUIDORA LTDA (00127)

CNPJ : 05955105000118

NIRE: 21200552292 Data: 29/10/2003

Diário de 01/01/2021 à 31/12/2021

Processo nº 039 - 2022

IMPERIUM CONTABILIDADE

Rubrica

Diário : 3

Folha: 22

Conta	Histórico	C/P	Documento	Nº Lote	Débito	Crédito
	ATACADO LTDA					
(00439) Receita de Vendas Mercadorias	REC.VENDAS DE MERC.CONF.NF 7500	00005	7500	00001		3.744,00
(00439) Receita de Vendas Mercadorias	REC.VENDAS DE MERC.CONF.NF 7501	00005	7501	00001		2.137,04
(00439) Receita de Vendas Mercadorias	REC.VENDAS DE MERC.CONF.NF 7502	00005	7502	00001		4.408,00
(00439) Receita de Vendas Mercadorias	REC.VENDAS DE MERC.CONF.NF 7503	00005	7503	00001		5.903,36
(00439) Receita de Vendas Mercadorias	REC.VENDAS DE MERC.CONF.NF 7504	00005	7504	00001		3.516,00
(00603) Material de Consumo	PGTO 103400-LIMEIRA - LIMEIRA LTDA LOJA4	00005	103400	00001	18,00	
(00603) Material de Consumo	PGTO 175549-C. G. S. COMERCIO E ATACADO LTDA	00005	175549	00001	904,46	
15 de outubro de 2021						
(00005) Caixa	REC.VENDAS DE MERC.CONF.NF 7505	00439	7505	00001	9.952,00	
(00005) Caixa	REC.VENDAS DE MERC.CONF.NF 7506	00439	7506	00001	9.779,40	
(00439) Receita de Vendas Mercadorias	REC.VENDAS DE MERC.CONF.NF 7505	00005	7505	00001		9.952,00
(00439) Receita de Vendas Mercadorias	REC.VENDAS DE MERC.CONF.NF 7506	00005	7506	00001		9.779,40
18 de outubro de 2021						
(00005) Caixa	PGTO 45626-PREMED HOSP. DENTAL LTDA	00603	45626	00001		120,00
(00603) Material de Consumo	PGTO 45626-PREMED HOSP. DENTAL LTDA	00005	45626	00001	120,00	
19 de outubro de 2021						
(00005) Caixa	PGTO 5336-L P DOS SANTOS COMERCIO LTDA - ME	00603	5336	00001		380,00
(00005) Caixa	PGTO 111432-BIO PC COMPUTADORES LTDA	00603	111432	00001		110,00
(00005) Caixa	PGTO 455-ARMARINHO TOCANTINS	00603	455	00001		1.268,60
(00603) Material de Consumo	PGTO 5336-L P DOS SANTOS COMERCIO LTDA - ME	00005	5336	00001	380,00	
(00603) Material de Consumo	PGTO 111432-BIO PC COMPUTADORES LTDA	00005	111432	00001	110,00	
(00603) Material de Consumo	PGTO 455-ARMARINHO TOCANTINS	00005	455	00001	1.268,60	
20 de outubro de 2021						
(00005) Caixa	PGTO IMPOSTO SIMPLES N/MES	00353		00003		1.308,46
(00005) Caixa	PGTO IMPOSTO SIMPLES N/MES	00353		00003		7.113,63
(00005) Caixa	PGTO 175797-C. G. S. COMERCIO E ATACADO LTDA	00603	175797	00001		404,20
(00005) Caixa	PGTO 5045658-ARMAZEM MATEUS S.A. - CD87	00603	5045658	00001		4.467,00
(00353) Imposto Simples	PGTO IMPOSTO SIMPLES N/MES	00005		00003	1.308,46	
(00353) Imposto Simples	PGTO IMPOSTO SIMPLES N/MES	00005		00003	7.113,63	
(00603) Material de Consumo	PGTO 175797-C. G. S. COMERCIO E ATACADO LTDA	00005	175797	00001	404,20	
(00603) Material de Consumo	PGTO 5045658-ARMAZEM MATEUS S.A. - CD87	00005	5045658	00001	4.467,00	

21 de outubro de 2021

ARAGUAIA COMERCIO E DISTRIBUIDORA LTDA (00127)

IMPERIUM CONTABILIDADE

CNPJ : 05955105000118

NIRE: 21200552292 Data: 29/10/2003

Diário de 01/01/2021 à 31/12/2021

Diário : 3

Folha: 23

Conta	Histórico	C/P	Documento	Nº Lote	Débito	Crédito
(00005) Caixa	PGTO 175843-C. G. S. COMERCIO E ATACADO LTDA	00603	175843	00001		842,51
(00603) Material de Consumo	PGTO 175843-C. G. S. COMERCIO E ATACADO LTDA	00005	175843	00001	842,51	
22 de outubro de 2021						
(00005) Caixa	PGTO 175938-C. G. S. COMERCIO E ATACADO LTDA	00603	175938	00001		382,20
(00005) Caixa	Vr.Cpras.Mercadorias Conf.Notas Fiscais 29-O L INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	00137	29	00001		2.156,76
(00137) Mercadoria Tributada	Vr.Cpras.Mercadorias Conf.Notas Fiscais 29-O L INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	00005	29	00001	2.156,76	
(00603) Material de Consumo	PGTO 175938-C. G. S. COMERCIO E ATACADO LTDA	00005	175938	00001	382,20	
25 de outubro de 2021						
(00005) Caixa	REC.VENDAS DE MERC.CONF.NF 7507	00439	7507	00001	11.953,30	
(00005) Caixa	REC.VENDAS DE MERC.CONF.NF 7508	00439	7508	00001	3.161,70	
(00005) Caixa	REC.VENDAS DE MERC.CONF.NF 7509	00439	7509	00001	8.105,82	
(00005) Caixa	REC.VENDAS DE MERC.CONF.NF 7510	00439	7510	00001	18.417,90	
(00005) Caixa	REC.VENDAS DE MERC.CONF.NF 7511	00439	7511	00001	10.870,75	
(00005) Caixa	REC.VENDAS DE MERC.CONF.NF 7512	00439	7512	00001	7.349,48	
(00439) Receita de Vendas Mercadorias	REC.VENDAS DE MERC.CONF.NF 7507	00005	7507	00001		11.953,30
(00439) Receita de Vendas Mercadorias	REC.VENDAS DE MERC.CONF.NF 7508	00005	7508	00001		3.161,70
(00439) Receita de Vendas Mercadorias	REC.VENDAS DE MERC.CONF.NF 7509	00005	7509	00001		8.105,82
(00439) Receita de Vendas Mercadorias	REC.VENDAS DE MERC.CONF.NF 7510	00005	7510	00001		18.417,90
(00439) Receita de Vendas Mercadorias	REC.VENDAS DE MERC.CONF.NF 7511	00005	7511	00001		10.870,75
(00439) Receita de Vendas Mercadorias	REC.VENDAS DE MERC.CONF.NF 7512	00005	7512	00001		7.349,48
27 de outubro de 2021						
(00005) Caixa	PG RECIBO 119746-TRANSPORTES INTEGRADOS DO MARANHÃO LTDA	00588	119746	00001		215,89
(00588) Fretes	PG RECIBO 119746-TRANSPORTES INTEGRADOS DO MARANHÃO LTDA	00005	119746	00001	215,89	
31 de outubro de 2021						
(00353) Imposto Simples	VLR IMPOSTO SIMPLES N/MES	00460		00003		1.321,19
(00353) Imposto Simples	VLR IMPOSTO SIMPLES N/MES	00460		00003		8.646,96
(00460) Imposto Simples	VLR IMPOSTO SIMPLES N/MES	00353		00003	1.321,19	
(00460) Imposto Simples	VLR IMPOSTO SIMPLES N/MES	00353		00003	8.646,96	
05 de novembro de 2021						
(00005) Caixa	PGTO 5094747-ARMAZEM MATEUS S.A. - CD87	00603	5094747	00001		923,20
(00603) Material de Consumo	PGTO 5094747-ARMAZEM MATEUS S.A. - CD87	00005	5094747	00001	923,20	
06 de novembro de 2021						
(00005) Caixa	PGTO 105211-LIMEIRA - LIMEIRA LTDA LOJA4	00603	105211	00001		24,00
(00603) Material de Consumo	PGTO 105211-LIMEIRA - LIMEIRA LTDA LOJA4	00005	105211	00001	24,00	

ARAGUAIA COMERCIO E DISTRIBUIDORA LTDA (00127)

CNPJ: 05955105000118

NIRE: 21200552292 Data: 29/10/2003

Diário de 01/01/2021 à 31/12/2021

Processo nº 239-2022

IMPERIUM CONTABILIDADE

Rubrica

Diário: 3

Folha: 24

Conta	Histórico	C/P	Documento	Nº Lote	Débito	Crédito
09 de novembro de 2021						
(00005) Caixa	REC.VENDAS DE MERC.CONF.NF 7513	00439	7513	00001	5.805,00	
(00005) Caixa	REC.VENDAS DE MERC.CONF.NF 7514	00439	7514	00001	5.805,00	
(00005) Caixa	REC.VENDAS DE MERC.CONF.NF 7515	00439	7515	00001	12.575,20	
(00005) Caixa	REC.VENDAS DE MERC.CONF.NF 7516	00439	7516	00001	2.849,90	
(00005) Caixa	PGTO 140-MULTITREKOS DISTRIBUIDORA LTDA	00603	140	00001		52,00
(00439) Receita de Vendas Mercadorias	REC.VENDAS DE MERC.CONF.NF 7513	00005	7513	00001		5.805,00
(00439) Receita de Vendas Mercadorias	REC.VENDAS DE MERC.CONF.NF 7514	00005	7514	00001		5.805,00
(00439) Receita de Vendas Mercadorias	REC.VENDAS DE MERC.CONF.NF 7515	00005	7515	00001		12.575,20
(00439) Receita de Vendas Mercadorias	REC.VENDAS DE MERC.CONF.NF 7516	00005	7516	00001		2.849,90
(00603) Material de Consumo	PGTO 140-MULTITREKOS DISTRIBUIDORA LTDA	00005	140	00001	52,00	
10 de novembro de 2021						
(00005) Caixa	Vr.Cpras.Mercadorias Conf.Notas Fiscais 304224-Comercio e Importacao Sertic Ltda.	00137	304224	00001		1.383,76
(00137) Mercadoria Tributada	Vr.Cpras.Mercadorias Conf.Notas Fiscais 304224-Comercio e Importacao Sertic Ltda.	00005	304224	00001	1.383,76	
11 de novembro de 2021						
(00005) Caixa	PG RECIBO 120269-TRANSPORTES INTEGRADOS DO MARANHAO LTDA	00588	120269	00001		93,46
(00588) Fretes	PG RECIBO 120269-TRANSPORTES INTEGRADOS DO MARANHAO LTDA	00005	120269	00001	93,46	
12 de novembro de 2021						
(00005) Caixa	REC.VENDAS DE MERC.CONF.NF 7517	00439	7517	00001	7.605,00	
(00005) Caixa	Vr.Cpras.Mercadorias Conf.Notas Fiscais 19476-ODERCO DISTRIBUIDORA DE ELETRONICOS LTDA	00137	19476	00001		492,01
(00005) Caixa	Vr.Cpras.Mercadorias Conf.Notas Fiscais 19476-ODERCO DISTRIBUIDORA DE ELETRONICOS LTDA	00137	19476	00001		214,49
(00005) Caixa	PGTO 5117365-ARMAZEM MATEUS S.A. - CD87	00603	5117365	00001		7.495,00
(00005) Caixa	Vr.Cpras.Mercadorias Conf.Notas Fiscais 513670-ODERCO DISTRIBUIDORA DE ELETRONICOS LTDA	00137	513670	00001		342,20
(00005) Caixa	Vr.Cpras.Mercadorias Conf.Notas Fiscais 513670-ODERCO DISTRIBUIDORA DE ELETRONICOS LTDA	00137	513670	00001		2.104,20
(00137) Mercadoria Tributada	Vr.Cpras.Mercadorias Conf.Notas Fiscais 19476-ODERCO DISTRIBUIDORA DE ELETRONICOS LTDA	00005	19476	00001	492,01	
(00137) Mercadoria Tributada	Vr.Cpras.Mercadorias Conf.Notas Fiscais 19476-ODERCO DISTRIBUIDORA DE ELETRONICOS LTDA	00005	19476	00001	214,49	
(00137) Mercadoria Tributada	Vr.Cpras.Mercadorias Conf.Notas Fiscais 513670-ODERCO DISTRIBUIDORA DE ELETRONICOS LTDA	00005	513670	00001	342,20	
(00137) Mercadoria Tributada	Vr.Cpras.Mercadorias Conf.Notas Fiscais 513670-ODERCO DISTRIBUIDORA DE ELETRONICOS LTDA	00005	513670	00001	2.104,20	

ARAGUAIA COMERCIO E DISTRIBUIDORA LTDA (00127)

CNPJ : 05955105000118

NIRE: 21200552292 Data: 29/10/2003

Rubrica

IMPERIUM CONTABILIDADE

Diário de 01/01/2021 à 31/12/2021

Diário : 3

Folha: 26

Conta	Histórico	C/P	Documento	Nº Lote	Débito	Crédito
(00005) Caixa	PGTO 106834-LIMEIRA - LIMEIRA LTDA LOJA4	00603	106834	00001		106,00
(00005) Caixa	PGTO 234289-LIMEIRA - LIMEIRA LTDA LOJA1	00603	234289	00001		105,90
(00603) Material de Consumo	PGTO 106834-LIMEIRA - LIMEIRA LTDA LOJA4	00005	106834	00001	106,00	
(00603) Material de Consumo	PGTO 234289-LIMEIRA - LIMEIRA LTDA LOJA1	00005	234289	00001	105,90	
30 de novembro de 2021						
(00005) Caixa	PGTO IMPOSTO SIMPLES N/MES	00353		00003		1.314,24
(00005) Caixa	REC.VENDAS DE MERC.CONF.NF 7518	00439	7518	00001	2.811,20	
(00353) Imposto Simples	PGTO IMPOSTO SIMPLES N/MES	00005		00003	1.314,24	
(00353) Imposto Simples	VLR IMPOSTO SIMPLES N/MES	00460		00003		3.187,68
(00353) Imposto Simples	VLR IMPOSTO SIMPLES N/MES	00460		00003		1.321,19
(00439) Receita de Vendas Mercadorias	REC.VENDAS DE MERC.CONF.NF 7518	00005	7518	00001		2.811,20
(00460) Imposto Simples	VLR IMPOSTO SIMPLES N/MES	00353		00003	3.187,68	
(00460) Imposto Simples	VLR IMPOSTO SIMPLES N/MES	00353		00003	1.321,19	
01 de dezembro de 2021						
(00005) Caixa	REC.VENDAS DE MERC.CONF.NF 7519	00439	7519	00001	5.001,20	
(00005) Caixa	REC.VENDAS DE MERC.CONF.NF 7520	00439	7520	00001	15.714,60	
(00005) Caixa	REC.VENDAS DE MERC.CONF.NF 7521	00439	7521	00001	16.282,15	
(00005) Caixa	REC.VENDAS DE MERC.CONF.NF 7522	00439	7522	00001	8.335,60	
(00005) Caixa	REC.VENDAS DE MERC.CONF.NF 7523	00439	7523	00001	8.802,80	
(00439) Receita de Vendas Mercadorias	REC.VENDAS DE MERC.CONF.NF 7519	00005	7519	00001		5.001,20
(00439) Receita de Vendas Mercadorias	REC.VENDAS DE MERC.CONF.NF 7520	00005	7520	00001		15.714,60
(00439) Receita de Vendas Mercadorias	REC.VENDAS DE MERC.CONF.NF 7521	00005	7521	00001		16.282,15
(00439) Receita de Vendas Mercadorias	REC.VENDAS DE MERC.CONF.NF 7522	00005	7522	00001		8.335,60
(00439) Receita de Vendas Mercadorias	REC.VENDAS DE MERC.CONF.NF 7523	00005	7523	00001		8.802,80
03 de dezembro de 2021						
(00005) Caixa	PGTO 177498-C. G. S. COMERCIO E ATACADO LTDA	00603	177498	00001		101,85
(00603) Material de Consumo	PGTO 177498-C. G. S. COMERCIO E ATACADO LTDA	00005	177498	00001	101,85	
06 de dezembro de 2021						
(00005) Caixa	REC.VENDAS DE MERC.CONF.NF 7524	00439	7524	00001	3.019,00	
(00005) Caixa	REC.VENDAS DE MERC.CONF.NF 7525	00439	7525	00001	4.885,10	
(00005) Caixa	REC.VENDAS DE MERC.CONF.NF 7526	00439	7526	00001	913,40	
(00005) Caixa	REC.VENDAS DE MERC.CONF.NF 7527	00439	7527	00001	994,60	
(00005) Caixa	REC.VENDAS DE MERC.CONF.NF 7528	00439	7528	00001	4.950,00	
(00439) Receita de Vendas Mercadorias	REC.VENDAS DE MERC.CONF.NF 7524	00005	7524	00001		3.019,00
(00439) Receita de Vendas Mercadorias	REC.VENDAS DE MERC.CONF.NF 7525	00005	7525	00001		4.885,10
(00439) Receita de Vendas Mercadorias	REC.VENDAS DE MERC.CONF.NF 7526	00005	7526	00001		913,40
(00439) Receita de Vendas Mercadorias	REC.VENDAS DE MERC.CONF.NF 7527	00005	7527	00001		994,60
(00439) Receita de Vendas Mercadorias	REC.VENDAS DE MERC.CONF.NF 7528	00005	7528	00001		4.950,00

ARAGUAIA COMERCIO E DISTRIBUIDORA LTDA (00127)

CNPJ : 05955105000118

NIRE: 21200552292 Data: 29/10/2003

Diário de 01/01/2021 à 31/12/2021

Rubrica

IMPERIUM CONTABILIDADE

Diário : 3

Folha: 27

Conta	Histórico	C/P	Documento	Nº Lote	Débito	Crédito
Mercadorias						
07 de dezembro de 2021						
(00005) Caixa	REC.VENDAS DE MERC.CONF.NF 7529	00439	7529	00001	1.997,63	
(00005) Caixa	REC.VENDAS DE MERC.CONF.NF 7530	00439	7530	00001	6.918,05	
(00005) Caixa	REC.VENDAS DE MERC.CONF.NF 7531	00439	7531	00001	18.269,14	
(00439) Receita de Vendas Mercadorias	REC.VENDAS DE MERC.CONF.NF 7529	00005	7529	00001		1.997,63
(00439) Receita de Vendas Mercadorias	REC.VENDAS DE MERC.CONF.NF 7530	00005	7530	00001		6.918,05
(00439) Receita de Vendas Mercadorias	REC.VENDAS DE MERC.CONF.NF 7531	00005	7531	00001		18.269,14
08 de dezembro de 2021						
(00005) Caixa	REC.VENDAS DE MERC.CONF.NF 7532	00439	7532	00001	24.937,50	
(00439) Receita de Vendas Mercadorias	REC.VENDAS DE MERC.CONF.NF 7532	00005	7532	00001		24.937,50
09 de dezembro de 2021						
(00005) Caixa	PGTO 50817-CHAMA DISTRIBUICAO EIRELI	00603	50817	00001		286,00
(00603) Material de Consumo	PGTO 50817-CHAMA DISTRIBUICAO EIRELI	00005	50817	00001	286,00	
10 de dezembro de 2021						
(00005) Caixa	PGTO 177842-C. G. S. COMERCIO E ATACADO LTDA	00603	177842	00001		365,14
(00005) Caixa	PGTO 6759-CORDIAL COMERCIO REP E DIST DE ALIMENTOS	00603	6759	00001		66,60
(00603) Material de Consumo	PGTO 177842-C. G. S. COMERCIO E ATACADO LTDA	00005	177842	00001	365,14	
(00603) Material de Consumo	PGTO 6759-CORDIAL COMERCIO REP E DIST DE ALIMENTOS	00005	6759	00001	66,60	
15 de dezembro de 2021						
(00005) Caixa	PGTO IMPOSTO SIMPLES N/MES	00353		00003		1.321,19
(00005) Caixa	REC.VENDAS DE MERC.CONF.NF 7533	00439	7533	00001	4.565,48	
(00005) Caixa	REC.VENDAS DE MERC.CONF.NF 7534	00439	7534	00001	4.363,86	
(00005) Caixa	REC.VENDAS DE MERC.CONF.NF 7535	00439	7535	00001	27.912,80	
(00005) Caixa	PGTO 178028-C. G. S. COMERCIO E ATACADO LTDA	00603	178028	00001		245,12
(00005) Caixa	PGTO 178028-C. G. S. COMERCIO E ATACADO LTDA	00603	178028	00001		886,55
(00005) Caixa	PGTO 50848-CHAMA DISTRIBUICAO EIRELI	00603	50848	00001		429,00
(00005) Caixa	PGTO 6778-CORDIAL COMERCIO REP E DIST DE ALIMENTOS	00603	6778	00001		213,50
(00353) Imposto Simples	PGTO IMPOSTO SIMPLES N/MES	00005		00003	1.321,19	
(00439) Receita de Vendas Mercadorias	REC.VENDAS DE MERC.CONF.NF 7533	00005	7533	00001		4.565,48
(00439) Receita de Vendas Mercadorias	REC.VENDAS DE MERC.CONF.NF 7534	00005	7534	00001		4.363,86
(00439) Receita de Vendas Mercadorias	REC.VENDAS DE MERC.CONF.NF 7535	00005	7535	00001		27.912,80
(00603) Material de Consumo	PGTO 178028-C. G. S. COMERCIO E ATACADO LTDA	00005	178028	00001	245,12	
(00603) Material de Consumo	PGTO 178028-C. G. S. COMERCIO E ATACADO LTDA	00005	178028	00001	886,55	
(00603) Material de Consumo	PGTO 50848-CHAMA DISTRIBUICAO	00005	50848	00001	429,00	

ARAGUAIA COMERCIO E DISTRIBUIDORA LTDA (00127)

CNPJ : 05955105000118

NIRE: 21200552292 Data: 29/10/2003

Diário de 01/01/2021 à 31/12/2021

Rubrica

IMPERIUM CONTABILIDADE

Diário : 3

Folha: 28

Conta	Histórico	C/P	Documento	Nº Lote	Débito	Crédito
(00603) Material de Consumo	EIRELI PGTO 6778-CORDIAL COMERCIO REP E DIST DE ALIMENTOS	00005		6778 00001	213,50	
17 de dezembro de 2021						
(00005) Caixa	Vr.Cpras.Mercadorias Conf.Notas Fiscais 136085-COM.IND.MATSUDA IMP. EXP. LTDA	00137		136085 00001		701,48
(00137) Mercadoria Tributada	Vr.Cpras.Mercadorias Conf.Notas Fiscais 136085-COM.IND.MATSUDA IMP. EXP. LTDA	00005		136085 00001	701,48	
20 de dezembro de 2021						
(00005) Caixa	PGTO IMPOSTO SIMPLES N/MES	00353		00003		3.187,68
(00005) Caixa	PGTO IMPOSTO SIMPLES N/MES	00353		00003		1.321,19
(00353) Imposto Simples	PGTO IMPOSTO SIMPLES N/MES	00005		00003	3.187,68	
(00353) Imposto Simples	PGTO IMPOSTO SIMPLES N/MES	00005		00003	1.321,19	
23 de dezembro de 2021						
(00005) Caixa	REC.VENDAS DE MERC.CONF.NF 7536	00439		7536 00001	3.343,70	
(00005) Caixa	REC.VENDAS DE MERC.CONF.NF 7537	00439		7537 00001	5.061,00	
(00005) Caixa	REC.VENDAS DE MERC.CONF.NF 7538	00439		7538 00001	1.509,10	
(00005) Caixa	REC.VENDAS DE MERC.CONF.NF 7539	00439		7539 00001	222,00	
(00005) Caixa	REC.VENDAS DE MERC.CONF.NF 7540	00439		7540 00001	5.349,30	
(00005) Caixa	REC.VENDAS DE MERC.CONF.NF 7541	00439		7541 00001	2.630,00	
(00439) Receita de Vendas Mercadorias	REC.VENDAS DE MERC.CONF.NF 7536	00005		7536 00001		3.343,70
(00439) Receita de Vendas Mercadorias	REC.VENDAS DE MERC.CONF.NF 7537	00005		7537 00001		5.061,00
(00439) Receita de Vendas Mercadorias	REC.VENDAS DE MERC.CONF.NF 7538	00005		7538 00001		1.509,10
(00439) Receita de Vendas Mercadorias	REC.VENDAS DE MERC.CONF.NF 7539	00005		7539 00001		222,00
(00439) Receita de Vendas Mercadorias	REC.VENDAS DE MERC.CONF.NF 7540	00005		7540 00001		5.349,30
(00439) Receita de Vendas Mercadorias	REC.VENDAS DE MERC.CONF.NF 7541	00005		7541 00001		2.630,00
27 de dezembro de 2021						
(00005) Caixa	Vr.Cpras.Mercadorias Conf.Notas Fiscais 1240047-TILIBRA PRODUTOS DE PAPELARIA LTDA	00137		1240047 00001		1.918,94
(00137) Mercadoria Tributada	Vr.Cpras.Mercadorias Conf.Notas Fiscais 1240047-TILIBRA PRODUTOS DE PAPELARIA LTDA	00005		1240047 00001	1.918,94	
30 de dezembro de 2021						
(00005) Caixa	Vr.Cpras.Mercadorias Conf.Notas Fiscais 136773-COM.IND.MATSUDA IMP. EXP. LTDA	00137		136773 00001		465,78
(00005) Caixa	PGTO 17953-PNEUBRAS COMERCIO DE PNEUS LTDA	00603		17953 00001		3.961,40
(00137) Mercadoria Tributada	Vr.Cpras.Mercadorias Conf.Notas Fiscais 136773-COM.IND.MATSUDA IMP. EXP. LTDA	00005		136773 00001	465,78	
(00603) Material de Consumo	PGTO 17953-PNEUBRAS COMERCIO DE PNEUS LTDA	00005		17953 00001	3.961,40	
31 de dezembro de 2021						

ARAGUAIA COMERCIO E DISTRIBUIDORA LTDA (00127)

CNPJ : 05955105000118

NIRE: 21200552292 Data: 29/10/2003

Rubrica

IMPERIUM CONTABILIDADE

Diário de 01/01/2021 à 31/12/2021

Diário : 3

Folha: 29

Conta	Histórico	C/P	Documento	Nº Lote	Débito	Crédito
(00353) Imposto Simples	VLR IMPOSTO SIMPLES N/MES	00460		00003		14.245,03
(00460) Imposto Simples	VLR IMPOSTO SIMPLES N/MES	00353		00003	14.245,03	
(00419) Lucros Acumulados	Valor ref ao encerramento do Exercício	00704		00004		229.735,31
(00439) Receita de Vendas Mercadorias	Valor ref ao encerramento do Exercício	00704		00004	658.023,08	
(00460) Imposto Simples	Valor ref ao encerramento do Exercício	00704		00004		66.131,32
(00588) Fretes	Valor ref ao encerramento do Exercício	00704		00004		891,21
(00595) Manutenção e Conservação	Valor ref ao encerramento do Exercício	00704		00004		2.516,01
(00603) Material de Consumo	Valor ref ao encerramento do Exercício	00704		00004		358.749,23
(00704) Resultado do Exercício	Valor ref ao encerramento do Exercício	00419		00004	229.735,31	
(00704) Resultado do Exercício	Valor ref ao encerramento do Exercício	00460		00004	66.131,32	
(00704) Resultado do Exercício	Valor ref ao encerramento do Exercício	00595		00004	2.516,01	
(00704) Resultado do Exercício	Valor ref ao encerramento do Exercício	00588		00004	891,21	
(00704) Resultado do Exercício	Valor ref ao encerramento do Exercício	00603		00004	358.749,23	
(00704) Resultado do Exercício	Valor ref ao encerramento do Exercício	00439		00004		658.023,08
TOTAL GERAL DO PERÍODO:					2.511.322,16	2.511.322,16

JONATHAS DE SA MARINHO

Sócio

CPF: 02340838320

RG: 04479527665 Data Expedição:

OSMAEL GONCALVES PEREIRA

CRC: MA-008646 CNPJ: 18179490000109

OSMAEL GONCALVES PEREIRA

Técnico

CPF: 88120945387 CRC: 8646

RG: 202909220021 Expedição: 01/03/2010

ARAGUAIA COMERCIO E DISTRIBUIDORA LTDA(00127)

CNPJ : 05955105000118 NIRE: 21200552292 Data: 29/10/2003

Balanço Patrimonial de 01/01/2021 até 31/12/2021

Processo nº 039-2022 IMPERIUM CONTABILIDADE

Rubrica

Diário: 3

Folha: 30

Descrição

Classificação

Exercicio Atual

ATIVO (00001)

ATIVO CIRCULANTE (00002)

DISPONIVEL (00003)

CAIXA (00004)

Caixa (00005)

1.1.1.01.001

394.607,82D

=CAIXA

****394.607,82D

=DISPONIVEL

****394.607,82D

ESTOQUES (00135)

ESTOQUES DE MERCADORIAS (00136)

Mercadoria Tributada (00137)

1.1.4.01.001

49.372,52D

=ESTOQUES DE MERCADORIAS

*****49.372,52D

=ESTOQUES

*****49.372,52D

=Total- ATIVO CIRCULANTE

****443.980,34D

=Total- ATIVO

****443.980,34D

ARAGUAIA COMERCIO E DISTRIBUIDORA LTDA(00127)
 CNPJ : 05955105000118 NIRE: 21200552292 Data: 29/10/2003
 Balanço Patrimonial de 01/01/2021 até 31/12/2021

Processo nº 079-2022

IMPERIUM CONTABILIDADE

Rubrica

Diário: 3

Folha: 31

Descrição

Classificação

Exercício Atual

PASSIVO (00285)**PASSIVO CIRCULANTE (00286)****OBRIGAÇÕES TRIBUTARIAS (00350)****OBRIGAÇÕES TRIBUTARIA (00351)**

Imposto Simples (00353)

2.1.7.01.002

14.245,03C

=OBRIGAÇÕES TRIBUTARIA

****14.245,03C

=OBRIGAÇÕES TRIBUTARIAS

****14.245,03C

=Total- PASSIVO CIRCULANTE

****14.245,03C

PATRIMONIO LIQUIDO (00391)**CAPITAL (00392)****CAPITAL SUBSCRITO (00393)**

Capital Social Realizado (00394)

2.3.1.01.001

200.000,00C

=CAPITAL SUBSCRITO

****200.000,00C

=CAPITAL

****200.000,00C

LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS (00417)**LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS (00418)**

Lucros Acumulados (00419)

2.3.3.01.001

229.735,31C

=LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS

****229.735,31C

=LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS

****229.735,31C

=Total- PATRIMONIO LIQUIDO

****429.735,31C

=Total- PASSIVO

****443.980,34C

ARAGUAIA COMERCIO E DISTRIBUIDORA LTDA

CNPJ : 05955105000118

Balanço Patrimonial em 31/12/2021

Folha nº 295

IMPERIUM CONTABILIDADE

Processo nº 039-2022

Diário: 3

Folha: 32

Rubrica

IMPORTA O PRESENTE BALANÇO
PATRIMONIALSOMANDO NO ATIVO E
NO PASSIVO 443.980,34
(QUATROCENTOS E QUARENTA E TRÊS MIL,
NOVECIENTOS E OITENTA REAIS E TRINTA E QUATRO
CENTAVOS) DE ACORDO COM A DOCUMENTAÇÃO QUE NOS
FOI APRESENTADA.

Imperatriz, 31 DE DEZEMBRO DE 2021

JONATHAS DE SA MARINHO

Administrador CPF:

02340838320

OSMAEL GONCALVES PEREIRA

TEC.CONTABIL

CPF: 881.209.453-87 CRC: 8646

ARAGUAIA COMERCIO E DISTRIBUIDORA LTDA(00127)

IMPERIUM CONTABILIDADE

CNPJ: 05955105000118 NIRE: 21200552292 Data: 29/10/2003

Endereço: RUA ALAGOAS, 516, CENTRO, Imperatriz, MA

Balanco de Resultado Econômico Analítica de 01/01/2021 até 31/12/2021

Diário :3 Folha: 33

Descrição	Classificação	Conta	Exercício Atual
RESULTADO LIQUIDO			
RECEITA BRUTA			
RECEITA OPERACIONAL			
RECEITA C/ VENDAS E SERVICOS			
Receita de Vendas Mercadorias	3.1.1.01.001	00439	658.023,08C
=RECEITA C/ VENDAS E SERVICOS			****658.023,08C
 (-) IMPOSTOS INC. S/VENDAS E SERV.			
Imposto Simples	3.1.1.05.002	00460	66.131,32D
=(-) IMPOSTOS INC. S/VENDAS E SERV.			*****66.131,32D
 =RECEITA OPERACIONAL			****591.891,76C
 =Total - RECEITA BRUTA			****591.891,76C
 DESPESAS OPERACIONAIS			
DESPESAS OPERACIONAIS			
DESPESAS ADMINISTRATIVAS			
Frete	3.2.1.03.012	00588	891,21D
Manutenção e Conservação	3.2.1.03.019	00595	2.516,01D
Material de Consumo	3.2.1.03.027	00603	358.749,23D
=DESPESAS ADMINISTRATIVAS			****362.156,45D
 =DESPESAS OPERACIONAIS			****362.156,45D
 =Total - DESPESAS OPERACIONAIS			****362.156,45D
 =Total - RESULTADO LIQUIDO			****229.735,31C
RESULTADO DO EXERCÍCIO			
RESULTADO ----->			229.735,31C

Folha nº 296
 Processo nº 039-2022
 Rubrica

ARAGUAIA COMERCIO E DISTRIBUIDORA LTDA

CNPJ : 05955105000118

Demonstração do Resultado do Exercício em 31/12/2021

IMPERIUM CONTABILIDADE

Diário: 3

Folha: 34

Folha nº 297
Processo nº 039-2022
Rubrica

IMPORTA A PRESENTE DEMONSTRAÇÃO DE
RESULTADO COM LUCRO DE 229.735,31 (DUZENTOS E VINTE
E NOVE MIL, SETECENTOS E TRINTA E CINCO REAIS E
TRINTA E UM CENTAVOS) DE ACORDO COM A
DOCUMENTAÇÃO QUE NOS FOI APRESENTADA.

IMPERATRIZ, 31 DE DEZEMBRO DE 2021

JONATHAS DE SA MARINHO

Administrador CPF:

02340838320

OSMAEL GONCALVES PEREIRA

TEC.CONTABIL

CPF: 881.209.453-87 CRC: 8646

ARAGUAIA COMERCIO E DISTRIBUIDORA LTDA(00127)

IMPERIUM CONTABILIDADE

Diário - Plano de Contas

Diário : 3

Folha: 35

Classificação	Descrição	Chamada
1	ATIVO	00001
1.1	ATIVO CIRCULANTE	00002
1.1.1	DISPONIVEL	00003
1.1.1.01	CAIXA	00004
1.1.1.01.001	Caixa	00005
1.1.4	ESTOQUES	00135
1.1.4.01	ESTOQUES DE MERCADORIAS	00136
1.1.4.01.001	Mercadoria Tributada	00137
2	PASSIVO	00285
2.1	PASSIVO CIRCULANTE	00286
2.1.7	OBRIGAÇÕES TRIBUTARIAS	00350
2.1.7.01	OBRIGAÇÕES TRIBUTARIA	00351
2.1.7.01.002	Imposto Simples	00353
2.3	PATRIMONIO LIQUIDO	00391
2.3.3	LUCROS OU PREJUIZOS ACUMULADOS	00417
2.3.3.01	LUCROS OU PREJUIZOS ACUMULADOS	00418
2.3.3.01.001	Lucros Acumulados	00419
3	RESULTADO LIQUIDO	00435
3.1	RECEITA BRUTA	00436
3.1.1	RECEITA OPERACIONAL	00437
3.1.1.01	RECEITA C/ VENDAS E SERVICOS	00438
3.1.1.01.001	Receita de Vendas Mercadorias	00439
3.1.1.05	(-) IMPOSTOS INC. S/VENDAS E SERV.	00458
3.1.1.05.002	Imposto Simples	00460
3.2	DESPESAS OPERACIONAIS	00534
3.2.1	DESPESAS OPERACIONAIS	00535
3.2.1.03	DESPESAS ADMINISTRATIVAS	00576
3.2.1.03.012	Frete	00588
3.2.1.03.019	Manutenção e Conservação	00595
3.2.1.03.027	Material de Consumo	00603
3.5	RESULTADOS ACUMULADOS	00701
3.5.1	RESULTADO ACUMULADO	00702
3.5.1.01	RESULTADOS ACUMULADOS	00703
3.5.1.01.001	Resultado do Exercício	00704

Folha nº 298

Processo nº 039 - 2022

Rubrica

ARAGUAIA COMERCIO E DISTRIBUIDORA LTDA

IMPERIUM CONTABILIDADE

CNPJ: 05955105000118 NIRE: 21200552292 Data: 29/10/2003

Endereço: RUA ALAGOAS, 516, CENTRO, Imperatriz, MA

Análise Econômica e Financeira de 01/01/2021 até 31/12/2021

Folha nº 229

Processo nº 025-2025

Diário: 3

Folha:

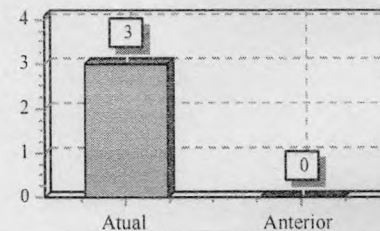
36

Rubrica

Endividamento Total

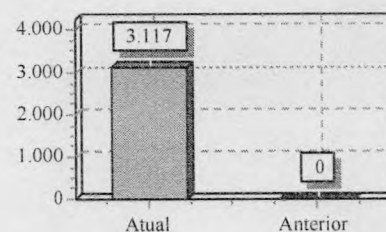
Passivo Circulante + Passivo não Circulante (Obrigações a LP)	14.245,03
Ativo	443.980,34
	= 0,03

Quanto menor, melhor. O capital de terceiros representa 3% do ativo total.

**Solvência Geral**

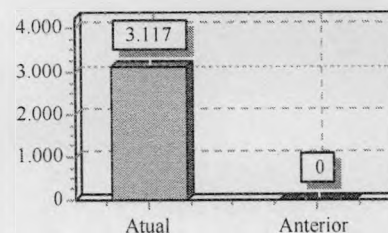
Ativo	443.980,34
Passivo Circulante + Passivo não Circulante (Obrigações a LP)	14.245,03
	= 31,17

Quanto maior, melhor. O investimento total equivale a 3117 % do capital de terceiros.

**Liquidez Geral**

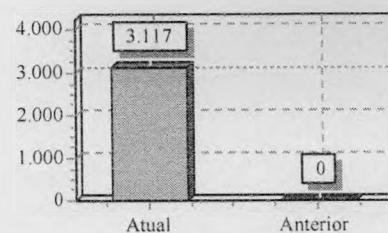
Ativo Circulante + Ativo Realizável a LP	443.980,34
Passivo Circulante + Passivo Não-Circulante (Obrigações a LP)	14.245,03
	= 31,17

Quanto maior, melhor. A empresa possui R\$31,17 de ativo Circulante e ativo realizável a longo prazo para cada R\$1,00 de dívida total.

**Liquidez Corrente**

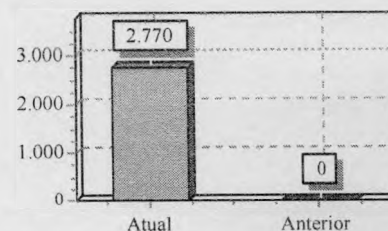
Ativo Circulante	443.980,34
Passivo Circulante	14.245,03
	= 31,17

Quanto maior, melhor. A empresa possui R\$31,17 de ativo circulante para cada R\$1,00 de dívida de curto prazo.

**Liquidez Seca**

Ativo Circulante - Estoques	394.607,82
Passivo Circulante	14.245,03
	= 27,70

Quanto maior, melhor. A empresa possui R\$27,70 de ativo circulante para cada R\$1,00 de dívida de curto prazo, sem comprometer os estoques.



ARAGUAIA COMERCIO E DISTRIBUIDORA LTDA

IMPERIUM CONTABILIDADE

CNPJ: 05955105000118 NIRE: 21200552292 Data: 29/10/2003

Endereço: RUA ALAGOAS, 516, CENTRO, Imperatriz, MA

Análise Econômica e Financeira de 01/01/2021 até 31/12/2021

Diário: 3

Folha:

37

Sob as penas da lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas de acordo com a documentação que nos foi apresentada.

Imperatriz, 31 de dezembro de 2021.

JONATHAS DE SA MARINHO

Administrador

CPF: 02340838320

OSMAEL GONCALVES PEREIRA

Tec. Contabil

CPF: 881.209.453-87 CRC/MA-TO: 8646

Folha nº 300
Processo nº 039-2022
Rubrica

ARAGUAIA COMERCIO E DISTRIBUIDORA LTDA (00127)

IMPERIUM CONTABILIDADE

Termos de Abertura e Encerramento

Diário: 3

Folha: 38

T E R M O D E E N C E R R A M E N T O

CONTÉM ESTE CONJUNTO DE FORMULÁRIOS 38 (TRINTA E OITO) FOLHAS NUMERADAS MECANICAMENTE DE 1 (UM) A 38 (TRINTA E OITO), E SERVIU DE LIVRO DIÁRIO GERAL NUM. 3(TRES) DA EMPRESA ARAGUAIA COMERCIO E DISTRIBUIDORA LTDA, FIRMA ESTABELECIDÀ À RUA ALAGOAS, 516 CENTRO, NESTA CIDADE DE IMPERATRIZ/MA CEP: 65900-490, REGISTRADA NA JUNTA COMERCIAL DO MESMO ESTADO SOB O NIRE NUM. 21200552292 POR DESPACHO DE 29/10/2003 E NO CADASTRO NACIONAL DE PESSOAS JURÍDICAS DO MINISTÉRIO DA FAZENDA (C.N.P.J.) 05955105000118, E INSCRITO NO MUNICÍPIO SOB O NUM. 080074, E INSCRITO NA SECRETARIA ESTADUAL SOB O NUM. 122096860, REFERENTE AO PERÍODO DE 01/01/2021 A 31/12/2021 E SE DESTINOU A FINS CONSTANTES DO TERMO DE ENCERRAMENTO.

CONFORME DETERMINA A INSTRUÇÃO NORMATIVA DREI Nº 11, DE 5 DE DEZEMBRO DE 2013, DECLARAMOS QUE O PRESENTE LIVRO ENCONTRA-SE TOTALMENTE ESCRITURADO, DE ACORDO COM A DOCUMENTAÇÃO QUE NOS FOI APRESENTADA.

O PRESENTE VAI ABAIXO ASSINADO PELO TÉCNICO(A) RESPONSÁVEL, O SR. OSMAEL GONCALVES PEREIRA REGISTRADO NO C.R.C. SOB O NUM. 8646, REGISTRADO(A) NO C.P.F. SOB O NUM. 881.209.453-87.

IMPERATRIZ, 31 DE DEZEMBRO DE 2021.

GERENTE ADMINISTRATIVO - JONATHAS DE SA MARINHO

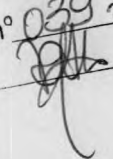
C.P.F - 02340838320

OSMAEL GONCALVES PEREIRA

TECNICO EM CONTABILIDADE

C.R.C 8646

C.P.F 881.209.453-87

Folha nº 301
Processo nº 039 2022
Rubrica 



Folha nº 302

Processo nº 039-2022

Rubrica

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa ARAGUAIA COMÉRCIO E DISTRIBUIDORA LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
02340838320	JONATHAS DE SA MARINHO
88120945387	OSMAEL GONCALVES PEREIRA

CERTIFICO A AUTENTICAÇÃO EM 04/03/2022 08:44 SOB Nº 20220265968.
PROTOCOLO: 220265968 DE 02/03/2022. NIRE: 21200552292.
ARAGUAIA COMÉRCIO E DISTRIBUIDORA LTDA

JUCEMA

FLORENCIO BRANDES NETO
RESPONSÁVEL PELA AUTENTICAÇÃO
SÃO LUÍS, 04/03/2022
empresafacil.ma.gov.br



Ministério da Indústria e Comércio Exterior e Serviços
Secretaria Especial da Micro e Pequena Empresa
Departamento de Registro Empresarial e Integração

JUCEMA

Folha nº 303

Processo nº 039-2022

Rubrica

TERMO DE AUTENTICAÇÃO - LIVRO DIGITAL

Declaro exatos os Termos de Abertura e de Encerramento do Livro Digital com características abaixo, conferido e autenticado por Florencio Brandes Neto, sob a autenticidade nº 12202739208 em 04/03/2022, protocolo 220265968. Para validação de Autenticação dos Termos, deverá ser acessado o Portal de Serviços / verificação de documentos do Empreendedor (<http://www.empresafacil.ma.gov.br>) e informar o código de verificação.

Identificação de Empresa

Nome Empresarial:	ARAGUAIA COMÉRCIO E DISTRIBUIDORA LTDA
Número de Registro:	21200552292
CNPJ:	05955105000118
Município:	Imperatriz

Identificação de Livro Digital

Tipo de Livro:	DIÁRIO
Número de Ordem:	3
Período de Escrituração:	01/01/2021 - 31/12/2021

Assinante(s)	Nome	CRC/OAB
02340838320	JONATHAS DE SA MARINHO	
88120945387	OSMAEL GONCALVES PEREIRA	MA8646

CERTIFICO A AUTENTICAÇÃO EM 04/03/2022 08:44 SOB Nº 20220265968.
PROTOCOLO: 220265968 DE 02/03/2022. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
12202739208. NIRE: 21200552292.
ARAGUAIA COMÉRCIO E DISTRIBUIDORA LTDA

JUCEMA

FLORENCIO BRANDES NETO
RESPONSÁVEL PELA AUTENTICAÇÃO
SÃO LUÍS, 04/03/2022
empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeita à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.



CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO MARANHÃO

CERTIDÃO DE REGULARIDADE PROFISSIONAL

O CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO MARANHÃO CERTIFICA que o profissional identificado no presente documento encontra-se em situação REGULAR neste Regional, apto ao exercício da atividade contábil nesta data, de acordo com as suas prerrogativas profissionais, conforme estabelecido no art. 25 e 26 do Decreto-Lei n.º 9.295/46.

Informamos que a presente certidão não quita nem invalida quaisquer débitos ou infrações que, posteriormente, venham a ser apurados contra o titular deste registro, bem como não atesta a regularidade dos trabalhos técnicos elaborados pelo profissional da Contabilidade.



CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE MA

Certidão n.º: MA/2022/00000868
Nome: OSMAEL GONCALVES PEREIRA CPF: 881.209.453-87
CRC/UF n.º MA-008646/O Categoria: TÉCNICO EM CONTABILIDADE
Validade: 08/06/2022
Finalidade: BALANÇO PATRIMONIAL, REGISTRADO NA JUNTA COMERCIAL

Confirme a existência deste documento na página <http://201.33.23.178/spwMA/principal.htm>, mediante número de controle a seguir:

CPF : 881.209.453-87 Controle : 9698.9698.1013.1013

**CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO MARANHÃO****CERTIDÃO DE REGULARIDADE PROFISSIONAL**

O CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO MARANHÃO CERTIFICA que o profissional identificado no presente documento encontra-se em situação REGULAR neste Regional, apto ao exercício da atividade contábil nesta data, de acordo com as suas prerrogativas profissionais, conforme estabelecido no art. 25 e 26 do Decreto-Lei n.º 9.295/46.

Informamos que a presente certidão não quita nem invalida quaisquer débitos ou infrações que, posteriormente, venham a ser apurados contra o titular deste registro, bem como não atesta a regularidade dos trabalhos técnicos elaborados pelo profissional da Contabilidade.

**CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE MA**

Certidão n.º: MA/2022/00000869

Nome: OSMAR GONCALVES PEREIRA CPF: 881.209.453-87

CRC/UF n.º MA-008646/O Categoria: TÉCNICO EM CONTABILIDADE

Validade: 06/06/2022

Finalidade: EDITAIS DE LICITAÇÃO

Confirme a existência deste documento na página <http://201.33.23.178/spwMA/principal.htm>, mediante número de controle a seguir:

CPF : 881.209.453-87 Controle : 5600.5914.6228.6228

Ilmo. Sr.
Pregoeiro
Prefeitura Municipal de São João do Paraíso/MA

**DECLARAÇÃO EM CUMPRIMENTO AO DISPOSTO NO INCISO XXXIII DO ART. 7º DA CONSTITUIÇÃO
FEDERAL**

Ref.: Pregão nº 004/2022
Prezado Senhor,

A ARAGUAIA COMÉRCIO E DISTRIBUIDORA LTDA – ME, inscrito no CNPJ nº 05.955.105/0001-18, por intermédio do seu representante legal o Sr. JÔNATHAS DE SÁ MARINHO, portador da Carteira de Identidade nº 21262722002-7 SSP/MA e do CPF nº 023.408.383-20, DECLARA, para fins do disposto no inc. V do art. 27 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos.

Ressalva: emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz ().

Imperatriz - MA 30 de março de 2022.

JONATHAS DE
SA
MARINHO:0234
0838320

Assinado de forma digital por
JONATHAS DE SA
MARINHO:02340838320
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=AC
CERTIFICA MINAS v5,
ou=39519189000169,
ou=Videoconferencia, ou=Certificado
PF A1, cn=JONATHAS DE SA
MARINHO:02340838320
Dados: 2022.04.05 22:14:09 -03'00'

JÔNATHAS DE SÁ MARINHO
04479527665 DENATRAN
REPRESENTANTE LEGAL

Ilmo. Sr.
Pregoeiro
Prefeitura Municipal de São João do Paraíso/MA

MODELO DE DECLARAÇÃO PARA MICROEMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE

Ref.: Pregão nº 004/2022

A empresa ARAGUAIA COMÉRCIO E DISTRIBUIDORA LTDA – ME, inscrita no CNPJ nº 05.955.105/0001-18, sediada na rua Alagoas, 516 – centro, Imperatriz – MA, por intermédio do seu representante legal o Sr. JÔNATHAS DE SÁ MARINHO, portador da carteira de identidade nº 21262722002-7 SSP/MA e do CPF nº 023.408.383-20, **DECLARA**, para fins legais, sob as penas da lei, de que cumpre os requisitos legais para a sua qualificação como microempresa ou empresa de pequeno porte nas condições do Estatuto Nacional da Microempresa e da Empresa de Pequeno Porte, instituído pela Lei Complementar nº. 123, de 14 de dezembro de 2006, em especial quanto ao seu art. 3º; que está apta a usufruir do tratamento favorecido estabelecido nos art. 42 a 49 da referida Lei Complementar e que não se enquadra nas situações relacionadas no §4º do art. 3º da citada Lei Complementar.

Imperatriz - MA 30 de março de 2022.

JONATHAS DE SA
MARINHO:02340
838320

Assinado de forma digital por JONATHAS DE SA
MARINHO:02340838320
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=AC CERTIFICA MINAS
v5, ou=39519189000165, ou=videtconferencia,
ou=Certificado PP A1, cn=JONATHAS DE SA
MARINHO:02340838320
Dados: 2022.04.05 22:13:32 -03'00'

JÔNATHAS DE SÁ MARINHO
04479527665 DENATRAN
REPRESENTANTE LEGAL

Ilmo. Sr.
Pregoeiro
Prefeitura Municipal de São João do Paraíso/MA

DECLARAÇÃO DE CIÊNCIA E TERMO DE RESPONSABILIDADE

Ref.: Pregão nº 004/2022

Prezado Senhor,

A ARAGUAIA COMÉRCIO E DISTRIBUIDORA LTDA – ME, inscrito no CNPJ nº 05.955.105/0001-18, por intermédio do seu representante legal o Sr. JÔNATHAS DE SÁ MARINHO, portador da Carteira de Identidade nº 21262722002-7 SSP/MA e do CPF nº 023.408.383-20, DECLARA, a empresa atende a todos os requisitos de habilitação para participação em procedimentos licitatórios, bem como RESPONSABILIZA-SE pelas transações efetuadas em seu nome, assumindo como firmes e verdadeiras suas propostas e lances, inclusive os atos praticados diretamente ou por seu representante.

Imperatriz - MA 30 de março de 2022.

JONATHAS DE SA
MARINHO:02340
838320

Assinado de forma digital por JONATHAS
DE SA MARINHO:02340838320
Data: 2022.04.05 22:12:26 -03'00'
Df: c=BR, ou=CP-Brazil, ou=AC CERTIFICA
MINAS v5, ou=39519189000169,
ou=Videoconferencia, ou=Certificado PF
A1, ou=JONATHAS DE SA
MARINHO:02340838320
Dados: 2022.04.05 22:12:26 -03'00'

JÔNATHAS DE SÁ MARINHO
04479527665 DENATRAN
REPRESENTANTE LEGAL



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE
IMPERATRIZ
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO,
FAZENDA E GESTÃO
ORÇAMENTÁRIA

EMPRESA **FÁCIL** Folha nº 309
Processo nº 039-2022
Rubrica

ALVARÁ DE LOCALIZAÇÃO

Número 7112022

Nome Fantasia: ARAGUAIA COMERCIO E DISTRIBUIDORA

Razão Social: ARAGUAIA COMÉRCIO E DISTRIBUIDORA LTDA

CNPJ: 05.955.105/0001-18

Inscrição Municipal:

Atividade Principal: 4761-0/03 - Comércio varejista de artigos de papelaria (Exerce no endereço)

Atividade(s) Secundária(s): 4741-5/00 - Comércio varejista de tintas e materiais para pintura (Exerce no endereço), 9511-8/00 - Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos (Exerce no endereço), 4742-3/00 - Comércio varejista de material elétrico (Exerce no endereço), 4635-4/01 - Comércio atacadista de água mineral (Exerce no endereço), 4520-0/01 - Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores (Exerce no endereço), 4772-5/00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal (Exerce no endereço), 4744-0/99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral (Exerce no endereço), 4712-1/00 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns (Exerce no endereço), 4753-9/00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo (Exerce no endereço), 4322-3/02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração (Exerce no endereço), 4647-8/01 - Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria (Exerce no endereço), 4755-5/01 - Comércio varejista de tecidos (Exerce no endereço), 4692-3/00 - Comércio atacadista de mercadorias em geral, com predominância de insumos agropecuários (Exerce no endereço), 4744-0/02 - Comércio varejista de madeira e artefatos (Exerce no endereço), 4623-1/06 - Comércio atacadista de sementes, flores, plantas e gramas (Exerce no endereço), 4759-8/99 - Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente (Exerce no endereço), 4754-7/01 - Comércio varejista de móveis (Exerce no endereço), 4789-0/07 - Comércio varejista de equipamentos para escritório (Exerce no endereço), 4530-7/03 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores (Exerce no endereço), 5320-2/01 - Serviços de malote não realizados pelo Correio Nacional (Exerce no endereço), 4756-3/00 - Comércio varejista especializado de instrumentos musicais e acessórios (Exerce no endereço), 4752-1/00 - Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação (Exerce no endereço), 4755-5/02 - Comércio varejista de artigos de armarinho (Exerce no endereço), 4683-4/00 - Comércio atacadista de defensivos agrícolas, adubos, fertilizantes e corretivos do solo (Exerce no endereço), 5320-2/02 - Serviços de entrega rápida (Exerce no endereço), 4789-0/04 - Comércio varejista de animais vivos e de artigos e alimentos para animais de estimação (Exerce no endereço), 7711-0/00 - Locação de automóveis sem condutor (Exerce no endereço), 4649-4/08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar (Exerce no endereço), 4771-7/04 - Comércio varejista de medicamentos veterinários (Exerce no endereço), 5212-5/00 - Carga e descarga (Exerce no endereço), 4763-6/01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos (Exerce no endereço), 4642-7/02 - Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho (Exerce no endereço), 4923-0/02 - Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista (Exerce no endereço), 4744-0/01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas (Exerce no endereço), 8599-6/03 - Treinamento em informática (Exerce no endereço), 5211-7/99 - Depósitos de mercadorias para terceiros, exceto armazéns gerais e guarda-móveis (Exerce no endereço), 4713-0/04 - Lojas de departamentos ou magazines, exceto lojas francas (Duty free) (Exerce no endereço), 4744-0/04 - Comércio varejista de cal, areia, pedra britada, tijolos e telhas (Exerce no endereço), 4751-2/01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática (Exerce no endereço), 6209-1/00 - Suporte técnico, manutenção e outros serviços em tecnologia da informação (Exerce no endereço), 8219-9/01 - Fotocópias (Exerce no endereço), 4763-6/04 - Comércio varejista de artigos de caça, pesca e camping (Exerce no endereço), 4763-6/02 - Comércio varejista de artigos esportivos (Exerce no endereço), 4651-6/01 - Comércio atacadista de equipamentos de informática (Exerce no endereço), 4789-0/05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários (Exerce no endereço), 4744-0/05 - Comércio varejista de materiais de construção não especificados anteriormente (Exerce no endereço), 4644-3/02 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso veterinário (Exerce no endereço), 4634-6/01 - Comércio atacadista de carnes bovinas e suínas e derivados (Exerce no endereço), 4623-1/09 - Comércio atacadista de alimentos para animais (Exerce no endereço), 4761-0/01 - Comércio varejista de livros (Exerce no endereço)

Endereço: RUA ALAGOAS, 516, CENTRO

Município: Imperatriz

CEP: 65900490

Local e data: Imperatriz, segunda, 14 de fevereiro de 2022

Vencimento: terça, 28 de fevereiro de 2023

JOSAFAN BONFIM MORAES REGO JUNIOR

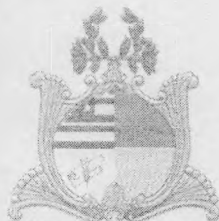
Secretaria de Planejamento, Fazenda e Gestão Orçamentária

Observação

Código de Autenticidade: 22MSGFACIS

EMITIDO PELO FUNCIONÁRIO ELIZEU SOUSA SILVA

Esse documento deverá permanecer exposto em local visível no estabelecimento empresarial



ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO MARANHÃO
3º BATALHÃO DE BOMBEIROS MILITAR



CERTIFICADO DE APROVAÇÃO CA - Nº.: CA-2901222-3BBM

1. IDENTIFICAÇÃO DA EDIFICAÇÃO E/OU ÁREA DE RISCO

Nome / Razão Social:

ARAGUAIA COMERCIO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE LTDA

Cpf / Cnpj:

05.955.105/0001-18

Nome fantasia / Ocupante:

ARAGUAIA COMERCIO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE

Ramo de Atividade:

COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA.

ATC(m²):

565,51

Nº Pav:

1

Endereço:

RUA ALAGOAS

Bairro:

CENTRO

Número:

516

Cidade:

IMPERATRIZ

UF:

MA

2. MEDIDAS DE SEGURANÇA CONTRA INCÊNDIO EXIGIDAS

() Saídas de emergência

() Iluminação de emergência

() Extintores

() Gerenciamento de risco

() Controle de materiais de acabamento

() Sinalização de emergência

() Brigada

3. RISCOS ESPECIAIS

- Armazenamento ou manipulação de líquidos inflamáveis/combustíveis até 500 litros

- Uso de Gás Liquefeito de Petróleo (GLP) até 380 Kg

4. AVALIAÇÃO DA CLASSIFICAÇÃO DA EDIFICAÇÃO

Declaro que a presente edificação se classifica como sendo de médio risco à vida e ao patrimônio, nos termos do item 2.2.2 da norma Técnica nº 42 - Processo Técnico Simplificado.

5. AVALIAÇÃO DAS SAÍDAS DE EMERGÊNCIA

Declaro que as saídas serão instaladas de acordo com a Norma Técnica específica deste sistema no âmbito do CBMMA.

6. AVALIAÇÃO DOS EXTINTORES DE INCÊNDIO

Declaro que a sinalização de emergência serão instaladas de acordo com a Norma Técnica específica deste sistema no âmbito do CBMMA.

8. AVALIAÇÃO DO CONTROLE DE MATERIAL DE ACABAMENTO (Se houver)

Declaro que os materiais de acabamento e revestimento utilizados atenderão a Norma Técnica específica deste sistema no âmbito do CBMMA.

9. AVALIAÇÃO DA ILUMINAÇÃO DE EMERGÊNCIA (Se houver)

Declaro que a iluminação de emergência será instalada de acordo com a Norma Técnica específica deste sistema no âmbito do CBMMA.

10. AVALIAÇÃO DO GLP (Se houver)

Declaro que a Central de GLP atenderá ao disposto em Norma Técnica específica deste sistema no âmbito do CBMMA.

11. AVALIAÇÃO DAS INSTALAÇÕES ELÉTRICAS

Declaro que as instalações elétricas estarão em conformidade com as exigências da Norma Técnica específica deste sistema no âmbito do CBMMA.

12. DECLARAÇÕES GENÉRICAS

Declaro estar ciente de que o Corpo de Bombeiros Militar pode, a qualquer tempo, verificar as informações e declarações prestadas, inclusive por meio de vistorias e de solicitação de documentos. Declaro estar ciente de que se forem alteradas as características da edificação e da sua ocupação, este documento perderá validade e deverá buscar realizar uma nova regularização da minha edificação.

Declaro estar ciente de que o Corpo de Bombeiros Militar pode iniciar o processo de cassação da Licença, sem prejuízo da comunicação ao Ministério Público Estadual e demais órgãos, sempre que:

a. houver qualquer irregularidade, inconsistência ou falta de documentação obrigatória;

b. houver algum embargo, resistência ou recusa de atendimento na edificação;

c. for constatado o não enquadramento do estabelecimento comercial nas regras para concessão de licença prevista à vistoria, com Declaração do Proprietário ou Responsável pelo uso, de acordo com a Norma Técnica Rn 42 - Processo Técnico Simplificado;

d. for constatado, em vistoria, situação de risco iminente à vida, ao meio ambiente ou ao patrimônio;

e. for constatado, em vistoria, o não atendimento das exigências do Regulamento de Segurança Contra Incêndio do Estado do Maranhão.

13. AVISO

O registro de informação inverídica pode acarretar ao usuário o crime de falsidade ideológica, tipificado no artigo 293 do código penal, com previsão de pena de um a cinco anos de reclusão e multa, sem prejuízo das providências administrativas e cíveis cabíveis.

1. Este documento deverá permanecer na edificação em local visível.

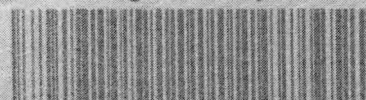
2. Este certificado tem validade de 12 (doze) meses a partir de sua data base, estando sujeito a ser cassado, quando constatado alterações nos sistemas preventivos contra incêndio e pânico.

Data/Vistoria: 09/02/2022

Vistoriador: ISAIAS AGUIAR CHAVES

ISAIAS AGUIAR CHAVES
COMANDANTE DE UBM

Código de validação.



CA-2901222-3BBM

A validade deste documento pode ser confirmada em
<https://cbm.ssp.ma.gov.br>



End.: RUA LEÔNIO PIRES DOURADO, 1266 Bairro: BACURI
Cidade: IMPERATRIZ - MA Cep: 65901-020
Contato: (98)3525-1663 E-mail: 3bbm@cbm.ma.gov.br

Impressão: 09/02/2022 11:09:35

SisAT- Sistema Integrado de Atividades Técnicas do CBMMA

EDIFICAÇÃO DE MÉDIO RISCO